



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA ALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.322 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA NA FORMA DO § 2º, DO ART. 5º, DA LEI DELEGADA MUNICIPAL Nº. 011 DE 04 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, no § 3º, do Art. 5º, e no inciso II, do Art. 38 ambos da Lei Delegada nº. 011 de 4 de julho de 2025.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto instituiu a Secretaria Extraordinária de Inclusão Social e Ação Comunitária e dispõe sobre a sua organização, competências e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º A Secretaria Extraordinária de Inclusão Social e Ação Comunitária, órgão da Administração Municipal Direta com autonomia finalística, tem as seguintes competências:

- I - formular, coordenar e executar políticas públicas de inclusão social, voltadas à redução das desigualdades e à promoção da cidadania;
- II - promover a articulação intersetorial entre órgãos e entidades públicas e privadas, visando à efetividade das políticas de inclusão social;
- III - fomentar o desenvolvimento comunitário, o associativismo e a participação popular;
- IV - apoiar e fortalecer organizações da sociedade civil e iniciativas comunitárias;
- V - desenvolver ações de inclusão produtiva, qualificação profissional e geração de renda;
- VI - auxiliar nas políticas voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade social;
- VII - coordenar ações de mobilização social, campanhas educativas e iniciativas de conscientização cidadã;
- VIII - atuar na gestão territorializada das políticas sociais, com base em diagnósticos e indicadores socioeconômicos;
- IX - monitorar, avaliar e aperfeiçoar programas, projetos e ações sob sua responsabilidade.

Art. 3º A Secretaria Extraordinária de Inclusão Social e Ação Comunitária terá a seguinte estrutura:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Diretoria Geral de Inclusão Social e Ação Comunitária;
 - a) Assessoria de Apoio
 - b) Coordenação Geral de Inclusão Social e Ação Comunitária.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA INTERNA E DAS COMPETÊNCIAS

Seção I
Do Gabinete do Secretário

Art. 4º Compete ao Gabinete do Secretário:

- I - assistir o Secretário em suas demandas, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal;
- II - acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria;
- III - providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Secretário;
- IV - providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação da Secretaria;
- V - apoiar as atividades de comunicação social relativas às realizações da Secretaria;
- VI - exercer atividades de ouvidoria setorial da Secretaria;
- VII - fornecer apoio administrativo aos expedientes de interesse da Secretaria;
- VIII - exercer outras atividades cometidas pelo Secretário Municipal.

Seção II

Da Diretoria Geral de Inclusão Social e Ação Comunitária

Art. 5º Compete a Diretoria Geral de Inclusão Social e Ação Comunitária:

- I - dirigir e supervisionar a execução das políticas, programas e projetos de inclusão social e ação comunitária no âmbito da Secretaria;
- II - auxiliar no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de enfrentamento à pobreza e à vulnerabilidade social;
- III - articular, em nível operacional, a integração com órgãos e entidades públicas e privadas para a execução das políticas de inclusão social;
- IV - gerir e acompanhar programas de desenvolvimento comunitário, participação popular e apoio a organizações da sociedade civil;
- V - dirigir a execução de ações de inclusão produtiva, qualificação profissional, geração de renda e atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade;
- VI - monitorar resultados, consolidar informações gerenciais e propor o aperfeiçoamento contínuo dos programas, projetos e ações sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único. A Diretoria Geral de Inclusão Social e Ação Comunitária contará com uma Assessoria de Apoio para auxílio nas atividades de administração e expediente.

Seção III

Da Coordenação Geral de Inclusão Social e Ação Comunitária

Art. 6º A Coordenação Geral de Inclusão Social e Ação Comunitária tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar e acompanhar, no âmbito de sua atuação, as políticas, programas e projetos de inclusão social e ação comunitária;
- II - apoiar o planejamento e a implementação das ações de enfrentamento à vulnerabilidade social, assegurando sua adequada operacionalização;
- III - promover a articulação local com órgãos, entidades e parceiros para a execução integrada das ações de inclusão social;
- IV - acompanhar e apoiar iniciativas de desenvolvimento comunitário, participação popular e atuação das organizações da sociedade civil;
- V - executar ações de inclusão produtiva, qualificação profissional, geração de renda e atendimento a públicos em situação de vulnerabilidade;
- VI - coletar, sistematizar e reportar dados e informações sobre a execução das ações, subsidiando o monitoramento e a avaliação dos resultados.

CAPÍTULO IV**DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES****Art. 7º** São atribuições do Secretário:

- I - observar as diretrizes governamentais para a prestação eficiente dos serviços de interesse da comunidade;
- II - supervisionar, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades da Pasta e relativa a sua área de competência;
- III - compatibilizar ações de maneira a evitar atividades conflitantes e promover a conjugação de esforços para otimização do uso de recursos públicos;

IV - acompanhar e avaliar permanentemente o desempenho da Secretaria;

V - apresentar relatório anual de execução dos objetivos e metas da Secretaria ao Prefeito;

VI - participar da elaboração do planejamento orçamentário e encaminhar a proposta orçamentária;

VII - firmar, isoladamente ou com interveniência de outros titulares de Órgãos ou Entidades Municipais, acordos, contratos e outros ajustes de interesse da Administração Pública Municipal relacionados à sua área de atuação;

VIII - propor o preenchimento de cargos em comissão do órgão;

IX - convocar e presidir reuniões periódicas de coordenação da Secretaria;

X - participar de conselhos e comissões, ou indicar representantes;

XI - homologar as deliberações de órgãos colegiados;

XII - propor a realização de auditoria em qualquer ato de seus subordinados nos órgãos e entidades de Administração Direta ou Indireta, observando o que dispuser a legislação;

XIII - determinar, nos termos da legislação, a abertura de inquéritos administrativos, e aplicar punições disciplinares a seus subordinados;

XIV - propor alterações de estrutura e funcionamento do órgão;

XV - aprovar minutas de normas internas, projetos, programas e ações nos temas sob sua responsabilidade;

XVI - propor ao Prefeito minutas de normativos para regulamentação de temas sob sua coordenação que extrapolem suas atribuições;

XVII - ordenar despesas e delegar competência;

XVIII - aprovar e encaminhar prestações de contas;

XIX - prestar esclarecimentos relativos aos atos sujeitos ao controle interno e externo da Administração Pública Municipal;

XX - propor a lotação ideal de pessoal do órgão;

XXI - outras atividades correlatas necessárias para o cumprimento das competências da Secretaria sob sua direção.

Art. 8º. Compete ao Chefe de Gabinete:

I - assistir o Secretário em sua representação política e social, na gestão de sua agenda institucional, em suas relações públicas e no preparo e no despacho de seu expediente, em especial, nas suas manifestações sobre as atividades administrativas dos órgãos e unidades da Secretaria;

II - promover a articulação entre os dirigentes da Secretaria sobre as matérias submetidas à consideração do Secretário;

III - planejar, coordenar e supervisionar as publicações oficiais da Secretaria;

IV - supervisionar:

a) o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados ao Secretário;

b) o processo de indicação das representações da Secretaria em órgãos colegiados, inclusive nos conselhos de administração e fiscal das empresas estatais;

V - apoiar, em articulação com as unidades da Secretaria, o Secretário nos assuntos de cooperação e assistência técnica;

VI - responder demandas e atender solicitações da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município;

VII - atuar como ouvidor interno da Secretaria;

VIII - dar suporte aos Conselhos coordenados ou presididos pelo titular da Secretaria;

IX - receber, organizar, distribuir internamente e manter controle de todas as comunicações e expedientes oriundas dos órgãos, entidades e conselhos da Administração Municipal;

X - coordenar o expediente, assegurando que todos os ofícios, notificações, comunicações e expedientes recebidos na Secretaria sejam devidamente respondidos;

XI - receber, registrar, distribuir e arquivar os processos sob responsabilidade da Secretaria por meio do sistema eletrônico de processos da Prefeitura de Maceió;

XII - manter registro atualizado com todos os processos de interesse da Secretaria;

XIII - desempenhar atividades necessárias ao alcance institucional de sua unidade.

Art. 9º Compete ao Assessor Técnico:

I - auxiliar os titulares de órgãos e entidades nas atividades que dependam de apoio especializado ou técnico;

II - preparar estudos e projetos especiais;

III - auxiliar o contato com pessoas e instituições conforme determinação do Secretário;
IV - preparar relatórios, análises, pareceres e conferências;
V - realizar as atividades adicionais que, a critério do titular da Pasta, requeiram a colaboração dos assessores.

Art. 10. São atribuições do Diretor Geral:

I - coordenar e executar projetos e atividades para realizar os objetivos específicos de sua área de atuação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da Secretaria;
II - assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão e princípios da Secretaria, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas;
III - conduzir o processo de planejamento estratégico da sua área em conjunto com as demais unidades subordinadas, sugerindo metas e estabelecendo indicadores de resultados;
IV - identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novas ações;
V - conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento dos integrantes de sua unidade e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo;
VI - propor ao seu superior hierárquico medidas que julgar necessárias para maior aperfeiçoamento e eficiência dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade;
VII - apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Diretoria, ao seu superior hierárquico, por meio da elaboração de relatórios anuais e outros específicos que forem demandados;
VIII - monitorar o desempenho da sua área, propondo ao seu superior hierárquico medidas alternativas e corretivas para melhoria dos resultados e realização das metas;
IX - programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades a cargo das unidades sob sua direção;
X - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Secretaria;
XI - articular-se com as demais unidades da Secretaria visando a integração das atividades;
XII - planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. A Secretaria Extraordinária de Inclusão Social e Ação Comunitária vincula-se administrativamente à Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras, e tem autonomia finalística em razão das suas funções e *status* de Secretaria Municipal.

Parágrafo Único. Competirá a Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras prestar todo apoio administrativo relacionado ao funcionamento da atividade-meio da Secretaria Extraordinária de Inclusão Social e Ação Comunitária, em especial no que diz respeito as atribuições de gestão de pessoas e de patrimônio, ao apoio à tecnologia da informação, à governança interna, aos serviços auxiliares, à execução da programação orçamentário-financeira e ao planejamento estratégico da Pasta, à contabilidade e à prestação de contas da Secretaria.

Art. 12. As despesas decorrentes da implantação e funcionamento da Secretaria Extraordinária de Inclusão Social e Ação Comunitária correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras, enquanto não possuir dotação própria no orçamento do Poder Executivo do Município de Maceió.

Art. 13. A Secretaria Extraordinária de Inclusão Social e Ação Comunitária atuará de forma articulada com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania para a implementação de suas ações.

Art. 14. Ficam distribuídos para Secretaria Extraordinária de Inclusão Social e Ação Comunitária, os cargos em comissão e funções gratificadas na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Maio de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 10.322 DE 04 DE MAIO DE 2026.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	NES/DAS/FG
	QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	
Gabinete do Secretário	1	Secretário Extraordinário	NES 4
	1	Chefe de Gabinete	DAS-5
Diretoria Técnica de Juventude e Lazer	1	Diretor Geral	DAS-4
Assessoria Técnica	1	Coordenador Geral	DAS-3
Assessoria	2	Assessor II	DAS-2
	2	Assessor I	DAS-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1A985A84

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2092 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSÉ CÍCERO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, para o cargo em comissão de **Gerente da Núcleo de Gerências do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **065.844.844-75**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INN80006MIR

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2096 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LÍS LANE OMENA DE LIMA, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência do Serviço Família Acolhedora**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **842.607.934-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN8000664M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2098 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSÉ MARIA DOS SANTOS MATIAS, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência dos Restaurantes Populares**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **286.086.074-68**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN80006N8I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2120 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NATHÁLIA SALES DE MELO SOARES, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **052.545.854-98**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA**

ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN80006886

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2121 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FABIANE DOS SANTOS CANABARRO, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **056.731.064-75**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN80006OOM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2122 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 0016, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, AMANDA CARDOSO MONTE DE SOUZA ALMEIDA, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Acolhimento Institucional**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **073.324.384-37**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNN8OOONILM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2129 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALESSANDRA DOS PRAZERES DA SILVA REIS, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Proteção Social Especial**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **093.012.604-17**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNN8OOON2L8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2130 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DJANEIDE ALMEIDA BARBOSA, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Geral da Primeira Infância, Criança e do Adolescente**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **040.121.943-81**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNMLNL4RL6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2141 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CAIO CESAR LIMA MENEZES**, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Conservação e Guarda de Bens Apreendidos e Demolição**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **100.038.104-88**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNN6LLO8ON6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2142 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **FABIANO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **041.068.484-81**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNN6LIL2N64

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2143 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ARTHUR ANDERSSON DA SILVA BARBOSA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **074.756.344-69**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6LIL286N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2144 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MICHELLY ARAUJO BARBOSA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **008.454.334-58**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6LIL208R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2145 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MARCOS FIRMINO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **940.620.304-97**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6LILRL88

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2146 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ANANDA LAYS VASCONCELOS DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **093.679.174-81**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6LILR20I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2147 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ALICE VASCONCELOS PEREIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **100.680.644-03**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6LILR4I8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2148 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **RUAN VINICIUS PEREIRA LOPES**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Conservação e Guarda de Bens Apreendidos e Demolição**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **100.038.104-88**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6LI6R6N2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2149 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MAIARA GABRIELA DE ARAUJO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **099.128.014-82**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LM2I8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2150 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, WERBETY DA SILVA NASCIMENTO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **117.282.864-41**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LMR2O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2151 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALCINETE NANTES MARTINS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **024.448.074-56**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LM42R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2152 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ROSILEIDE MARIA PEDROSA DE ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **759.136.744-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LMM46

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2153 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, URIEL BESERRA FILHO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **154.016.344-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**,

vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LM64M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2154 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GABRIELA MARIA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **110.386.924-82**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LMN44

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2155 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDSON ARLINDO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **095.168.144-33**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LM8MM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2156 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DARLIANA PAULINA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **870.825.274-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LMOM8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2157 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RAIANE DOS SANTOS RAMOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **109.828.114-46**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L6L6I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2158 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALCIDES REINALDO MARCIEL NETO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **067.499.944-40**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L6I64

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2159 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SERFISIA MAYARA P. DA SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **081.528.754-22**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L62MR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2160 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA LOPES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **861.057.014-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L6RMM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2161 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JERFETE PABLO GOMES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **090.580.584-41**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L6MRL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2162 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ROBERT NICACIO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **126.922.854-41**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L66R8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2163 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANTONIETA BATISTA MOURA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **439.715.804-59**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L6N6L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2164 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MAYARA MYLLENA ALVES SAMPAIO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **128.379.004-19**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L686I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2165 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DANIEL JOSE SANTANA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **140.020.894-79**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L6O8L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2166 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GERSMAEL FARIAS DE BRITO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **119.769.294-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LNL8I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2167 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE ROBSON DOS SANTOS SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.070.494-89**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LNI8I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2168 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do

art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCIO AVELINO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **082.355.394-97**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LN28M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2169 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GILSON BARRETO DO CARMO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **384.642.504-44**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LN4LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2170 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ROSIANNE BARBOSA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **069.441.954-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LNML6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2171 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, KENEDY ALAN SILVA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **072.123.674-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LN6LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2172 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, BRUNO ALEXANDRE SANTOS TENORIO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **076.973.244-58**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LNNLO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2173 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDILSON GOMES DE LIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **421.245.904-30**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LN8L8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2174 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **060.548.484-88**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LNO2L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2175 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, BRAS FRANCISCO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **644.724.184- 87**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L8L28

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2176 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ROGERIO NICACIO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **010.612.094-82**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L8I2O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2177 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANTONIO CASTRO DE ARAUJO FILHO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **119.974.894-30**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L822N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2178 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **138.641.644-97**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L8RRL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2179 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FRANCISCO HERBERT F. NOBRE, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **105.839.274-32**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L842O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2180 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GRACIELE DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **093.129.834-23**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L8M2O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2181 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JUCYELLEN MARIA DE ARAUJO LIMA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **126.037.724-57**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L8628

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2182 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ARTHUR ANDERSSON DA SILVA BARBOSA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **074.756.344-69**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L8NO2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2183 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCIO MARIO DA ROCHA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **786.238.204-87**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L88OI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2184 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **208.342.844-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L8OOL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2185 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RODRIGO JOSE MAIA GOMES TOLEDO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **080.190.354-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LOL88

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2186 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VANUSA ANTONIA DA SILVA ALCANTARA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **926.130.474-53**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LOI88

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2187 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FRANCISCO LEITE CARTAXO NETO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **038.873.174-59**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LO2OI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2188 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JAILSON ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **522.085.834.34**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LORO2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2189 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RENATA BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **067.422.364-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LO4OL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2190 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FELIPHE DAVILA GOMES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **094.415.804-81**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2L0M88

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2191 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NIVANILDO CAVALCANTE DANTAS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **038.564.424-80**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LO686

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2192 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDREA QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **786.237.154-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LON80

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2193 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE SEVERINO PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **096.423.354-17**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2LO8OL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2194 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, IZABEL GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **118.959.234-76**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2ILINR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2195 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADAILTON PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **505.021.824-15**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IL26O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2196 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JACYARA DA SILVA FIDELIS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **042.452.814-21**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2ILR66

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2197 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ISABEL CRISTINA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **029.560.174-46**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IL46R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2198 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **216.768.954-34**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2ILM6L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2199 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, AWANDARKY RODRIGUES CAVALCANTE CORDEIRO FOLHA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **023.271.384-77**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IL66L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2200 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **052.189.114-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2ILN8R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2201 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **110.524.924-79**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IL88L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2202 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EVERTON CASSIMIRO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **081.899.674-95**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2ILON8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2203 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCIA RAQUEL DOS SANTOS BERNARDO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **092.223.044-70**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IILM8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2204 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PEDRO FELIPE BARBOSA FERREIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **137.997.014-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IIIM8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2205 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **042.846.944-21**, dentre os cargos de **LIVRE**

DESIGNAÇÃO, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IIM4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2206 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDERSON FELIPE DE FREITAS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **103.526.224-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IIMR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2207 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDNILSON DOS SANTOS DE FARIAS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **104.113.884-95**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2II440

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2208 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIO SERGIO DE ASSUNÇÃO ARAUJO, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **085.080.614-39**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IIMMN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2209 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, BRUNA FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **069.186.814-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2II6MM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2210 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA LUCINEIDE DE SOUZA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **814.649.594-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2IINNRR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2211 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VITOR LEVY DONATO QUIRINO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **116.419.344-92**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNN6L2II8OI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2212 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ROSINEIDE ALBUQUERQUE RABELO COSTA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **556.150.584-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNN6L2IIOR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2213 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, THIAGO GIL MONTEIRO ALCANTARA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **052.406.584-55**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNN6L2I2LOI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2214 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA LUCIA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **031.808.274-83**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNN6L2I2I8N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2224 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ELVIS GUSTAVO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **944146-8**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8MNRM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2225 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CECILIA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº. **920597-7**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8M82N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2226 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **IRACI ARAUJO CAVALCANTE**, Matrícula nº. **944612-5**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR8MORL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2227 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RAFAEL SANTOS RUFINO**, Matrícula nº. **943812-2**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR86LRI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2228 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **KARINY MORGANE DE MORAES BARBOZA**, Matrícula nº. **943430-5**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR86IRM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2229 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOSENILDO CASSIANO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **920827-5**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR8624L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2230 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **KARLA ANDREA SILVA DO CARMO**, Matrícula nº. **940747-2**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR86R4R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2231 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FREDERICO SOUTO CRISPI**, Matrícula nº. **920382-6**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR8644L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2232 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROBERTO GALDINO DA SILVA**, Matrícula nº. **940678-6**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR86M42

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2233 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **NEDJA POLIANE TORRES MEDEIROS**, Matrícula nº. **932349-0**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR866ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2234 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RAFAEL VITOR PALMEIRA DE BRITO**, Matrícula nº. **925140-5**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR86N44

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2235 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **THYAGO RICCELLI CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula nº. **944058-5**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR8684I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2236 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **IVANISE MACENA LEITE FERRO**, Matrícula nº. **943110-1**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR86ORM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2237 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LIDIANE DA SILVA MIRANDA**, Matrícula nº. **943796-7**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR8NL4R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2238 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARIA TELMA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **923911-1**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR8NI4L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2239 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANANDA PRISCYLLA BRANDÃO ROCHA**, Matrícula nº. **943760-6**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR8N2RM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2240 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANGELICA RAMOS BARROS LIMA**, Matrícula nº. **943596-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR8NR2I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2241 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FLAVIA LACERDA VICENTE**, Matrícula nº. **943733-9**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8N4IR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2242 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LUCIMAR LIMA DA SILVA**, Matrícula nº. **920154-8**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8NMIL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2243 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **PATRICIA FERNANDA ALMEIDA RAMOS**, Matrícula nº. **920902-6**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8NM86

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2244 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **POLLYANNA LAURA LEITE DA SILVA**, Matrícula nº. **920822-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8N68N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2245 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº. **920499-7**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8NNOL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2246 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANALINE DE MORAES FERNANDES PEREIRA**, Matrícula nº. **943162-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8N88N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2247 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CLEBSON PEREIRA COSTA**, Matrícula nº. **940905-0**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8NOOL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2248 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FABRICIO DE LIMA SOARES**, Matrícula nº. **943627-8**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR88LOL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2249 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **SUZANA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **941299-9**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR88I8O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2250 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **THAYSA LOPES DORIA GATTO**, Matrícula nº. **945507-8**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR88286

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2251 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROSEANE POLICARPO BASTOS**, Matrícula nº. **943335-0**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR88RO6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2252 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FILIPE LEITE PAIS**, Matrícula nº. **943155-1**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR884OM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2253 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARIA CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº. **920653-1**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR886L4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2254 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **PATRICIA ALVES MARQUES**, Matrícula nº. **931215-3**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR886O8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2255 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RENATA ARAUJO DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº. **944592-7**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR88NO8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2256 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DORNELES DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº. **941069-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR88ORN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2257 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CLEBER ROBERTO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **941030-9**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR80L44

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2258 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DJELBA DOS SANTOS BERTOLDO**, Matrícula nº. **945128-5**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR80I44

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2259 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **SUZANE CRISTINE CARDOSO LIMA**, Matrícula nº. **945375-0**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8024N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2260 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROSANE MOREIRA DE BRITO**, Matrícula nº. **944744-0**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR80R4M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2261 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DIVA MARIA DE SOUZA COSTA**, Matrícula nº. **19535-9**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8O44R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2262 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MIREULLI TICIANA DE LIMA GALVÃO**, Matrícula nº. **21219-9**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8OMRO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2263 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARCELLO CHRISTIANO MOURA DE ARAUJO**, Matrícula nº. **16842-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8O6RR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2264 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **BERTO GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº. **932211-6**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8ONRL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2265 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANA MARIA DE SIRQUEIRA SANTOS**, Matrícula nº. **924545-6**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORR8O82O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2266 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROGERIO CAPELA FONTES**, Matrícula nº. **923938-3**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORR8OORL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2267 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CARLA PATRICIA ALVES FRANÇA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940875-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROLLR8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2268 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DAVID WAGNER VIANA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **921031-8**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROLI4R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2269 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **KATIA REGINA DE ALMEIDA**, Matrícula nº. **940918-1**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROL24L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2270 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARCIA LUCIANE FERNANDES PEREIRA**, Matrícula nº. **945116-1**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROLR4M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2271 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RICARDO SANTOS LIMA DE MOURA**, Matrícula nº. **920358-3**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROL440

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2272 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JULIANA MORAES DA SILVA**, Matrícula nº. **920681-7**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROLM40

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2273 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MICHELLE GAMA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **943332-5**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROL6M6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2274 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CHRISLEY MARIA DA CUNHA MESSIAS**, Matrícula nº. **942858-5**, para o(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROLNMR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2275 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **TACIANA OLIVEIRA SOARES DE LIMA**, Matrícula nº. **940807-0**, para o(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROL8M4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2276 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROSANGELA DE LIMA LEITE PONTES**, Matrícula nº. **942861-5**, para o(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROLO4N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2277 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **BRUNA FIORI ROCHA**, Matrícula nº. **943964-1**, para o(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROILML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2278 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **920760-0**, para o(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROII46

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2279 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANDERSON WALLYSON DE MELO TORRES**, Matrícula nº. **944155-7**, para o(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROI228

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2280 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **REGIVANIA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940664-6**, para o(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROI2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2281 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JULIANA MELO DE OLIVEIRA LIMA COSTA**, Matrícula nº. **942905-0**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Unidade de Referência, FG-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROI418

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2282 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MONICA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula nº. **943047-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Unidade de Referência, FGSM-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROI26

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2283 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROSECLEIDE ROCHA SIQUEIRA GOMES**, Matrícula nº. **920853-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Unidade de Referência, FGSM-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROI64N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2284 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARIA CECILIA BONILLA**, Matrícula nº. **942819-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Unidade de Referência, FGSM-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROI4M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2285 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FABIA PEREIRA DUARTE**, Matrícula nº. **944672-9**, para o(a) **Núcleo de Coordenações dos Centros de Atenção Psicossocial, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORROI8M4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2286 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **KARLA PATRICIA ANDRE DA ROCHA LIMA**, Matrícula nº. **921043-1**, para o(a) **Núcleo de Coordenações dos Centros de Atenção Psicossocial, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROIOMM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2287 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS DE MORAES**, Matrícula nº. 920245-5, para o(a) **Núcleo de Coordenações dos Centros de Atenção Psicossocial, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORRO2L6L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2288 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROSEANE DA SILVA FARIAS**, Matrícula nº. 944598-6, para o(a) **Núcleo de Coordenações dos Centros de Atenção Psicossocial, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORRO2IMR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2289 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **QUITERIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº. 932242-6, para o(a) **Coordenação Técnica de Programação e Monitoramento e Avaliação em Saúde, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORRO22M8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2290 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **REGINA SOARES BEZERRA SANTOS**, Matrícula nº. 932345-7, para o(a) **Coordenação Técnica de Captação de Recursos, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORRO2RNR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2291 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LAIS DONATO BARBOSA**, Matrícula nº. 943532-8, para o(a) **Coordenação Técnica de Análise de Tendência e Conjuntura, FGSM-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORRO24NN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2292 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LORELLA MARIANNE CHIAPETTA**, Matrícula nº. **020974-0**, para o(a) **Coordenação Técnica de Análise de Estado de Saúde**, FGSMS-3, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORRO2MNN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2293 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **IRLANA VICENTE GOMES SARMENTO**, Matrícula nº. **932492-5**, para o(a) **Coordenação Técnica de Demanda Excepcional**, FGSMS-3, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORRO26N6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2294 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANNA KARINA OLIVEIRA SOARES**, Matrícula nº. **942823-2**, para o(a) **Função Gratificada**, FGSMS-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORRO2NNI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2295 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ALYNE ANGELICA LIRA COSTA**, Matrícula nº. **940823-1**, para o(a) **Função Gratificada**, FGSMS-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORRO2868

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2296 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, Matrícula nº. **943573-5**, para o(a) **Função Gratificada**, FGSMS-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNORRO2066

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2297 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROMEL DE OLIVEIRA CARDOSO**, Matrícula nº. **943449-6**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRORL40

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2298 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DENYSE LIMA MAIA**, Matrícula nº. **925082-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRORI40

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2299 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DIOGO PORPINO CORDEIRO BATISTA**, Matrícula nº. **921070--9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROR248

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2300 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CARLA FRANCIANE DIAS LIMA**, Matrícula nº. **942954-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRORRML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2301 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **EDENIA SALGUEIRO BIZERRA SANTOS**, Matrícula nº. **944573-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROR4ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2302 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ELANE DE LIMA SILVA**, Matrícula nº. **924822-6**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRORM40

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2303 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ELIELZE ALVES DOS ANJOS**, Matrícula nº. **19393-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROR6ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2304 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ELISANGELA CANDIDA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº. **940346-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRORN4N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2305 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FERNANDA MARIA SILVA SOUZA**, Matrícula nº. **941187-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROR846

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2306 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **NATHALIA RODRIGUES CAVALCANTE ARROXELAS**, Matrícula nº. **944546-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROROR8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2307 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **HILDEBRANDO MENDES COSTA JUNIOR**, Matrícula nº. **920366-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO4LR8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2308 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOÃO CAMELO DA COSTA NETO**, Matrícula nº. **940472-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO4I42

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2309 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JORGINA SALES JORGE**, Matrícula nº. **921068-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO42RN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2310 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JULIANA SOFIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **943183-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO4RRO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2311 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MIRELA QUIRINO DE ALMEIDA DINIZ**, Matrícula nº. **924846-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO4NR4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2312 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **NECY ANNE DE CARVALHO LOPES**, Matrícula nº. **940756-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO4828

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2313 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **QUITERIA VANIA BERNARDINO**, Matrícula nº. **924745-9**, para o(a) **Função Gratificada**, FGSMS-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO402N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2314 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **940655-7**, para o(a) **Função Gratificada**, FGSMS-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROMLIM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2315 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do

art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **SIDNEY SOUZA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. **920374-5**, para o(a) **Função Gratificada**, FGSMS-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROMI18

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2316 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LEONARDO FONSECA DE CERQUEIRA**, Matrícula nº. **943694-4**, para o(a) **Função Gratificada**, FGSMS-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROM2IN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2317 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FABIA EMANUELLE LOPES FERREIRA**, Matrícula nº. **943710-0**, para o(a) **Função Gratificada**, FGSMS-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROMRIN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2318 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ALTHAYNNE FLORENTINO PEIXOTO**, Matrícula nº. **944570-6**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROM42M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2319 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO BATISTA**, Matrícula nº. **950528-8**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROMM2L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2320 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LILIANA MARIA FERRO SOUZA**, Matrícula nº. **932365-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROM62A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2321 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DANIELA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **943417-8**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROMN2R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2322 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA**, Matrícula nº. **924814-5**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNORROM822

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2323 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LIVIA RAFAELLA MENEZES DA ROCHA GOULART**, Matrícula nº. 945371-7, para o(a) **Função Gratificada**, FGSM-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORROMO2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2324 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **NELSON HENRIQUE BITTENCOURT**, Matrícula nº. 924568-5, para o(a) **Função Gratificada**, FGSM-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO6L26

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2325 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANTONIO FERREIRA VIEIRA**, Matrícula nº. 943639-2, para o(a) **Função Gratificada**, FGSM-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO6I2I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2326 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **SILVANA MARIA RAMOS LAGES**, Matrícula nº. 942862-3, para o(a) **Função Gratificada**, FGSM-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO62IO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2327 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **AVANI GOIS DA SILVA**, Matrícula nº. 923920-0, para o(a) **Função Gratificada**, FGSM-2, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO6R2L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2328 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **VANESSA ARAUJO DA SILVA**, Matrícula nº. **942878-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO642R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2329 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DENISE ALVES DOS SANTOS MAGALHÃES**, Matrícula nº. **920743-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO6M2I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2330 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FABIANO FILGUEIRA SILVA**, Matrícula nº. **921016-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO662L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2331 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARCELE CRISTHINE CAVALCANTI CABRAL**, Matrícula nº. **943972-2**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO6NIR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2332 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **GRAZIELA DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº. **924575-8**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO68LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2333 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LILIAN FERREIRA PRAXEDES**, Matrícula nº. **924554-5**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO6OIN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2334 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **SIMONE DA SILVA GARCIA**, Matrícula nº. **931574-8**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRONLI6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2335 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOUSYANY VIEIRA BARBOSA LIMA**, Matrícula nº. **931561-6**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRONII2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2336 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **WAGNER PESSOA ALBUQUERQUE**, Matrícula nº. **21318-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRON22R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2337 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ISOLDA MEDEIROS CHAVES**, Matrícula nº. **929086-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRON42M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2338 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FILIPPE BEZERRA VIEIRA**, Matrícula nº. **944000-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRONM22**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2339 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Municipal **RITA LEONE DE CARVALHO R DOS SANTOS**, Matrícula nº. **19556-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRON624**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2340 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Municipal **VALDIR MESSIAS DA SILVA**, Matrícula nº. **942745-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRONN2I**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2341 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Municipal **BARBARA FERNANDA NUNES**, Matrícula nº. **940822-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRON8IO**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2342 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Municipal **EDILSON ANASTACIO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940667-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRONOII**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2343 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Municipal **SIBELLE LEITE ALDEMAN DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **940862-2**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNORRO8LL6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2344 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOSE CRISTIANO PEREIRA SILVA**, Matrícula nº. **940718-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO8LO6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2345 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **PAULO FERNANDO LINS BATISTA**, Matrícula nº. **940528-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO8ION

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2346 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA BARROS**, Matrícula nº. **940563-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO828I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2347 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOSE ROBERVAL DA SILVA BATISTA**, Matrícula nº. **940626-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO8ROI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2348 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CLEBERSON CORREIA DA SILVA**, Matrícula nº. **940572-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO8M2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2349 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **POLLYANDERSON DA SILVA CALU**, Matrícula nº. **940962-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO86MM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2350 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RICARDIANA ARAUJO CORREIA XAVIER**, Matrícula nº. **940354-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO8NM4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2351 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **GILMA COELHO DA SILVA SILVA**, Matrícula nº. **940323-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO88M4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2352 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CLAUDISTONE BRASIL MONTENEGRO VASCONCELOS**, Matrícula nº. **940522-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO8OML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2353 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARILEIDE LAURINDO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940488-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROOL4M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2354 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Matrícula nº. **940607-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROOIRN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2355 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JULIELLY MEDEIROS GUEDES CAVALCANTE**, Matrícula nº. **940890-8**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROO2RN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2356 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARCOS MARCELO DA SILVA**, Matrícula nº. **940661-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROORRR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2357 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ILANA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES**, Matrícula nº. **931402-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROO4RN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2358 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **SIMONE ARAUJO GOMES FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº. **931633-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROOMRO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2359 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOSE GILSON VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº. **940743-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO06RM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2360 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **GLAUCYANNA SANTOS DE ASSIS SILVA**, Matrícula nº. **940675-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROONRL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2361 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RAFAELA CRISTINA PEREIRA SILVA**, Matrícula nº. **940379-5**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORRO0824

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2362 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **WASHINGTON CARVALHO MELO JUNIOR**, Matrícula nº. **940755-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNORROOOIO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2363 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **AMANDA MARIA MARCELINO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940665-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4LLIR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2364 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **TATIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. **920422-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LLIL8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2365 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **IZIANE MARIA DE ARAUJO LIMA**, Matrícula nº. **923893-0**, para o(a) **Função Gratificada**, **FGSMS-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LL2LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2366 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **TATIANA GUSMÃO DE VASCONCELOS LINS**, Matrícula nº. **920893-3**, para o(a) **Função Gratificada**, **FGSMS-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LLRLR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2367 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **EDNALDA MARIA DE ARAUJO SILVA**, Matrícula nº. **16863-7**, para o(a) **Função Gratificada**, **FGSMS-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LL4L4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2368 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANGELITA MARIA LEITE DA SILVA**, Matrícula nº. **940491-0**, para o(a) **Função Gratificada**, **FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LLML6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2369 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JUSTINO ANGELO PEREIRA JUNIOR**, Matrícula nº. **941219-1**, para o(a) **Função Gratificada**, **FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4LL6L4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2370 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº. **941275-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4LL6OM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2371 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CASSIENE SILVA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. **940587-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4LLNO6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2372 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MOISES GUIMARÃES DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940732-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4LLOLI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2373 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANDERSON KLEYTON DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940710-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4LLOO6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2374 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MANOEL MESSIAS XAVIER**, Matrícula nº. **940724-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4LILLO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2375 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FERNANDO SOARES DA SILVA**, Matrícula nº. **941199-2**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4LI2LO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2376 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº. **940634-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4LIRL8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2377 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ERONEIDE SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940411-2**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4LI4L6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2378 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LOURIVAL FLÁVIO DE MELO LIMA**, Matrícula nº. **941023-6**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4LIMLN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2379 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANDERSON DE ARAÚJO LESSA SANTOS**, Matrícula nº. **940798-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4LI6I2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2380 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ZENILDA CIPRIANO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940773-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4LINL8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2381 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ERIVANIA SANTOS ROCHA**, Matrícula nº. **941186-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4LI8IL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2382 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LUCIANA MARTINS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. **940886-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4LIOLO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2383 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ADRIANO DOS SANTOS CAETANO**, Matrícula nº. **940520-8**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4L2LL4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2384 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CHARLES FREITAS DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940329-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR4L2ILN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2385 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA FERREIRA**, Matrícula nº. **940432-5**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4L2IOO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2386 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MOALDO ROZENDO LEITE**, Matrícula nº. **940348-5**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4L22ON

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2387 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LEANDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **941037-6**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4L2RO4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2388 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do

art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **COSMO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº. **940509-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4L24OL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2389 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOÃO CARLOS COSTA MELO**, Matrícula nº. **940854-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4L2M86

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2390 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **IBRAHIM MARTINHO LEÃO VERÇOSA**, Matrícula nº. **940965-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4L268M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2391 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LEILTON BEZERRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **940696-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4L2N82

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2392 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **BERNADINO RENAN LISBOA CALHEIROS**, Matrícula nº. **940820-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4L28N0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2393 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JEAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº. **940309-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4L2O8L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2394 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOSIVALDO FELIPE DA SILVA**, Matrícula nº. **940736-7**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4LRLNN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2395 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LUIZ ANDRE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº. **940729-2**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNNOR4LRIN6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2396 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MAURICIO MONTEIRO SILVA**, Matrícula nº. **940674-3**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LR2NM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2397 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ISSAC VICENTE DE LIMA**, Matrícula nº. **940694-8**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LRRNR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2398 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **AMALIA OLIVEIRA CAVALCANTE**, Matrícula nº. **942825-9**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LR46O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2399 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CHRISTIAN HUGO LIMA DE AMORIM**, Matrícula nº. **943219-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LRMNL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2400 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº. **943369-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LR664

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2401 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Matrícula nº. **021218-0**, para o(a) **Função Gratificada, FGSMS-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LRN62

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2402 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANNY KAROLINE FERREIRA ARAUJO**, Matrícula nº. **943612-0**, para o(a) **Função Gratificada, FG-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4LR86L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2404 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LUIZ ROGERIO NEVES LIMA**, do cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **CNP**, CPF nº. **089.847.734-41**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4MNILR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2405 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **011.686.634-90**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4MN2LM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2406 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JONATHAN ALVES POLIDO LINS**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **091.978.174-81**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR4MOON4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2407 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **FATIMA MARTINELE DE SOUZA LIMA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **778.592.274- 87**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR46LL6O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2409 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **605.341.094-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N2I84

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2410 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MAYARA CAROLINE BARBOSA DE LIMA ALVES**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **077.077.344-32**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N22NL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2411 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ROSIANE DE LOURDES SANTOS TENORIO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **085.890.594-99**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N2R6I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2412 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JADSON LUANN ANGELO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **090.284.374-52**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N24MO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2413 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CARLA CAROLINE GERMANDO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **102.386.294-81**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N2MMR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2414 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANMERSON SOARES CAETANO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **117.298.124-81**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N26R4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2415 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANA LUCIA DA SILVA PONTES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **454.972.494-34**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N2NR2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2416 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SANDRA MARIA DE LIMA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **078.659.794-10**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N2826

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2417 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EVANESSON VIEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **053.593.424-63**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N2O28

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2418 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do

art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MICHELLY DE FREITAS PAULINO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **095.232.584-51**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NRL2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2419 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MICHERLANE SILVA SOARES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **091.849.344-76**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NRRII8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2420 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EMANUELLA CONCEIÇÃO DA COSTA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **008.369.774-83**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NR2IL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2421 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, AUDREY LUIZ LIMA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **059.399.804-90**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NRRLO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2422 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA EDINALDA DA SILVA FORTUNATO ARAUJO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **055.495.004-93**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NR4LO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.2423 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MIVANIA FERNANDA DOS SANTOS VEREDA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **055.226.204-80**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NRMI2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2424 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JEFFERSON SANTOS FARIAS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **130.566.314-40**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NR6IM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2425 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PEDRO QUINTINO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **440.626.054-49**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NRNI6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2426 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE SAYMON PIMENTEL MENDONÇA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **127.963.974-16**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NR8LN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2427 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EWERTON CAVALCANTE SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **066.762.544.50**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NR0L6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2428 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **052.559.924-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N4LL2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2429 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FABIANA DOS SANTOS SOUZA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **033.886.224-26**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N4ILI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2430 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCILEIDE MARIA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **012.113.874-70**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N42LR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2431 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GENESE ALVES DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **104.096.134-79**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N4RLI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2432 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DENISSON ANDRE DA SILVA GOMES, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **077.163.574-50**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N44LI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2433 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, IVERSON THALIS DOS SANTOS SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **082.127.124-51**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N4MLL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2434 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VERALEIDE COSTA DE NAZARE, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **240.918.044-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N4M8I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2435 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA CLAUDIA DA SILVA PONCIANO, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **012.872.714-48**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N4682

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2436 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA REGINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **128.678.044-69**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N4NMO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2437 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCOS HENRIQUE ROCHA DE GOIS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **662.800.874-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N48MO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2438 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSIEL ANTONIO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **056.365 424-45**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6N4O62

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2439 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GENILDO PAULINO DE FARIAS JUNIOR, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **104.436.794-60**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NML6R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2440 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SUZANE KELLY DOS SANTOS COSTA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **070.990.204-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NMI6I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2441 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo IV**, Símbolo **NES-4**, CPF nº. **043.066.924-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6NM2M6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2442 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO, para o cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **CNP**, CPF nº. **094.989.924-01**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68M8O8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2443 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANA ANDRESSA VERÇOSA DOS SANTOS OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **177.998.574-50**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR68MOOM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2444 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ISAAC FERNANDES MARQUES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **087.865.394-50**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR686LOI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2445 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA NAZARE FERREIRA BATISTA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **060.291.754-91**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR686I88

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2446 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALEXANDRE MALAFAIA FERREIRA, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pagamentos**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **894.751.274-53**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR686288

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2447 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, THYONE ASSUNÇÃO SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Desenvolvimento e Desempenho do Servidor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **025.230.734-80**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR686R86

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2448 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ISAC LUCAS PEREIRA LIMA SANTOS, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **115.573.294-43**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR68648M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2449 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA JULIANA COSTA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **102.429.564-83**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR686M88

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2450 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDREIA MARIA GONDIN VILLELA, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência do Serviço de Acolhimento para Pessoas e Famílias em Situação de Rua**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **610.158.224-87**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR686686

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2451 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CLAUDIONOR CORREIA MOTA FILHO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **144.354.624-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR686NNM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2452 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CARLEANE MARIA DUARTE FERREIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **116.563.504-67**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6868MR**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2453 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, EDNA MARIA BORGES**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Núcleo de Intermediação de Demandas Judiciais**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **553.677.394-15**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR686O6L**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2454 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, ROSE MEIRE JATOBA CABRAL DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Núcleo de Intermediação de Demandas Judiciais**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **029.234.024-99**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68NLM8**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2455 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do

art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:**Art. 1º NOMEAR, MARCUS ROSSINI FONTAN CAVALCANTE JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **058.367.204-36**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68NIMO**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2456 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, VANIA APARECIDA BALDI VIEIRA VAZ**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Governança**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **983.020.358-15**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68N2MN**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2457 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, RUBIA TATIANA DOS SANTOS DEMENDI**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Licitações, Contratos e Convênios**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **031.856.114-03**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68NRM4**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2458 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, THEREZA CHRISTINI PEREIRA DA ROCHA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Processamento de Sistemas e Credenciamento**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **278.367.974-49**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68N4N2**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2459 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, JOSE MARCELO DE BARROS GOES**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Auditoria SUS**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **008.897.364-64**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68NM68**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2460 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:**Art. 1º NOMEAR, NAIRA CANDIDA HONORIO FREITAS**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Auditoria Contábil e Assistencial**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **053.446.694-02**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68N6NL**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2461 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, LAYS VASCONCELLOS CONDE**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Inspeção de Medicamentos e Cosméticos**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **068.239.364-95**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68NN6O**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2462 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, EDSON GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Controle da Raiva**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **206.102.424-84**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68N8MN**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2463 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, CHARLES NUNES E SILVA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência das Doenças Transmitidas por Vetores Animais e Peçonhentos**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **025.801.514-43**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR68NOM2**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2464 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, GYAN LUCAS BARBOSA CORDEIRO DE LIMA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Entomologia e Laboratório de Diagnóstico em Zoonoses**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **116.002.894-01**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR688L48**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2465 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do

art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:**Art. 1º NOMEAR, CHAYANNE KRYSHNA AMORIM DIAS LIMA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **077.148.484-48**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR688I4M**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2466 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, MARIA DA GLORIA BATISTA MARTINS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **617.201.434-04**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNNOR6882R4**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2467 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, ROMEL DE OLIVEIRA CARDOSO**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Infraestrutura**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **095.600.484-90**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR688R2I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2468 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Segurança e Inteligência**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **940.881.284-00**, do(a) **ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AMPMM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR6884I8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2469 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ARCONÇO MARTINS TENORIO FLORENTINO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Segurança e Inteligência**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **132.491.334-77**, do(a) **ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AMPMM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR688MI4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2470 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CLAUDIO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Segurança e Inteligência**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **411.307.824-68**, do(a) **ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AMPMM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR6886L4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2471 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDIVAN JOSE DOSA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Segurança e Inteligência**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **894.801.394-72**, do(a) **ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AMPMM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR6886OI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2472 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Geral de Projetos Habitacionais**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **048.337.784-83**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR688N88

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.2473 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, WESLEY FRANS CHAVES FELISMINO, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **098.640.464-03**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INNOR6888N6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1687 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VÂNIA BRANDÃO MAYA OMENA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **239.332.084-91**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A781F7B5

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1703 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **842.556.094-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3637CAAA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1834 MACEIÓ/AL, 24 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PAULA TEREZA MAIA COUTO SPIER, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **067.364.014-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:560BF581

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2088 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RAÍSSA PADILHA BRANDÃO, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Contabilidade, Prestação de Contas e Controle**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **013.935.744-08**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2053B72B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2137 MACEIÓ/AL, 29 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ARTHUR VICTOR VERGETTI LYRA, CPF nº. **044.371.154-22**, para responder como Diretor-Presidente da **EDUCA+**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B8650F1E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2138 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121 da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 11100.111942/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A CESSÃO da servidora pública municipal, abaixo relacionado, pertencente ao **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** para o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, por 01(um) ano, a contar da data de publicação, em conformidade com o Convênio de nº. 009/2022, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO** e está **MUNICIPALIDADE**:

SERVIDORA	MATRICULA	CARGO
VILNA MARIA DAMASCENO CORREIA DA SILVA	19464-6	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9ED84755

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2139 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA**, Matrícula nº. **0925508-7**, para o(a) **Função de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, FG-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B677680

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2140 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA**, Matrícula nº. **925697-0**, para o(a) **Função de Subcomandante Geral da Guarda Civil Municipal, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B4350777

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2215 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 11300.45983/2026, fundamentado no Parecer PA/PGM nº 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **DENISE GOMES NASCIMENTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula de nº 332-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA**, pelo prazo de **06(seis) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2009 a 2019, **devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a partir de 04 de maio de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0ADD3BE6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ **PORTARIA Nº. 2216 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 3200.43463/2026, fundamentado no Parecer PA/PGM nº 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **JOSENILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Operacionais, sob a matrícula de nº 3454-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, pelo prazo de **12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1989 a 2009, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 30 de abril de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3CBB346C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ **PORTARIA Nº. 2217 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.24169.2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal **ANALINNE MAIA**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, sob a matrícula de nº 942797-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2013 a 2018, **devendo retornar às suas**

atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 13 de abril de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D120BE92

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ **PORTARIA Nº. 2218 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.40258/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **JOSÉ TÚLIO BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 17578-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de **09(nove) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2011 **devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 01 de maio de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3F7D400D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ **PORTARIA Nº. 2219 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 12700.39177/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **CLÁUDIA LUZIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 945009-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2014 a 2019 **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 04 de maio de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A072175

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2220 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 12000.36480/2026**, fundamentado no **Parecer PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **TACIANO ÉRIC DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Coveiro, sob a matrícula de nº 940218-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB**, pelo prazo de **06(seis) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2012 a 2022, **devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a partir de 04 de maio de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57139CF7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2221 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 12700.30567/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **MARCIANA DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Psicologia, sob a matrícula de nº 932260-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2013 a 2018 **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 04 de maio de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:395B7D2E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2222 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições

e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.2004/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **MÁRCIA VALÉRIA NASCIMENTO FRADIQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 920559-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2010, devendo retornar às suas atividades após **90(noventa) dias a contar do dia 01 de maio de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB76FCFB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 2223 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.43118/2026**, e a **Resolução CMDCA nº. 036/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa V, **Sr. ANTÔNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, **Sr. IVANILDO NASCIMENTO JÚNIOR**, em razão de **gozo de FÉRIAS**, pelo período de **11 de maio de 2026 à 09 de junho de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:020CA70E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2403 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, **KARLA DACIELLY ALVES CALDAS**, CPF nº. **054.974.744-38**, para responder como Diretora Administrativa da **EDUCA+**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3CB58159

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0180/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE ABRIL DE 2026.

Convoca segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) vinculados à Maceió Previdência e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. **7000.50100.2026**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Municipal nº 5.828/2009, que estabelece a obrigatoriedade de submissão periódica à inspeção médica dos segurados aposentados por incapacidade permanente e dos dependentes inválidos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de verificação periódica das condições que ensejaram a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o art. 236 da Portaria MTP n. 1.467, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) indicados no anexo único desta Portaria, vinculados à Maceió Previdência, para comparecerem à sede desta Autarquia, com a finalidade de proceder à abertura de processo administrativo de inspeção médica periódica.

Art. 2º O **COMPARECIMENTO** deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, na sede da Maceió Previdência, localizada à Avenida Governador Afrânio Lages nº. 65, Bairro: Farol - Maceió/AL.

Art. 3º No ato do **COMPARECIMENTO**, o segurado deverá apresentar:

- I** – documento oficial de identificação com foto;
- II** – cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III** – comprovante de residência dos últimos 03 (três) meses;
- IV** – cópia da portaria de concessão do benefício de aposentadoria;
- V** – cópia do último contracheque; e
- VI** – atestados médicos particulares recentes que comprovem a manutenção da condição incapacitante.

Art. 4º Após a abertura do processo, o segurado será submetido à avaliação pela Junta Médica Oficial do Município.

§1º O cronograma de atendimento e o chamamento dos segurados serão definidos e realizados pela Junta Médica Oficial do Município, de acordo com sua disponibilidade e capacidade operacional.

§2º A Junta Médica dará ciência ao segurado acerca da data, horário e local de realização da inspeção médica, por meio dos canais oficiais.

Art. 5º Nos termos do art. 76 da Lei Municipal n. 5.828/2009, o não comparecimento injustificado para a abertura do processo e/ou para a realização da inspeção médica acarretará a suspensão do benefício, até a regularização da situação.

Art. 6º Os casos excepcionais, devidamente comprovados, serão analisados pela Diretoria competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió – AL, 24 de Abril de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
 Diretor-Presidente
 Maceió Previdência

ANEXO ÚNICO A PORTARIA DE Nº. 0180 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SEGURADOS CONVOCADOS	
Nome Completo	Matrícula
ADRIANA MARIA LIMA DA ROCHA FELICIANO	0016750-9-01
AFRANIO DA COSTA	0023453-2-01
ARGELIA DORACI DA SILVA	0930385-5-01
NIVALDO OLIVEIRA CARVALHO	0022005-1-01
PATRICIA DA SILVA LIMA	0932536-0-01
MARILÍDIA DOS SANTOS LINS	0927341-7-01
SANDRO CARLOS DUARTE DE LIMA	0020730-6-01
MARIA JOSE DA SILVA SENA	0927353-0-01
RACHEL FERNANDES ARAGAO	0930069-4-01
JOSE VANILDO DA SILVA SANTOS	0018576-0-01
MARIA DAS NEVES DA SILVA	0015054-1-01
LUCIMEIRE DA SILVA SOARES	0934043-2-01
ALINE MENEZES DA SILVA FERREIRA	0920125-4-01
ANGELA MARIA TEIXEIRA DE HOLANDA	0937236-9-01
ALEXANDRE JOSE MELLO MATTOS	0004614-0-01
CLAUDIA MARIA MONTE BARBOSA	0019886-2-01
VANNILZA MALTA DE ALBUQUERQUE PACHECO	0009302-5-01
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA	0017253-7-01
PATRICIA MARIA DA SILVA ARAUJO	0926906-1-01
PATRICIA MARIA DA SILVA ARAUJO	0936486-2-01
IVANEIDE NICACIO DA SILVA	0930167-4-01
CICERA GLEIDE SALVADOR DE LIMA	0923549-3-01
DAYSE CHRISTINE OLIVEIRA DE MELO	0022602-5-01
DAYSE CHRISTINE OLIVEIRA DE MELO	0930066-0-01
ROZILENE SANTANA BARROS	0018856-5-01
MARIA ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	0005855-6-01
SUZANA OLIVEIRA ALVES	0929429-5-01
CRISTINA FLAVIA TENÓRIO MISSENO	0930885-7-01
PATRICIA SANTOS ACIOLI	0931820-8-01
MARIA JANAILDES DE MELLO OLIVEIRA SANTOS	0936208-8-01

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD1C06AB

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0196/2026 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2026.

Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.50447.2019**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por invalidez a **HIGINO JOSÉ DOS ANJOS VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 447.203.354-20, PASEP n. 124.76939.73.2, matrícula sob o n. 924789-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe II, Nível 02**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso II, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso I do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 21(vinte e um) anos, 7(sete) meses e 2(dois) dias, correspondente ao percentual de 61,66% (sessenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento)**, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 35, caput, §1º e §6º, da Lei Municipal n. 5.828/2009, calculados em conformidade com o art. 62, §12 e §13, da Lei Municipal n. 5.828/2009, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações do servidor utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Os reajustes dos proventos de aposentadoria do segurado se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com a redação da pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, **sem paridade**.

O segurado aposentado deve se submeter, a cada 02(dois) anos, a exame médico a cargo da Junta Médica Oficial do Município, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no art.76 da Lei Municipal n. 5.828/2009.

Maceió – AL, 30 de Abril de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6D777BCF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
002/2026 - SRP / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02130008/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, através da Comissão de Contratação, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02130008/2026.

LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)

TIPO: Menor Preço por Lote. Data da Abertura da sessão: 14 de maio 2026 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 14 de maio 2026 - Horário: 08:20 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

OBJETO: formação de Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para aquisição dos produtos de gêneros alimentícios e material de consumo para consumo das atividades diárias, projetos, eventos promovidos, sessões, audiências e reuniões mensais.**

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió/AL, através do sistema (www.bnc.org.br).

Dúvidas através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br.

Maceió/AL 29 de Abril de 2026.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente

WALTER S. V. DE CARVALHO

Pregoeiro – Agente de Contratação

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:29922122

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
003/2026 - SRP / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02130006/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, através da Comissão de Contratação, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02130006/2026.

LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)

TIPO: Menor Preço por Lote. Data da Abertura da sessão: 14 de maio 2026 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 14 de maio 2026 - Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

OBJETO: formação de Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais de videomonitoramento, soluções de rede de dados, telefonia IP (VoIP), bem como serviços técnicos especializados nas áreas de instalação, implantação e suporte técnico continuado em tecnologia da informação, visando atender de forma integrada às necessidades de infraestrutura tecnológica da instituição.**

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió/AL, através do sistema (www.bnc.org.br).

Dúvidas através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br.

Maceió/AL 29 de Abril de 2026.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente

WALTER S. V. DE CARVALHO

Pregoeiro – Agente de Contratação

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:21853FF2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA / PROCESSO
Nº: 03040033 / 2026.

PARECER

PROCESSO Nº: 03040033 / 2026.

PROJETO DE LEI DE Nº: 54 / 2026.

EMENTA: INSTITUI O PROTOCOLO MUNICIPAL “MACEIÓ POR ELAS” DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, PÚBLICOS E PRIVADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA (PC do B).

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE).

I. RELATÓRIO.

Trata-se de análise do Projeto de Lei de n.º 54/2026, de autoria do Vereador Charles Hebert (PCdoB), que institui o Protocolo Municipal “Maceió por Elas” de prevenção e combate ao assédio e à violência contra a mulher nos equipamentos esportivos e culturais, públicos e privados, no âmbito do Município de Maceió.

A proposição estabelece diretrizes de prevenção, acolhimento e orientação às vítimas, bem como impõe medidas mínimas a serem observadas tanto por equipamentos públicos quanto por estabelecimentos privados abertos ao público.

O Projeto de Lei foi devidamente instruído com justificativa e submetido à análise da Assessoria Legislativa, tendo sido posteriormente encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça para apreciação quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

A análise da presente proposição demanda exame sob os aspectos da competência legislativa, iniciativa, juridicidade, adequação material e técnica legislativa.

No que concerne à competência, verifica-se que o Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal (CF), que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal no que couber. A matéria tratada de políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher em espaços de uso coletivo e insere-se claramente no âmbito do interesse local, sobretudo por envolver equipamentos públicos municipais e atividades desenvolvidas no território da cidade.

Sob o prisma material, a proposta dialoga diretamente com a Lei de n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), funcionando como instrumento complementar de prevenção e orientação, sem invadir a competência legislativa da União.

Quanto à iniciativa, não se vislumbra vício formal. O Projeto de Lei não cria cargos, não institui despesas obrigatórias diretas nem interfere na estrutura administrativa do Poder Executivo de forma impositiva. Ao prever, no art. 8º, que a implementação observará a disponibilidade orçamentária e não implicará criação automática de despesas, o legislador buscou resguardar a constitucionalidade da proposição sob o prisma da reserva de administração.

No entanto, é necessário um olhar mais técnico quanto à imposição de obrigações ao Poder Executivo e a particulares. As medidas dirigidas aos equipamentos públicos possuem natureza programática e orientativa, o que as torna compatíveis com a atuação legislativa parlamentar. Já em relação aos estabelecimentos privados, as obrigações previstas mostram-se proporcionais, razoáveis e alinhadas com o poder de polícia administrativa do Município, não configurando ingerência indevida na livre iniciativa.

No tocante à juridicidade, não se identifica conflito com normas federais ou municipais vigentes, tampouco duplicidade normativa relevante, conforme apontado pela própria Assessoria Legislativa.

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Lei apresenta boa estrutura normativa, com definição clara do objeto, diretrizes e comandos normativos. Todavia, assiste razão à Assessoria Legislativa ao apontar a ausência de cláusula expressa de revogação, exigida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o que configura vício sanável mediante emenda.

Dessa forma, o Projeto de Lei é materialmente adequado, juridicamente viável e socialmente relevante, carecendo apenas de ajuste pontual de técnica legislativa.

III. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei de n.º 54/2026, **de autoria do Nobre Vereador Charles Hebert (PCdoB), nos termos da Emenda apresentada. É como pensamos, é como votamos.**

É o parecer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 20 de março de 2026.

SILVANIA BARBOSA

Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

LEONARDO DIAS

ALDO LOUREIRO

CAL MOREIRA

SIDERLANE MENDONÇA

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº. 001 / 2026 – CCJ

Redação Original (Como era):

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Redação Proposta (Como ficará):

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade adequar o Projeto de Lei às exigências do art. 154, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, garantindo a presença de cláusula expressa de revogação, em observância às normas de técnica legislativa.

SILVANIA BARBOSA

Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

LEONARDO DIAS

ALDO LOUREIRO

CAL MOREIRA

SIDERLANE MENDONÇA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:75204BA7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / PROCESSO Nº: 03190044/2026.

PARECER

PROCESSO Nº: 03190044/2026.

PROJETO DE LEI Nº: 94/2026

EMENTA: INSTITUI O REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – RPVE, DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PESSOAS NATURAIS E GRUPOS DE RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO ESPORTE MACEIOENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR (A): VEREADOR CHARLES HEBERT

RELATOR (A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA

I. RELATÓRIO.

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa, o Projeto de Lei de n.º 94/2026. A proposição, de autoria do Nobre Vereador Charles Hebert (PCdoB), objetiva instituir o Registro do Patrimônio Vivo do Esporte do Município de Maceió (RPVE).

A iniciativa visa reconhecer e preservar a memória de pessoas e grupos com relevante contribuição para o desenvolvimento do esporte local. O Projeto de Lei estabelece os objetivos do registro, os critérios para inscrição, os deveres dos inscritos e autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos, condicionando-os à disponibilidade orçamentária.

A Assessoria Legislativa desta Casa já se manifestou previamente, apontando a inexistência de norma correlata e recomendando ajustes de técnica legislativa e a supressão de dispositivo por inconstitucionalidade.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria em análise insere-se na competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal (CF), e para fomentar práticas desportivas, nos termos do art. 217 de nossa Carta Magna, não havendo óbice quanto à competência.

No que tange à iniciativa legislativa, o Projeto de Lei não cria ou altera a estrutura de órgãos da administração, nem o regime jurídico de servidores. A previsão de despesas no Art. 5º possui caráter autorizativo ("poderá conceder"), não impositivo, alinhando-se ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema de n.º 917 da Repercussão Geral, que afasta o vício de iniciativa em leis de origem parlamentar que, embora gerem despesa, não tratem de matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Contudo, o Art. 13 do Projeto de Lei padece de inconstitucionalidade formal. Ao fixar o prazo de 90 dias para o Poder Executivo Municipal regulamentar a lei, o dispositivo viola o princípio da Separação dos Poderes (Art. 2º da CF/88). A jurisprudência do Supremo Tribunal

Federal (STF) é pacífica no sentido de que o Poder Legislativo não pode impor prazo para o exercício do poder regulamentar do Poder Executivo, por se tratar de ato de sua discricionariedade política. Por fim, quanto à técnica legislativa, os artigos 10 a 14 foram redigidos com numeração ordinal, em desacordo com o Art. 10, inciso I, da Lei Complementar de n.º 95/1998, que exige numeração cardinal a partir do décimo artigo. Trata-se de vício sanável na redação final.

III. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei de n.º 94/2026, de autoria do Nobre Vereador Charles Hebert (PCdoB), nos termos da emenda apresentada. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de março de 2026.

SILVANIA BARBOSA

Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

ALDO LOUREIRO

CAL MOREIRA

SIDERLANE MENDONÇA

EMENDA MODIFICATIVA – Modifica “caput” do Art. 13º

Redação Original (Como era):

Art. 13º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Redação Proposta (Como ficará):

Art. 13º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

JUSTIFICATIVA

Retira dispositivo inconstitucional que impõe prazo ao Chefe do Poder Executivo para regulamentar a norma, em observância à ADI 4.727/DF.

VOTOS FAVORÁVEIS:

ALDO LOUREIRO

CAL MOREIRA

SIDERLANE MENDONÇA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B1BB964C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 02090006/2024.

PARECER Nº. 059 DE 2026.

PROCESSO Nº: 02090006/2024.

PROJETO DE LEI Nº: 043/2024

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N. 7.094/2021, QUE INSTITUI O PASSE LIVRE ESTUDANTIL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTABELECE AS MEDIDAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, DETERMINA ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS O CUMPRIMENTO DE PLANO DE METAS DE QUALIDADE E AS SANÇÕES PELO SEU DESCUMPRIMENTO, FIXA AS MEDIDAS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATORA: VEREADORA TECA NELMA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte o Projeto de Lei nº 43/2024, de autoria do Vereador Leonardo Dias. A proposição altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 7.094/2021 para estender a concessão do passe livre estudantil aos alunos que frequentam cursos pré-vestibulares no Município de Maceió.

Durante o trâmite legislativo, foi apresentada uma Emenda Modificativa de autoria do Vereador David Empregos AL. A referida emenda propõe a modificação do artigo 1º do projeto para ampliar o rol de beneficiários da gratuidade, incluindo também os estudantes matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e lato sensu (especializações). O processo foi encaminhado a esta relatoria para análise de mérito em 24 de março de 2026.

II – ANÁLISE

Sob a ótica educacional, cultural e social, esfera de competência fundamental desta Comissão, a análise da matéria revela sua extrema relevância para o fortalecimento do ensino em todas as suas etapas no município:

A garantia de gratuidade no transporte público aos alunos de cursinhos preparatórios atende ao preceito de igualdade de oportunidades educacionais. O projeto reconhece que, muitas vezes, o ensino público necessita de complementação para que os estudantes superem os desafios dos exames vestibulares. Remover a barreira financeira do deslocamento garante que jovens de baixa renda possam efetivamente buscar a realização de seus projetos acadêmicos e profissionais.

A formação cidadã e profissional não se encerra com a conclusão da graduação. A inclusão de estudantes de pós-graduação (lato e stricto sensu) no passe livre é uma política de incentivo à pesquisa, à ciência e à qualificação de alto nível. Muitos pesquisadores e pós-graduandos dependem do transporte coletivo para frequentar aulas, laboratórios, grupos de estudo e estágios. Ao reduzir essas barreiras econômicas, o Município de Maceió reforça sua política de valorização da educação e cumpre o mandamento do art. 6º da Constituição Federal, que trata a educação como direito social fundamental.

Ambas as propostas, em conjunto, criam uma rede de amparo que protege o estudante desde a transição da educação básica para o ensino superior, até a sua especialização acadêmica e científica.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a inegável relevância educacional e o impacto social positivo de garantir o acesso irrestrito à qualificação e à pesquisa, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 43/2024 e, conjuntamente, pela **APROVAÇÃO** da Emenda Modificativa ao Artigo 1º, para que ambas as ampliações do benefício integrem o texto legal final.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de março de 2026.

TECA NELMA

Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Jeannyne Beltrão

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:281BA398

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 09190013/2025.

PARECER Nº. 058 DE 2026

PROCESSO Nº: 09190013/2025.

PROJETO DE LEI Nº: 468/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DAS PESSOAS SURDAS NA OCUPAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR (A) DE LÍNGUA BRASILEIRA

DE SINAIS, LIBRAS, NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
RELATORA: VEREADORA TECA NELMA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte o Projeto de Lei nº 468/2025, de autoria do ilustre Vereador David Empregos, que propõe assegurar a prioridade das pessoas surdas na ocupação dos cargos de professor(a) e instrutor(a) de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas instituições públicas de ensino da rede municipal de Maceió. A iniciativa fundamenta-se na valorização da identidade cultural e na constituição linguística da comunidade surda.

O processo foi protocolado sob o número 09190013 em 19 de setembro de 2025. A matéria já conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), relatado pelo Vereador Aldo Loureiro, que atestou a legalidade da proposição condicionada à adoção de uma Emenda Modificativa ao Art. 4º para adequação constitucional quanto à regulamentação pelo Executivo. O projeto também recebeu parecer favorável da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, relatado pela Vereadora Silvania Barbosa.

II – ANÁLISE

Sob a ótica desta Comissão, a análise deve focar no impacto pedagógico, cultural e na eficácia do ensino de Libras no município.

1. Protagonismo e Autenticidade Pedagógica: A prioridade conferida às pessoas surdas para o exercício do magistério de sua própria língua materna garante uma experiência didática autêntica. Profissionais surdos possuem vivência direta com a Libras, o que fomenta práticas pedagógicas mais sintonizadas com as necessidades dos alunos e promove a representatividade dentro do ambiente escolar.

2. Identidade e Valorização Cultural: O projeto reconhece a Libras não apenas como ferramenta de acessibilidade, mas como pilar da identidade cultural da comunidade surda. Ao assegurar essa prioridade em concursos, seleções e contratações temporárias, o Município de Maceió cumpre as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e do Decreto Federal nº 5.626/2005.

3. Equilíbrio Institucional: É fundamental notar que a proposição preserva a atuação de pessoas ouvintes nos cargos de intérprete de Libras, mantendo a conformidade com a legislação federal e garantindo a mediação comunicativa necessária no sistema de ensino.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para o fortalecimento da educação inclusiva e para o reconhecimento cultural da comunidade surda, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 468/2025, com a Emenda Modificativa apresentada pela CCJRF.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de março de 2026

TECA NELMA
Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:
LEONARDO DIAS
JEANNYNE BELTRÃO

VOTOS CONTRÁRIOS:
ABSTENÇÕES:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4329CF4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 12010016/2025.

PARECER Nº. 060 DE 2026
PROCESSO Nº: 12010016/2025.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 246/2025

EMENTA: CONCEDE A COMENDA MARIA DO
CARMO SANTOS DE ARAÚJO AO SENHOR
SÉRGIO MANOEL BARBOSA DE MIRANDA
FILHO

AUTOR(A): VEREADOR JÔNATAS OMENA
RELATOR(A): VEREADORA TECA NELMA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte o Projeto de Decreto Legislativo nº 246/2025, de autoria do ilustre Vereador Jônatas Omena. A proposição visa conceder a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo ao Senhor Sérgio Manoel Barbosa de Miranda Filho, em reconhecimento à sua destacada atuação na formulação e execução de políticas sociais e à sua liderança comunitária em Maceió.

O processo foi protocolado sob o número 12010016 em 01 de dezembro de 2025. A matéria seguiu o trâmite regimental e recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), sob a relatoria do Vereador Delegado Thiago Prado, atestando a sua plena legalidade e constitucionalidade. Em 17 de março de 2026, os autos foram encaminhados a esta relatoria para emissão de parecer quanto ao mérito.

II – ANÁLISE

A Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo é uma honraria destinada a reconhecer o trabalho de pessoas que desenvolvem ações extraordinárias capazes de transformar vidas e de fortalecer as redes de assistência social na capital alagoana. Analisando o currículo e a trajetória do homenageado, constata-se a adequação da honraria:

O Sr. Sérgio Manoel possui sólida formação acadêmica em Economia e Gestão, acumulando vasta experiência no setor elétrico. Essa base técnica permitiu que ele trouxesse eficiência e planejamento estratégico para a gestão de projetos públicos municipais.

A atuação do homenageado ganhou especial relevo a partir de 2022, ao assumir a função de Assessor Executivo de Políticas Sociais e a coordenação do Programa Brota na Grotá. O seu trabalho nas regiões de alta vulnerabilidade social tem sido pautado pela promoção da dignidade humana, ampliação do acesso a serviços básicos e fortalecimento dos vínculos comunitários.

O fortalecimento das políticas sociais é pressuposto para que a educação e a cultura se desenvolvam em plenitude nas comunidades. A liderança exercida pelo homenageado contribui diretamente para a redução das desigualdades, criando um ambiente mais seguro e propício ao pleno desenvolvimento das famílias maceioenses.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, considerando a competência técnica do homenageado, o seu inegável compromisso com as comunidades mais vulneráveis e o impacto positivo de suas ações na qualidade de vida da população, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 246/2025.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de março de 2026

TECA NELMA
Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:
LEONARDO DIAS
JEANNYNE BELTRÃO

VOTOS CONTRÁRIOS:
ABSTENÇÕES:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80ED94BD

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 12030032/2025.

PARECER Nº. 008/2026 – CECTE
PROCESSO Nº: 12030032/2025.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 255/2025

EMENTA: CONCEDE A COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA AO SENHOR JOSÉ CONSTANTINO DE SOUZA ASSIS, EM RECONHECIMENTO AOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MACEIÓ.

AUTOR(A): VEREADOR JÔNATAS OMENA
RELATOR(A): VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 255/2025, de autoria do VEREADOR JÔNATAS OMENA, que CONCEDE A COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA AO SENHOR JOSÉ CONSTANTINO DE SOUZA ASSIS, EM RECONHECIMENTO AOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MACEIÓ.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo conceder A COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA AO SENHOR JOSÉ CONSTANTINO DE SOUZA ASSIS, EM RECONHECIMENTO AOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MACEIÓ.”

Segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.

No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do tema, que contribui para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto no **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 255/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de março de 2026.

LEONARDO DIAS
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:
JEANNYNE BELTRÃO
DAVID EMPREGOS**VOTOS CONTRÁRIOS:**
ABSTENÇÕES:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B99EBFA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0769/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE
2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA ROSÂNGELA FERREIRA MEDEIROS** – CPF 516.383.474-68, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, do gabinete do(a) Vereador(a) FATIMA SANTIAGO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D924849E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0770/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE
2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **THIAGO JOSÉ CORREIA GRAÇA** – CPF 058.757.754-16, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, do gabinete do(a) Vereador(a) FATIMA SANTIAGO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A9CEB1D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0771/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE
2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **CAMYLLA VIRGÍNIA DE ALBUQUERQUE GRAÇA** – CPF 057.879.484-59, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP01, do gabinete do(a) Vereador(a) FATIMA SANTIAGO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A46E227

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0772/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ANYELLE DE ARAÚJO SANTOS** – CPF 057.508.334-45, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP03, do gabinete do(a) Vereador(a) KELMANN VIEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:868FFAD6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0773/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **CHARLES ANDERSON TAVARES OLIVEIRA** – CPF 758.477.874-72, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, do gabinete do(a) Vereador(a) KELMANN VIEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E293184

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0774/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ANA QUITÉRIA DE SOUZA** – CPF 925.868.564-49, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP02, do gabinete do(a) Vereador(a) KELMANN VIEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3DEF8BB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0775/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **DENYLSON DE SOUZA BARROS** – CPF 032.759.554-03, no cargo em comissão de CHEFIA DE GABINETE, símbolo CG02, no gabinete do(a) Vereador(a) KELMANN VIEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16632ED0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0776/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA** – CPF 048.102.994-06, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP01, do gabinete do(a) Vereador(a) ALDO LOUREIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B2C3154

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0777/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **GRAZIELA EUDICLÉIA DOS PASSOS LINS** – CPF 056.312.574-83, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP01, no gabinete do(a) Vereador(a) ALDO LOUREIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29AB4550

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0778/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **RICARDO ROQUE GONÇALVES** – CPF 084.767.494-06, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP03, do gabinete do(a) Vereador(a) MARCELO PALMEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BDD66F4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0779/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **SANDERLY ROQUE GONÇALVES** – CPF 437.604.064-91, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP03, no gabinete do(a) Vereador(a) MARCELO PALMEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:25C15E9E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0780/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **DAVID MARIO FEITOSA JARDIM** – CPF 458.417.054-15, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, do gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:127B330E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0781/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **LÊDA CRISLANE PEREIRA SOUTO** – CPF 091.160.304-27, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FC60F8A6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0782/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE MATHEUS DOS SANTOS** – CPF 132.361.414-17, no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, no gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DAEC4F24

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0783/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MÁRIO LÚCIO FERRARIO DE CARVALHO FILHO** – CPF 724.338.174-04, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, do gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D8420568

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0784/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSENILDA SANTOS PEREIRA** – CPF 051.822.794-42, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, do gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E57A3AC6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0785/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ANA PAULA FERREIRA SOARES TORRES** – CPF 058.011.084-24, do cargo em comissão de CHEFIA DE GABINETE, símbolo CG02, do gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CCF3DB28

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0786/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **STHEFANE KAROLINE FERREIRA DA SILVA** – CPF 082.273.974-76, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST2, do gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E03C71B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0787/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ÉRIKA PRYCYLLA DO NASCIMENTO SANTANA** – CPF 094.933.624-69, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST2, do gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54C2C417

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0788/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **BRUNO LINS CAVALCANTE ALVES** – CPF 072.670.254-47, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, do gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:17F4A031

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0788/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **BRUNO LINS CAVALCANTE ALVES** – CPF 072.670.254-47, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, do gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14D00F65

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0789/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO LINS CAVALCANTE ALVES** – CPF 072.670.254-47, no cargo em comissão de CHEFIA DE GABINETE, símbolo CG01, no gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39664DF4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0790/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA CELIANE DA SILVA** – CPF 139.865.704-20, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D34D34C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0791/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **THIAGO RAPHAEL NOGUEIRA MAIA** – CPF 076.968.404-10, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B43A2EF7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0792/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ALCIONE NOGUEIRA LIMA** – CPF 256.825.268-56, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53164A4B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0793/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **NATÁLIA KRISTINE DOS SANTOS PEREIRA** – CPF 111.198.934-61, no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, no gabinete do(a) Vereador(a) PASTOR JOÃO LUIZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:416A6734

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0794/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **VICTOR PINTO FARIAS** – CPF 052.702.584-47, do cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE02, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:77794B10

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0795/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ROSEMARY COLNAGHI RODRIGUES** – CPF 064.618.728-76, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE02, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1BA1D026

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0796/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ LEANDRO LOURENÇO JACONIAS** – CPF 120.464.124-27, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, do gabinete do(a) Vereador(a) EDUARDO CANUTO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0134298A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0797/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES** – CPF 083.255.564-98, no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, no gabinete do(a) Vereador(a) EDUARDO CANUTO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5912557D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0798/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **RICARDO ANDRÉ ONTEIRO** – CPF 073.978.374-25, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP02, do gabinete do(a) Vereador(a) OLIVIA TENORIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6875A813

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0799/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ELIANE CAFÉ SOARES** – CPF 027.352.004-00, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP02, no gabinete do(a) Vereador(a) OLIVIA TENORIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A1B189B2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025/FMAC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.127568.2024.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

LISTA Nº. 029.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)**, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2025, divulgando através deste ato a lista dos seus habilitados.

SUBCATEGORIA - 1 AXÉ

INTIMISTAS

RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
JOHNY LOPES	AXÉ	*****393/0001-11	*****274-94
NENEM ESTOURADÃO	AXÉ	*****708/0001-07	*****084-07
ORQUESTRA DE TAMBORES	AXÉ	*****254/0001-36	*****114-10
WILSON MESQUITA E BANDA	AXÉ	*****892/0001-47	*****534-00
BANDA AFRO MANDELA	AXÉ	*****448-0001/30	*****594-52
EDUARDO POLLOZZI	AXÉ	*****575/000193	*****614-40
BANDA KLASSE	AXÉ	*****394/0001-07	*****164-92
BYRA BRASIL E BANDA	AXÉ	*****881/0001-61	*****004-39
CAIOBÁ	AXÉ	*****523/0001-90	*****414-74
JACKSON ARAUJO	AXÉ	*****787/0001-07	*****464-12
LELA BRITTO	AXÉ	*****757/0001-00	*****684-30
CANINDE	AXÉ	*****326/0001-82	*****514-93
LELA BRITTO	AXÉ	*****757/0001-00	*****684-30
DEUSES DO SWING	AXÉ	*****158/0001-04	*****544-25
GENINHO PLAYBOY	AXÉ	*****158/0001-04	*****544-25
GRUPO MISTURA DE RAÇA	AXÉ	*****154/0001-88	*****064-32
BANDA AFRO ZUMBI	AXÉ	*****199/0001-56	*****074-34
ELTON SETTON	AXÉ	*****736/0001-58	*****96406
BANDA BORA BORA	AXÉ	*****326/0001-82	*****514-93
NEFI MIRANDA	AXÉ	*****792/0001-45	*****774-92
GIBA SIMPLICIO	AXÉ	*****655/0001-33	*****324-07
ALABAHIA	AXÉ	*****273/0001-02	*****264-79
GUIG DO BEN	AXÉ	*****610/0001-28	*****554-19
KEL MONALISA	AXÉ	*****364.0001-70	*****984-78
OTAVIO AUGUSTO	AXÉ	*****815/0001-05	*****044-44
RODOLFO GOMES	AXÉ	*****815/0001-05	*****044-44
VITOR CARVALHO	AXÉ	*****815/0001-05	*****044-44
JAQUES SETTON	AXÉ	*****409/0001-06	*****164-79
ANDRÉ ANTUNES	AXÉ	*****326/0001-82	*****514-93
BANDA AFARRA OFICIAL	AXÉ	*****279/0001-92	*****134-97
ALEXANDRE CAJU	AXÉ	*****702/0001-68	*****174-62
AFROXÉ ODO IYÁ	AXÉ	*****810/0001-17	*****844-53
WADO	AXÉ	*****377/0001-07	*****364-64
JUAREZ CASEH	AXÉ	*****359.0001-71	*****784.85
BANDA GOLDEN TIME	AXÉ	*****789/0001-67	*****224-53
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	AXÉ	*****962/0001-17	*****904-06
TONY FERNANDES	AXÉ	XXXXXXX	*****284-60
FABI CANUTO E BANDA	AXÉ	*****194/0001-19	*****814-06
NANÁ MARTINS	AXÉ	*****793/0001-04	*****964-75
BANDA AFRO AFOXÉ	AXÉ	*****777/0001-90	*****224-90
SWING RETRÔ	AXÉ	*****434/0001-25	*****434-69
BANDA PAPA JUNGLE	AXÉ	*****378/0001-19	*****984-61
TUKA RAMOS	AXÉ	XXXXXXX	*****565-20
HARRY OLIVEIRA	AXÉ	*****922/0001-20	*****674-04

BANDA BRINCANTES LC	AXÉ	****.481/0001-81	****.804-54
BANDA SABAKI	AXÉ	****.020/0001-78	****.264-93

PEQUENO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
JOHNY LOPES	AXÉ	****.393/0001-11	****.274-94
NENEM ESTOURADÃO	AXÉ	****.708/0001-07	****.084-07
ORQUESTRA DE TAMBORES	AXÉ	****.254/0001-36	****.114-10
BANDA AFRO MANDELA	AXÉ	****.448-0001/30	****.594-52
WILSON MESQUITA E Banda	AXÉ	****.892/0001-47	****.534-00
EDUARDO POLLOZZI	AXÉ	****.575/000193	****.614-40
BANDA KLASSE	AXÉ	****.394/0001-07	****.164-92
BYRA BRASIL E Banda	AXÉ	****.881/0001-61	****.004-39
CAIOBÁ	AXÉ	****.523/0001-90	****.941474
LELA BRITTO	AXÉ	****.757/0001-00	****.684-30
DEUSES DO SWING	AXÉ	****.158/0001-04	****.544-25
GENINHO PLAYBOY	AXÉ	****.158/0001-04	****.544-25
GRUPO MISTURA DE RAÇA	AXÉ	****.154/0001-88	****.064-32
BANDA AFRO ZUMBI	AXÉ	****.199/0001-56	****.074-34
ELTON SETTON	AXÉ	****.736/0001-58	****.96406
BANDA BORA BORA	AXÉ	****.326/0001-82	****.514-93
NEFI MIRANDA	AXÉ	****.792/0001-45	****.774-92
GIBA SIMPLICIO	AXÉ	****.655/0001-33	****.324-07
ALABAHIA	AXÉ	****.273/0001-02	****.264-79
GUIG DO BEN	AXÉ	****.610/0001-28	****.554-19
KEL MONALISA	AXÉ	****.364.0001-70	****.984-78
JAQUES SETTON	AXÉ	****.409/0001-06	****.164-79
ANDRÉ ANTUNES	AXÉ	****.326/0001-82	****.514-93
BANDA AFARRA OFICIAL	AXÉ	****.279/0001-92	****.134-97
AFROXÉ ODO IYÁ	AXÉ	****.810/0001-17	****.844-53
WADO	AXÉ	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	AXÉ	****.359.0001-71	****.784.85
BANDA GOLDEN TIME	AXÉ	****.789/0001-67	****.224-53
HAMILTON'S Banda INSTRUMENTAL	AXÉ	****.962/0001-17	****.904-06
FABI CANUTO E Banda	AXÉ	****.194/0001-19	****.814-06
NANÁ MARTINS	AXÉ	****.793/0001-04	****.964-75
BANDA AFRO AFOXÉ	AXÉ	****.777/0001-90	****.224-90
SWING RETRÔ	AXÉ	****.434/0001-25	****.434-69
BANDA PAPAJUNGLE	AXE	****.378/0001-19	****.984-61
TUKA RAMOS	AXÉ	XXXXXXX	****.565-20
BANDA BRINCANTES LC	AXÉ	****.481/0001-81	****.804-54
BANDA SABAKI	AXÉ	****.020/0001-78	****.264-93

MÉDIO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
JOHNY LOPES	AXÉ	****.393/0001-11	****.274-94
WILSON MESQUITA E Banda	AXÉ	****.892/0001-47	****.534-00
ORQUESTRA DE TAMBORES	AXÉ	****.254/0001-36	****.114-10
BANDA AFRO MANDELA	AXÉ	****.448-0001/30	****.594-52
EDUARDO POLLOZZI	AXÉ	****.575/000193	****.614-40
BANDA KLASSE	AXÉ	****.394/0001-07	****.164-92
BYRA BRASIL E Banda	AXÉ	****.881/0001-61	****.004-39
LELA BRITTO	AXÉ	****.757/0001-00	****.684-30
GENINHO PLAYBOY	AXÉ	****.158/0001-04	****.544-25
GRUPO MISTURA DE RAÇA	AXÉ	****.154/0001-88	****.064-32
BANDA AFRO ZUMBI	AXÉ	****.199/0001-56	****.074-34
NEFI MIRANDA	AXÉ	****.792/0001-45	****.774-92
GIBA SIMPLICIO	AXÉ	****.655/0001-33	****.324-07
KEL MONALISA	AXÉ	****.364.0001-70	****.984-78
JAQUES SETTON	AXÉ	****.409/0001-06	****.164-79
BANDA AFARRA OFICIAL	AXÉ	****.279/0001-92	****.134-97
WADO	AXÉ	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	AXÉ	****.359.0001-71	****.784.85
BANDA GOLDEN TIME	AXÉ	****.789/0001-67	****.224-53
FABI CANUTO E Banda	AXÉ	****.194/0001-19	****.814-06
NANÁ MARTINS	AXÉ	****.793/0001-04	****.964-75
BANDA AFRO AFOXÉ	AXÉ	****.777/0001-90	****.224-90
BANDA PAPAJUNGLE	AXE	****.378/0001-19	****.984-61
TUKA RAMOS	AXÉ	XXXXXXX	****.565-20
BANDA BRINCANTES LC	AXÉ	****.481/0001-81	****.804-54
BANDA SABAKI	AXÉ	****.020/0001-78	****.264-93

GRANDE PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
JOHNY LOPES	AXÉ	****.393/0001-11	****.274-94
EDUARDO POLLOZZI	AXÉ	****.575/000193	****.614-40
ORQUESTRA DE TAMBORES	AXÉ	****.254/0001-36	****.114-10

BANDA KLASSE	AXÉ	****.394/0001-07	****.164-92
LELA BRITTO	AXÉ	****.757/0001-00	****.684-30
GIBA SIMPLICIO	AXÉ	****.655/0001-33	****.324-07
KEL MONALISA	AXÉ	****.364.0001-70	****.984-78
JAQUES SETTON	AXÉ	****.409/0001-06	****.164-79
BANDA AFARRA OFICIAL	AXÉ	****.279/0001-92	****.134-97
WADO	AXÉ	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	AXÉ	****.359.0001-71	****.784.85
BANDA GOLDEN TIME	AXÉ	****.789/0001-67	****.224-53
FABI CANUTO E Banda	AXÉ	****.194/0001-19	****.814-06
NANÁ MARTINS	AXÉ	****.793/0001-04	****.964-75
BANDA AFRO AFOXÉ	AXÉ	****.777/0001-90	****.224-90
BANDA PAPA JUNGLE	AXE	****.378/0001-19	****.984-61
TUKA RAMOS	AXÉ	XXXXXXX	****.565-20
BANDA BRINCANTES LC	AXÉ	****.481/0001-81	****.804-54
BANDA SABAKI	AXÉ	****.020/0001-78	****.264-93

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
JOHNY LOPES	AXÉ	****.393/0001-11	****.274-94
EDUARDO POLLOZZI	AXÉ	****.575/000193	****.614-40
BRUNIN	AXÉ	****.218/0001-04	****.054-05
BANDA KLASSE	AXÉ	****.394/0001-07	****.164-92
GIBA SIMPLICIO	AXÉ	****.655/0001-33	****.324-07
KEL MONALISA	AXÉ	****.364.0001-70	****.984-78
BANDA AFARRA OFICIAL	AXÉ	****.279/0001-92	****.134-97
NANÁ MARTINS	AXÉ	****.793/0001-04	****.964-75
BANDA PAPA JUNGLE	AXE	****.378/0001-19	****.984-61
TUKA RAMOS	AXÉ	XXXXXXX	****.565-20
BANDA BRINCANTES LC	AXÉ	****.481/0001-81	****.804-54
BANDA SABAKI	AXÉ	****.020/0001-78	****.264-93

SUBCATEGORIA - 2 BREGA**INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
NENEM ESTOURADÃO	BREGA	****.708/0001-07	****.084-07
WILSON MESQUITA E Banda	BREGA	****.892/0001-48	****.534-01
BANDA KLASSE	BREGA	****.394/0001-07	****.164-92
ELI GOMES	BREGA	****.792/0001-45	****.774-92
GIBA SIMPLICIO	BREGA	****.655/0001-33	****.324-07
VAL MARTINS	BREGA	****.898/0001-10	****.174-28
RAFA BREGA	BREGA	****.815/0001-05	****.044-44
JUAREZ CASEH	BREGA	****.359.0001-71	****.784.85
RADY LIMA	BREGA	XXXXXXX	****.014-20
HAMILTON'S Banda Instrumental	BREGA	****.962/0001-17	****.904-06

PEQUENO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
JOHNY LOPES	BREGA	****.393/0001-11	****.274-94
NENEM ESTOURADÃO	BREGA	****.708/0001-07	****.084-07
WILSON MESQUITA E Banda	BREGA	****.892/0001-48	****.534-01
BANDA KLASSE	BREGA	****.394/0001-07	****.164-92
GIBA SIMPLICIO	BREGA	****.655/0001-33	****.324-07
VAL MARTINS	BREGA	****.898/0001-10	****.174-28
JUAREZ CASEH	BREGA	****.359.0001-71	****.784.85
RADY LIMA	BREGA	XXXXXXX	****.014-20
HAMILTON'S Banda Instrumental	BREGA	****.962/0001-17	****.904-06

MÉDIO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
WILSON MESQUITA E Banda	BREGA	****.892/0001-48	****.534-01
BANDA KLASSE	BREGA	****.394/0001-07	****.164-92
GIBA SIMPLICIO	BREGA	****.655/0001-33	****.324-07
VAL MARTINS	BREGA	****.898/0001-10	****.174-28
JUAREZ CASEH	BREGA	****.359.0001-71	****.784.85

GRANDE PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GIBA SIMPLICIO	BREGA	****.655/0001-33	****.324-07
VAL MARTINS	BREGA	****.898/0001-10	****.174-28
JUAREZ CASEH	BREGA	****.359.0001-71	****.784.85

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
----------------------------------	--------	------	-----

GIBA SIMPLICIO	BREGA	*****655/0001-33	*****324-07
VAL MARTINS	BREGA	*****898/0001-10	*****174-28

SUBCATEGORIA - 3 FUNK**INTIMISTAS****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
HUNÁ	FUNK	*****553/0001-38	*****564-57
NENÉ DJ E BANDA	FUNK	*****792/0001-45	*****774-92

PEQUENO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
BANDA GINA KYNNORS	FUNK	*****158/0001-04	*****544-25
NENÉ DJ E BANDA	FUNK	*****792/0001-45	*****774-92

MEDIO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
BANDA GINA KYNNORS	FUNK	*****158/0001-04	*****544-25
NENÉ DJ E BANDA	FUNK	*****792/0001-45	*****774-92

GRANDE PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
BANDA GINA KYNNORS	FUNK	*****158/0001-04	*****544-25
NENÉ DJ E BANDA	FUNK	*****792/0001-45	*****774-92

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
NENÉ DJ E BANDA	FUNK	*****792/0001-45	*****774-92

SUBCATEGORIA - 4 FORRÓ**INTIMISTAS****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GUI MAURIZ	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
LEYLA OLIVER	FORRÓ	*****393/0001-09	*****274-92
FORRÓ DA RUIVA	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
DIEGO FRANCIS	FORRÓ	*****282/0001-86	*****634-71
IRINEU NICACIO	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
NEGÃO DOS 08 BAIXOS	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
LÚ TENORIO	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
ELI MURICI - TRIO ORIGINAIS DO FORRÓ	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
TRIO GOGO DA EMA	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
SOL BRILHANDO NO FORRÓ	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
VICENTE DE PAULA	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
CALANGUINHO DO ACORDEON	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
BRAMA DO FORRÓ	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
MINHOÇÃO DO FORRÓ	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
TRIO MISTURA FINA	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
VALERIO DO SERTÃO	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
JOELSON DOS 8 BAIXOS	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
FATIMA BRASIL	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
MARIO DO FORRÓ	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
ABRAÃO DOS 08 BAIXOS	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
FORROZÃO TRADIÇÃO	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
FORROZÃO MELODIA	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
GIL NEVES	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
ABANOS DO FORRÓ	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
ALEX CAJUÁ	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
AGRICIO DO ACORDEON	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
GUGA MAX	FORRÓ	*****439/0001-68	*****184-89
CHAU DO PIPE	FORRÓ	*****749/0001-09	*****474-68
MESTRE GAMA	FORRÓ	*****749/0001-09	*****474-68
BANDA VELA ACESA	FORRÓ	*****359/0001-71	*****784.85
BANDA NANDO ESTILIZADO	FORRÓ	*****528/0001-91	*****974-61
KELLY FRANÇA	FORRÓ	*****788/0001-09	*****404-83
NENEM ESTOURADÃO	FORRÓ	*****708/0001-07	*****084-07
CAROL ALBUQUERQUE E BANDA	FORRÓ	*****209/0001-01	*****004-50
RAFA QUINTINO	FORRÓ	*****594/0001-08	*****054-94
RODRIGO AVELINO	FORRÓ	*****175.0001-52	*****624-02
NEY ANDRADE	FORRÓ	*****538/0001-26	*****654-60
VAL PIMENTEL	FORRÓ	*****647/0001-24	*****214-74
NETTO VAQUEIRO	FORRÓ	*****879/0001-26	*****324-61
GABRIEL ROCHEDA	FORRÓ	*****506/0001-16	*****894-18
CARLA ARAUJO	FORRÓ	*****207/0001-35	*****735-15
BANDA HUGUINHO	FORRÓ	*****518/0001-88	*****554-16

EDERSON SOUZA (TRIO SÓ MÉ)	FORRÓ	****.439/0001-68	****.184-89
BERG GONZAGA	FORRÓ	****.634/0001-89	****.354-52
WILSON MESQUITA E BANDA	FORRÓ	****.892/0001-50	****.534-03
ELOI FORROZEIRO	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-93
EDUARDO POLLOZZI	FORRÓ	****.575/000194	****.614-41
FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO	FORRÓ	****.393/0001-09	****.274-92
TONHO DA REAL	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
LULA SABIÁ E BANDAS	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO XODÓ BELEZA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
SEGREDO DA LUA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
ORLEANE PLACIDO E BANDA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO APOLINARIO DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO BAKURAL DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
VILKER SALLES	FORRÓ	****.218/0001-04	****.054-05
BANDA KLASSE	FORRÓ	****.394/0001-07	****.164-92
FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO	FORRÓ	****.393/0001-09	****.274-92
BYRA BRASIL E BANDA	FORRÓ	****.881/0001-61	****.004-39
TRIO BAKURAL DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
CHIQUEINHO DO ACORDEON	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
KEMESSON LEMOS	FORRÓ	****.317.0001-67	****.504-11
GIL DO ACORDEON	FORRÓ	****.964/0001-49	****.534-13
ERIC CARDOSO E TRIO SÓ NO MIUDINHO	FORRÓ	****.964/0001-49	****.534-13
TRIO XOTE ALEGRIA	FORRÓ	****.359.0001-71	****.784.85
MEENDES	FORRÓ	****.269/0001-06	****.845-01
XAMEGUINHO DO ACORDEON E BANDA RENASCE	FORRÓ	****.084/0001-50	****.954-76
CAIOBA	FORRÓ	****.523/0001-90	****.414-74
DÊZA	FORRÓ	****.050.0001-90	****.844-89
TRIO TOME XOTE	FORRÓ	****.394/0001-07	****.164-92
FACE NOVA DAS ANTIGAS	FORRÓ	****.289/000101	****.604-76
EVALDO SILVA	FORRÓ	****.547/0001-95	****.654-13
MIGUEL GERMANO - SANFONEIRO	FORRÓ	****.842/0001-85	****.534-35
ALABAHIA	FORRÓ	****.273/0001-02	****.264-79
JACKSON ARAUJO	FORRÓ	****.787/0001-07	****.464-12
MANU PAES	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
IZAIAIS - O ESTOURADINHO	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
DINHA SOARES	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
LURDINHA OLIVEIRA	FORRÓ	XXXXXXX	****.564-72
EMERSON MUTCHACHO	FORRÓ	****.379/0001-57	****.314-89
LELA BRITTO	FORRÓ	****.757/0001-00	****.684-30
FLAVINHO MÔ FIO	FORRÓ	****.975/0001-79	****.924-90
JOHN E OS TRAVOLTAS	FORRÓ	****.326/0001-79	****.514-90
CANINDE	FORRÓ	****.326/0001-79	****.514-90
MAYARA ALVES (a fênix)	FORRÓ	****.326/0001-79	****.514-90
ZÉ NETO LEÃO	FORRÓ	****.785/0001-29	****.644-44
BANDA MAMULENGO DO FORRÓ	FORRÓ	****.687/0001-98	****.404-44
TRIO MAMULENGO DO FORRÓ	FORRÓ	****.687/0001-98	****.404-44
FRAZÃO	FORRÓ	****.481/0001-35	****.074-83
TRIO TEIMOSINHO DOS 8 BAIXOS	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO BIOTILIO DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO OS TRÊS DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO COLIBRI	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
EMILLY MARQUES	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
DOUGLAS PLAYBOYZADA	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
RAMON FERRAZ	FORRÓ	****.286/0001-10	****.084-34
GRUPO MISTURA DE RAÇA	FORRÓ	****.154/0001-88	****.064-32
TRIO LOURO DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
HIGHLANDER	FORRÓ	****.064/0001-26	****.735-00
ISAQUE DO ACORDEON	FORRÓ	****.358/0001-35	****.144-00
CANTOR JONAS MAIS	FORRÓ	****.772/0001-15	****.614-82
ELTON SETTON	FORRÓ	****.736/0001-58	****.964-06
HIGHLANDER	FORRÓ	****.064/0001-26	****.735-00
BANDA FLOR SERENA	FORRÓ	****.326/0001-82	****.514-93
NEFI MIRANDA	FORRÓ	****.792/0001-46	****.774-93
GIBA SIMPLICIO	FORRÓ	****.655/0001-33	****.324-07
ELIANE MORENO E BANDA	FORRÓ	****.040/0001-85	****.344-49
CARLA ARAUJO - FORRÓ DOS BONS	FORRÓ	****.207/0001-35	****.735-15
FORRÓ PANCADA	FORRÓ	****.326/0001-82	****.514-93
KEL MONALISA	FORRÓ	****.364.0001-70	****.984-78
MARIA AUGUSTO	FORRÓ	****.815/0001-05	****.044-44
RODOLFO GOMES	FORRÓ	****.815/0001-05	****.044-44
RAFA BREGA	FORRÓ	****.815/0001-05	****.044-44
VITOR CARVALHO	FORRÓ	****.815/0001-05	****.044-44
GALEGUINHO	FORRÓ	****.848/0001-44	****.164-27
JAQUES SETTON	FORRÓ	****.409/0001-07	****.164-80
TRIO FOGO PAGOU	FORRÓ	****.394/0001-07	****.164-92
ANDRÉ ANTUNES	FORRÓ	****.326/0001-82	****.514-93
CAROL ALMEIDA	FORRÓ	****.815/0001-05	****.044-44
BANDA AFARRA OFICIAL	FORRÓ	****.279/0001-92	****.134-97
ALEXANDRE CAJU	FORRÓ	****.702/0001-68	****.174-62
BANDA JOIA RARA	FORRÓ	****.438/0001-90	****.604-34
FORRÓ NÓ CEGO	FORRÓ	****.438/0001-90	****.604-34
OS VALVULADOS	FORRÓ	****.438/0001-90	****.604-34
FORRÓ ANJO QUERUBIM	FORRÓ	****.438/0001-90	****.604-34
ERICA MEDEIROS	FORRÓ	****.787/0001-07	****.464-12
WADO	FORRÓ	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	FORRÓ	****.359.0001-71	****.784.85
CAROL ALMEIDA	FORRÓ	****.787/0001-07	****.464-12
VIRGINIA TAVARES	FORRÓ	****.791/0001-08	****.674-95
LLARI GLEISSE	FORRÓ	****.389/0001-10	****.097-68

WILMA ARAUJO	FORRÓ	****.389/0001-10	****.097-68
ANDRESSA	FORRÓ	****.553/0001-38	****.564-57
PV Mello	FORRÓ	****.023/0001-45	****.134-45
PROJETO VOLTANDO NO TEMPO	FORRÓ	****.317/0001-67	****.504-11
PATRICIA LIMA SHOW	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
SHOW VERDE CAVAQUINHO COM SALOMÃO MIRANDA	FORRÓ	XXXXXXX	****.814-19
Show O Cavaquinho de Waldir Azevedo com Salomão Miranda	FORRÓ	XXXXXXX	****.814-19
BIA FEITOSA	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	FORRÓ	****.962/0001-17	****.904-06
JÉSSICA DA RABECA	FORRÓ	****.236/0001-63	****.574-03
TONY FERNANDES	FORRÓ	XXXXXXX	****.284-61
GABRIEL LISBOA	FORRÓ	****.610/0001-44	****.804-90
VICTOR CARVALHO	FORRÓ	****.757/0001-11	****.944-92
HARRY OLIVEIRA	FORRÓ	****.922/0001-20	****.674-04
DHYNNO BLACK	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
EDGAR DOS 08 BAIXOS	FORRÓ	XXXXXXX	****.824-34
DSANTT	FORRÓ	****.863/0001-42	****.264-02
TUKA RAMOS	FORRÓ	XXXXXXX	****.565-20

PEQUENO PORTE

RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GUI MAURIZ	FORRÓ	****.787/0001-07	****.464-12
LEYLA OLIVER	FORRÓ	****.393/0001-09	****.274-92
FORRÓ DA RUIVA	FORRÓ	****.787/0001-07	****.464-12
DIEGO FRANCIS	FORRÓ	****.282/ 0001-86	****.634-71
IRINEU NICACIO	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
NEGÃO DOS 08 BAIXOS	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
LÚ TENORIO	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
ELI MURICI - TRIO ORIGINAIS DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO GOGO DA EMA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
VICENTE DE PAULA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
CALANGUINHO DO ACORDEON	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
MINHOÇÃO DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO MISTURA FINA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
VALERIO DO SERTÃO	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
JOELSON DOS 8 BAIXOS	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
MARIO DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
FORROZÃO TRADIÇÃO	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
FORROZÃO MELODIA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
GIL NEVES	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
ABANOS DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
AGRICIO DO ACORDEON	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
GUGA MAX	FORRÓ	****.439/0001-68	****.184-89
CHAU DO PIPE	FORRÓ	****.749/0001-09	****.474-68
MESTRE GAMA	FORRÓ	****.749/0001-09	****.474-68
BANDA NANDO ESTILIZADO	FORRÓ	****.528/0001-91	****.974-61
KELLY FRANÇA	FORRÓ	****.788/0001-09	****.404-83
HUGO TAVARES	FORRÓ	****.290/0001-46	****.934-57
NENEM ESTOURADÃO	FORRO	****.708/0001-07	****.084-07
CAROL ALBUQUERQUE E BANDA	FORRÓ	****.209/0001-01	****.004-50
RAFA QUINTINO	FORRÓ	****.594/0001-08	****.054-94
RODRIGO AVELINO	FORRÓ	****.175.0001-52	****.624-02
NEY ANDRADE	FORRRÓ	****.538/0001-26	****.654-60
VAL PIMENTEL	FORRÓ	****.647/0001-24	****.214-74
NETTO VAQUEIRO	FORRÓ	****.879/0001-26	****.324-61
GABRIEL ROCHEDA	FORRÓ	****.506/0001-16	****.894-18
CARLA ARAUJO	FORRÓ	****.207/0001-35	****.735-15
BANDA HUGUINHO	FORRÓ	****.518/0001-88	****.554-16
BERG GONZAGA	FORRÓ	****.634/0001-89	****.354-52
WILSON MESQUITA E BANDA	FORRÓ	****.892/0001-50	****.534-03
EDUARDO POLLOZZI	FORRÓ	****.575/000194	****.614-41
FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO	FORRÓ	****.393/0001-09	****.274-92
TONHO DA REAL	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
LULA SABIÁ E BANDAS	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO XODÓ BELEZA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
SEGREDO DA LUA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
ORLEANE PLACIDO E BANDA	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
TRIO BAKURAL DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
VILKER SALLES	FORRÓ	****.218/0001-04	****.054-05
BANDA KLASSE	FORRÓ	****.394/0001-07	****.164-92
FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO	FORRÓ	****.393/0001-09	****.274-92
BYRA BRASIL E BANDA	FORRÓ	****.881/0001-61	****.004-39
TRIO BAKURAL DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
CHIQUEINHO DO ACORDEON	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
GIL DO ACORDEON	FORRÓ	****.964/0001-49	****.534-13
JAIME MENDES	FORRÓ	****.269/0001-06	****.845-01
CAIOBÁ	FORRÓ	****.523/0001-90	****.414-74
DÉZA	FORRÓ	****.050.0001-90	****.844-89
TRIO TOME XOTE	FORRÓ	****.394/0001-07	****.164-92
FACE NOVA DAS ANTIGAS	FORRÓ	****.289/000101	****.604-76
EVALDO SILVA	FORRÓ	****.547/0001-95	****.654-13
GABI LEITE	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
MANU PAES	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25

RICK ARAÚJO E MARYJANE	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
LEILA DANTAS	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
FORROZÃO DA KATHY	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
NATHALIA MARTINS	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
BANDA QUADRILHÃO	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
LOURDINHA OLIVEIRA	FORRÓ	XXXXXXX	*****564-72
EMERSON MUTCHACHO	FORRÓ	*****379/0001-57	*****314-89
LELA BRITTO	FORRÓ	*****757/0001-00	*****684-30
FLAVINHO MÔ FIO	FORRÓ	*****975/0001-79	*****924-90
JOHN E OS TRAVOLTAS	FORRÓ	*****326/0001-82	*****514-93
ZÉ NETO LEÃO	FORRÓ	*****785/0001-29	*****644-44
BANDA MAMULENGO DO FORRÓ	FORRÓ	*****687/0001-98	*****404-44
TRIO MAMULENGO DO FORRÓ	FORRÓ	*****687/0001-98	*****404-44
FRAZÃO	FORRÓ	*****481/0001-35	*****074-83
KEMESSON LEMOS	FORRÓ	*****317.0001-67	*****504-11
DOUGLAS PLAYBOYZADA	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
RÉGIS BAKANA	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
RAMFERRAZ	FORRÓ	*****286/0001-10	*****084-34
GRUPO MISTURA DE RAÇA	FORRÓ	*****154/0001-88	*****064-32
HIGHLANDER	FORRÓ	*****064/0001-26	*****735-00
CANTOR JONAS MAIS	FORRÓ	*****772/0001-15	*****614-82
ELTON SETTON	FORRÓ	*****736/0001-58	*****964-06
HIGHLANDER	FORRÓ	*****064/0001-26	*****735-00
NEFI MIRANDA	FORRÓ	*****792/0001-46	*****774-93
GIBA SIMPLICIO	FORRÓ	*****655/0001-33	*****324-07
ELIANE MORENO E Banda	FORRÓ	*****040/0001-85	*****344-49
CARLA ARAUJO - FORRÓ DOS BONS	FORRÓ	*****207/0001-35	*****735-15
KEL MONALISA	FORRÓ	*****364.0001-70	*****984-78
JAQUES SETTON	FORRÓ	*****409/0001-07	*****164-80
TRIO FOGO PAGOU	FORRÓ	*****394/0001-07	*****164-92
ANDRÉ ANTUNES	FORRÓ	*****326/0001-82	*****514-93
CAROL ALMEIDA	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
BANDA AFARRA OFICIAL	FORRÓ	*****279/0001-92	*****134-97
BANDA JOIA RARA	FORRÓ	*****438/0001-90	*****604-34
FORRÓ NÓ CEGO	FORRÓ	*****438/0001-90	*****604-34
FORRÓ ANJO QUERUBIM	FORRÓ	*****438/0001-90	*****604-34
ERICA MEDEIROS	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
WADO	FORRÓ	*****377/0001-07	*****364-64
JUAREZ CASEH	FORRÓ	*****359.0001-71	*****784.85
CAROL ALMEIDA	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
LLARI GLEISSE	FORRÓ	*****389/0001-10	*****097-68
WILMA ARAUJO	FORRÓ	*****389/0001-10	*****097-68
PROJETO VOLTANDO NO TEMPO	FORRÓ	*****317/0001-67	*****504-11
PATRICIA LIMA SHOW	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
MATHEUS FELIX	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
BIA FEITOSA	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
HAMILTON'S Banda INSTRUMENTAL	FORRÓ	*****962/0001-17	*****904-06
VICTOR CARVALHO	FORRÓ	*****757/0001-11	*****944-92
DSANTT	FORRÓ	*****863/0001-42	*****264-02
TUKA RAMOS	FORRÓ	XXXXXXX	*****565-20

MÉDIO PORTE

RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GUI MAURIZ	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
LEYLA OLIVER	FORRÓ	*****393/0001-09	*****274-92
FORRÓ DA RUIVA	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
IRINEU NICACIO	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
TRIO GOGO DA EMA	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
MINHOÇÃO DO FORRÓ	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
TRIO MISTURA FINA	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
JOELSON DOS 8 BAIXOS	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
MÁRIO DO FORRÓ	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
GIL NEVES	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
AGRICIO DO ACORDEON	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
CHAU DO PIPE	FORRÓ	*****749/0001-09	*****474-68
BANDA NANDO ESTILIZADO	FORRÓ	*****528/0001-91	*****974-61
KELLY FRANÇA	FORRÓ	*****788/0001-09	*****404-83
HUGO TAVARES	FORRÓ	*****290/0001-46	*****934-57
CAROL ALBUQUERQUE E Banda	FORRÓ	*****209/0001-01	*****004-50
NEY ANDRADE	FORRÓ	*****538/0001-26	*****654-60
VAL PIMENTEL	FORRÓ	*****647/0001-24	*****214-74
NETTO VAQUEIRO	FORRÓ	*****879/0001-26	*****324-61
CARLA ARAUJO	FORRÓ	*****207/0001-35	*****735-15
BERG GONZAGA	FORRÓ	*****634/0001-89	*****354-52
WILSON MESQUITA E Banda	FORRÓ	*****892/0001-50	*****534-03
DIEGO FRANCIS	FORRÓ	*****282/0001-86	*****634-71
EDUARDO POLLOZZI	FORRÓ	*****575/000194	*****614-41
FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO	FORRÓ	*****393/0001-09	*****274-92
LULA SABIÁ E BANDAS	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
SEGREDO DA LUA	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
ORLEANE PLACIDO E Banda	FORRÓ	*****496/0001-44	*****694-95
GABRIEL ROCHEDA	FORRÓ	*****506/0001-16	*****894-18
VILKER SALLES	FORRÓ	*****218/0001-04	*****054-05
BANDA KLASSE	FORRÓ	*****394/0001-07	*****164-92

FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO	FORRÓ	****.393/0001-09	****.274-92
BYRA BRASIL E BANDA	FORRÓ	****.881/0001-61	****.004-39
MONIQUE SIQUEIRA	FORRÓ	****.218/0001-04	****.054-05
JAIME MENDES	FORRÓ	****.269/0001-06	****.845-01
DÊZA	FORRÓ	****.050/0001-90	****.844-89
FACE NOVA DAS ANTIGAS	FORRÓ	****.289/000101	****.604-76
EVALDO SILVA	FORRÓ	****.547/0001-95	****.654-13
RICK ARAÚJO E MARYJANE	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
LEILA DANTTAS	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
FORROZÃO DA KATHY	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
NATHALIA MARTINS	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
BANDA QUADRILHÃO	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
LOURDINHA OLIVEIRA	FORRÓ	XXXXXXX	****.564-72
EMERSON MUTCHACHO	FORRÓ	****.379/0001-57	****.314-89
LELA BRITTO	FORRÓ	****.757/0001-00	****.684-30
FLAVINHO MÔ FIO	FORRÓ	****.975/0001-79	****.924-90
ZÉ NETO LEÃO	FORRÓ	****.785/0001-29	****.644-44
BANDA MAMULENGO DO FORRÓ	FORRÓ	****.687/0001-98	****.404-44
TRIO MAMULENGO DO FORRÓ	FORRÓ	****.687/0001-98	****.404-44
FRAZÃO	FORRÓ	****.481/0001-35	****.074-83
DOUGLAS PLAYBOYZADA	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
RAMON FERRAZ	FORRÓ	****.286/0001-10	****.084-34
GRUPO MISTURA DE RAÇA	FORRÓ	****.154/0001-88	****.064-32
HIGHLANDER	FORRÓ	****.064/0001-26	****.735-00
ANA LÔBO	FORRÓ	****.171/0001-81	****.644-81
CANTOR JONAS MAIS	FORRÓ	****.772/0001-15	****.614-82
HIGHLANDER	FORRÓ	****.064/0001-26	****.735-00
NEFI MIRANDA	FORRÓ	****.792/0001-46	****.774-93
GIBA SIMPLICIO	FORRÓ	****.655/0001-33	****.324-07
CARLA ARAUJO - FORRÓ DOS BONS	FORRÓ	****.207/0001-35	****.735-15
KEL MONALISA	FORRÓ	****.364.0001-70	****.984-78
JAQUES SETTON	FORRÓ	****.409/0001-07	****.164-80
CAROL ALMEIDA	FORRÓ	****.787/0001-07	****.464-12
BANDA AFARRA OFICIAL	FORRÓ	****.279/0001-92	****.134-97
BANDA JOIA RARA	FORRÓ	****.438/0001-90	****.604-34
FORRÓ NÔ CEGO	FORRÓ	****.438/0001-90	****.604-34
FORRÓ ANJO QUERUBIM	FORRÓ	****.438/0001-90	****.604-34
WADO	FORRÓ	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	FORRÓ	****.359.0001-71	****.784.85
CAROL ALMEIDA	FORRÓ	****.787/0001-07	****.464-12
FERNANDA GUIMARÃES	FORRÓ	****.856/0001-09	****.324-88
WILMA ARAUJO	FORRÓ	****.389/0001-10	****.097-68
PATRICIA LIMA SHOW	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
BIA FEITOSA	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
RAFA QUINTINO	FORRÓ	****.594/0001-08	****.054-94
VICTOR CARVALHO	FORRÓ	****.757/0001-11	****.944-92
MESTRE GAMA	FORRÓ	****.749/0001-09	****.474-68
DSANTT	FORRÓ	****.863/0001-42	****.264-02
TUKA RAMOS	FORRÓ	XXXXXXX	****.565-20

GRANDE PORTE

RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GUI MAURIZ	FORRÓ	****.787/0001-07	****.464-12
LEYLA OLIVER	FORRÓ	****.393/0001-09	****.274-92
FORRÓ DA RUIVA	FORRÓ	****.787/0001-07	****.464-12
MINHOCÃO DO FORRÓ	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
JOELSON DOS 8 BAIXOS	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
GIL NEVES	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
AGRICIO DO ACORDEON	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
CHAU DO PIPE	FORRÓ	****.749/0001-09	****.474-68
BANDA NANDO ESTILIZADO	FORRÓ	****.528/0001-91	****.974-61
MARCELINHO LIMA	FORRÓ	****.218/0001-04	****.054-05
KELLY FRANÇA	FORRÓ	****.788/0001-09	****.404-83
HUGO TAVARES	FORRÓ	****.290/0001-46	****.934-57
VAL PIMENTEL	FORRÓ	****.647/0001-24	****.214-74
CARLA ARAUJO	FORRÓ	****.207/0001-35	****.735-15
BERG GONZAGA	FORRÓ	****.634/0001-89	****.354-52
DIEGO FRANCIS	FORRÓ	****.282/0001-86	****.634-71
EDUARDO POLLOZZI	FORRÓ	****.575/000194	****.614-41
FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO	FORRÓ	****.393/0001-09	****.274-92
LULA SABIÁ E BANDAS	FORRÓ	****.496/0001-44	****.694-95
GABRIEL ROCHEDA	FORRÓ	****.506/0001-16	****.894-18
VILKER SALLES	FORRÓ	****.218/0001-04	****.054-05
BANDA KLASSE	FORRÓ	****.394/0001-07	****.164-92
FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO	FORRÓ	****.393/0001-09	****.274-92
MONIQUE SIQUEIRA	FORRÓ	****.218/0001-04	****.054-05
JAIME MENDES	FORRÓ	****.269/0001-06	****.845-01
DÊZA	FORRÓ	****.050.0001-90	****.844-89
FACE NOVA DAS ANTIGAS	FORRÓ	****.289/000101	****.604-76
EVALDO SILVA	FORRÓ	****.547/0001-95	****.654-13
RICK ARAÚJO E MARYJANE	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
LEILA DANTTAS	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
FORROZÃO DA KATHY	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25
NATHALIA MARTINS	FORRÓ	****.158/0001-04	****.544-25

BANDA QUADRILHÃO	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
EMERSON MUTCHACHO	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
LELA BRITTO	FORRÓ	*****757/0001-00	*****684-30
FLAVINHO MÔ FIO	FORRÓ	*****975/0001-79	*****924-90
ZÉ NETO LEÃO	FORRÓ	*****785/0001-29	*****644-44
FRAZÃO	FORRÓ	*****481/0001-35	*****074-83
DOUGLAS PLAYBOYZADA	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
RAMON FERRAZ	FORRÓ	*****286/0001-10	*****084-34
HIGHLANDER	FORRÓ	*****064/0001-26	*****735-00
ANA LÔBO	FORRÓ	*****171/0001-81	*****644-81
HIGHLANDER	FORRÓ	*****064/0001-26	*****735-00
GIBA SIMPLICIO	FORRÓ	*****655/0001-33	*****324-07
CARLA ARAUJO - FORRÓ DOS BONS	FORRÓ	*****207/0001-35	*****735-15
KEL MONALISA	FORRÓ	*****364.0001-70	*****984-78
JAQUES SETTON	FORRÓ	*****409/0001-07	*****164-80
CAROL ALMEIDA	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
BANDA AFARRA OFICIAL	FORRÓ	*****279/0001-92	*****134-97
WADO	FORRÓ	*****377/0001-07	*****364-64
JUAREZ CASEH	FORRÓ	*****359.0001-71	*****784.85
CAROL ALMEIDA	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
FERNANDA GUIMARÃES	FORRÓ	*****856/0001-09	*****324-88
WILMA ARAUJO	FORRÓ	*****389/0001-10	*****097-68
VICTOR CARVALHO	FORRÓ	*****757/0001-11	*****944-92
MESTRE GAMA	FORRÓ	*****749/0001-09	*****474-68
TUKA RAMOS	FORRÓ	XXXXXXX	*****565-20

MEGA PORTE

RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GUI MAURIZ	FORRÓ	*****787/0001-07	*****464-12
LEYLA OLIVER	FORRÓ	*****393/0001-09	*****274-92
CHAU DO PIPE	FORRÓ	*****749/0001-09	*****474-68
MARCELINHO LIMA	FORRÓ	*****218/0001-04	*****054-05
HUGO TAVARES	FORRÓ	*****290/0001-46	*****934-57
CARLA ARAUJO	FORRÓ	*****207/0001-35	*****735-15
BERG GONZAGA	FORRÓ	*****634/0001-89	*****354-52
EDUARDO POLLOZZI	FORRÓ	*****575/000194	*****614-41
GAROTA SERTANEJA	FORRÓ	*****218/0001-04	*****054-05
VILKER SALLES	FORRÓ	*****218/0001-04	*****054-05
FORRÓ MÁQUINA DO TEMPO	FORRÓ	*****393/0001-09	*****274-92
MONIQUE SIQUEIRA	FORRÓ	*****218/0001-04	*****054-05
JAIME MENDES	FORRÓ	*****269/0001-06	*****845-01
EVALDO SILVA	FORRÓ	*****547/0001-95	*****654-13
LEILA DANTTAS	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
FORROZÃO DA KATHY	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
NATHALIA MARTINS	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
BANDA QUADRILHÃO	FORRÓ	*****158/0001-04	*****544-25
DIEGO FRANCIS	FORRÓ	*****282/0001-86	*****634-71
EMERSON MUTCHACHO	FORRÓ	*****379/0001-57	*****314-89
LELA BRITTO	FORRÓ	*****757/0001-00	*****684-30
FLAVINHO MÔ FIO	FORRÓ	*****975/0001-79	*****924-90
ZÉ NETO LEÃO	FORRÓ	*****785/0001-29	*****644-44
HIGHLANDER	FORRÓ	*****064/0001-26	*****735-00
ANA LÔBO	FORRÓ	*****171/0001-81	*****644-81
HIGHLANDER	FORRÓ	*****064/0001-26	*****735-00
GIBA SIMPLICIO	FORRÓ	*****655/0001-33	*****324-07
CARLA ARAUJO - FORRÓ DOS BONS	FORRÓ	*****207/0001-35	*****735-15
KEL MONALISA	FORRÓ	*****364.0001-70	*****984-78
BANDA AFARRA OFICIAL	FORRÓ	*****279/0001-92	*****134-97
FERNANDA GUIMARÃES	FORRÓ	*****856/0001-09	*****324-88
WILMA ARAUJO	FORRÓ	*****389/0001-10	*****097-68
MESTRE GAMA	FORRÓ	*****749/0001-09	*****474-68
TUKA RAMOS	FORRÓ	XXXXXXX	*****565-20

SUBCATEGORIA - 5 FREVO

INTIMISTA

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ORQUESTRA TERREMOTO	FREVO	*****787/0001-07	*****464-12
WADO	FREVO	*****377/0001-07	*****364-64
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA (INFANTIL)	FREVO	*****730/0001-53	*****064-70
ORQUESTRA DE FREVO ALEGRIA	FREVO	*****359/0001-71	*****784.85
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	FREVO	*****962/0001-17	*****904-06
ORQUESTRA SOL MAIOR	FREVO	*****259/0001-27	*****854-33
ORQUESTRA FREVO SWING	FREVO	*****394/0001-07	*****164-92
BANDA KLASSE	FREVO	*****394/0001-07	*****164-92
BANDA BRINCANTES LC	FREVO	*****481/0001-81	*****804-54
ORQUESTRA DE FREVO FORÇA JOVEM	FREVO	*****379.0001-57	*****314-89
ORQUESTRA AMIGOS DO NORTE	FREVO	*****792/0001-45	*****774-92

PEQUENO PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ORQUESTRA TERREMOTO	FREVO	****.787/0001-07	****.464-12
WADO	FREVO	****.377/0001-07	****.364-64
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA (INFANTIL)	FREVO	****.730/0001-53	****.064-70
ORQUESTRA DE FREVO ALEGRIA	FREVO	****.359/0001-71	****.784.85
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	FREVO	****.962/0001-17	****.904-06
ORQUESTRA SOL MAIOR	FREVO	****.259/0001-27	****.854-33
ORQUESTRA FREVO SWING	FREVO	****.394/0001-07	****.164-92
BANDA KLASSE	FREVO	****.394/0001-07	****.164-92
BANDA BRINCANTES LC	FREVO	****.481/0001-81	****.804-54
ORQUESTRA DE FREVO FORÇA JOVEM	FREVO	****.379.0001-57	****.314-89

MEDIO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ORQUESTRA TERREMOTO	FREVO	****.787/0001-07	****.464-12
WADO	FREVO	****.377/0001-07	****.364-64
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA (INFANTIL)	FREVO	****.730/0001-53	****.064-70
ORQUESTRA SOL MAIOR	FREVO	****.259/0001-27	****.854-33
ORQUESTRA FREVO SWING	FREVO	****.394/0001-07	****.164-92
BANDA KLASSE	FREVO	****.394/0001-07	****.164-92
BANDA BRINCANTES LC	FREVO	****.481/0001-81	****.804-54
ORQUESTRA DE FREVO FORÇA JOVEM	FREVO	****.379.0001-57	****.314-89

GRANDE PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ORQUESTRA TERREMOTO	FREVO	****.787/0001-07	****.464-12
WADO	FREVO	****.377/0001-07	****.364-64
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA (INFANTIL)	FREVO	****.730/0001-53	****.064-70
ORQUESTRA SOL MAIOR	FREVO	****.259/0001-27	****.854-33
BANDA KLASSE	FREVO	****.394/0001-07	****.164-92
BANDA BRINCANTES LC	FREVO	****.481/0001-81	****.804-54

MEGA PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ORQUESTRA TERREMOTO	FREVO	****.787/0001-07	****.464-12
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA (INFANTIL)	FREVO	****.730/0001-53	****.064-70
BANDA BRINCANTES LC	FREVO	****.481/0001-81	****.804-54

SUBCATEGORIA - 6 GOSPEL**INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ALICE VICTORIA	GOSPEL	****.554/0001-18	****.394-12
CELIANE MENDES	GOSPEL	****.554/0001-18	****.394-12
RUTE ASSUNÇÃO	GOSPEL	****.726/0001-26	****.954-03
SARA KASS	GOSPEL	****.376/0001-21	****.874-35
BANDA MINISTÉRIO TRONOS	GOSPEL	****.834/0001-06	****.704.80
FERNANDA SILVA	GOSPEL	****.815/0001-05	****.044-44
MINISTERIO ELLO	GOSPEL	****.815/0001-05	****.044-44
MINISTERIO UNIDOS POR DEUS	GOSPEL	****.815/0001-05	****.044-44
VALDINHO DE MARIA	GOSPEL	****.815/0001-05	****.044-44
MINISTERIO ALELUIA	GOSPEL	****.815/0001-05	****.044-44
CARLINHOS DIAS	GOSPEL	****.103/0001-99	****.924-10
BANDA MARIA NOSSA MÃE	GOSPEL	****.834/0001-06	****.704.80
CORO ANGELUS DE MACEIÓ	GOSPEL	XXXXXXX	****.684-52
CARLINHOS DIAS	GOSPEL	****.103/0001-99	****.924-10
WILKER RODRIGUES	GOSPEL	****.103/0001-99	****.924-10
AMANDA SOUZA	GOSPEL	****.103/0001-99	****.924-10
SERGIO ALEX	GOSPEL	****.898/0001-10	****.174-28
AMIGOS DA FÉ	GOSPEL	****.898/0001-10	****.174-28
MINITÉRIO SOM DOS ANJOS	GOSPEL	****.977/0001-70	****.544-91
JOSIAS E BANDA	GOSPEL	****.815/0001-05	****.044-44
ALECKSSON RAFAEL	GOSPEL	****.103/0001-99	****.924-10
MATUCHA PAULA & BANDA	GOSPEL	****.179/0001-93	****.274-08
BANDA EVEDUS	GOSPEL	****.303/0001-73	****.374-73
UNGIDOS 4	GOSPEL	****.898/0001-10	****.174-28
AQUILA DE SOUZA E BANDA	GOSPEL	****.800.0001-90	****.614-10
SERGIO ALEX	GOSPEL	****.598/0001-10	****.174-28
MYRRA	GOSPEL	****.523/0001-90	****.414-74
JAZIELY EVENY	GOSPEL	****.339/0001-57	****.534-00
HANDSON HOLANDA	GOSPEL	****.049/0001-84	****.434-94
EMILLY FALCÃO	GOSPEL	****.478/0001-85	****.454-05
SILVIO RICARDO	GOSPEL	XXXXXXX	****.334-31
DUPLA DE 5	GOSPEL	****.254/0001-06	****.844-21
DD JÚNIOR	GOSPEL	****.751/0001-01	****.665-03

PEQUENO PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ALICE VICTORIA	GOSPEL	*****554/0001-18	*****394-12
CELIANE MENDES	GOSPEL	*****554/0001-18	*****394-12
RUTE ASSUNÇÃO	GOSPEL	*****726/0001-26	*****954-03
SARA KASS	GOSPEL	*****376/0001-21	*****874-35
BANDA MINISTÉRIO TRONOS	GOSPEL	*****834/0001-06	*****704.80
FERNANDA SILVA	GOSPEL	*****815/0001-05	*****044-44
MINISTERIO ELLO	GOSPEL	*****815/0001-05	*****044-44
MINISTERIO UNIDOS POR DEUS	GOSPEL	*****815/0001-05	*****044-44
VALDINHO DE MARIA	GOSPEL	*****815/0001-05	*****044-44
MINISTERIO ALELUIA	GOSPEL	*****815/0001-05	*****044-44
CARLINHOS DIAS	GOSPEL	*****103/0001-99	*****924-10
BANDA MARIA NOSSA MÃE	GOSPEL	*****834/0001-06	*****704.80
CORO ANGELUS DE MACEIÓ	GOSPEL	XXXXXXX	*****684-52
AMANDA SOUZA	GOSPEL	*****103/0001-99	*****924-10
SERGIO ALEX	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
AMIGOS DA FÉ	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
MINITÉRIO SOM DOS ANJOS	GOSPEL	*****977/0001-70	*****544-91
ALECKSSON RAFAEL	GOSPEL	*****103/0001-99	*****924-10
MATUCHA PAULA & Banda	GOSPEL	*****179/0001-93	*****274-08
BANDA EVEDUS	GOSPEL	*****303/0001-73	*****374-73
UNGIDOS 4	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
AQUILA DE SOUZA E Banda	GOSPEL	*****800/0001-90	*****614-10
SERGIO ALEX	GOSPEL	*****598/0001-10	*****174-28
MYRRA	GOSPEL	*****523/0001-90	*****414-74
MINISTERIO ALELUIA	GOSPEL	*****815/0001-05	*****044-44
EMILLY FALCÃO	GOSPEL	*****478/0001-85	*****454-05
SILVIO RICARDO	GOSPEL	XXXXXXX	*****334-31
DUPLA DE 5	GOSPEL	*****254/0001-06	*****844-21
DD JÚNIOR	GOSPEL	*****751/0001-01	*****665-03

MÉDIO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ALICE VICTORIA	GOSPEL	*****554/0001-18	*****394-12
CELIANE MENDES	GOSPEL	*****554/0001-18	*****394-12
BANDA MINISTÉRIO TRONOS	GOSPEL	*****834/0001-06	*****704.80
SARA KASS	GOSPEL	*****376/0001-21	*****874-35
AMANDA SOUZA	GOSPEL	*****103/0001-99	*****924-10
SERGIO ALEX	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
AMIGOS DA FÉ	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
MINISTÉRIO SOM DOS ANJOS	GOSPEL	*****977/0001-70	*****544-91
ALECKSSON RAFAEL	GOSPEL	*****103/0001-99	*****924-10
BANDA EVEDUS	GOSPEL	*****303/0001-73	*****374-73
UNGIDOS 4	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
AQUILA DE SOUZA E Banda	GOSPEL	*****800.0001-90	*****614-10
SERGIO ALEX	GOSPEL	*****598/0001-10	*****174-28
MYRRA	GOSPEL	*****523/0001-90	*****414-74
MINISTERIO ALELUIA	GOSPEL	*****815/0001-05	*****044-44
EMILLY FALCÃO	GOSPEL	*****478/0001-85	*****454-05
DUPLA DE 5	GOSPEL	*****254/0001-06	*****844-21
DD JÚNIOR	GOSPEL	*****751/0001-01	*****665-03
SARA KASS	GOSPEL	*****376/0001-21	*****874-35
RUTE ASSUNÇÃO	GOSPEL	*****726/0001-26	*****954-03
MATUCHA PAULA & Banda	GOSPEL	*****179/0001-93	*****274-08

GRANDE PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ALICE VICTORIA	GOSPEL	*****554/0001-18	*****394-12
CELIANE MENDES	GOSPEL	*****554/0001-18	*****394-12
BANDA MINISTÉRIO TRONOS	GOSPEL	*****834/0001-06	*****704.80
SERGIO ALEX	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
AMIGOS DA FÉ	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
MINISTÉRIO SOM DOS ANJOS	GOSPEL	*****977/0001-70	*****544-91
UNGIDOS 4	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
AQUILA DE SOUZA E Banda	GOSPEL	*****800.0001-90	*****614-10
MINISTERIO ALELUIA	GOSPEL	*****815/0001-05	*****044-44
DUPLA DE 5	GOSPEL	*****254/0001-06	*****844-21
DD JÚNIOR	GOSPEL	*****751/0001-01	*****665-03
SARA KASS	GOSPEL	*****376/0001-21	*****874-35
RUTE ASSUNÇÃO	GOSPEL	*****726/0001-26	*****954-03
MATUCHA PAULA & Banda	GOSPEL	*****179/0001-93	*****274-08

RESULTADO DOS HABILITADOS:**MEGA PORTE**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ALICE VICTORIA	GOSPEL	*****554/0001-18	*****394-12
CELIANE MENDES	GOSPEL	*****554/0001-18	*****394-12
BANDA MINISTÉRIO TRONOS	GOSPEL	*****834/0001-06	*****704.80
SERGIO ALEX	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
AMIGOS DA FÉ	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28
MINISTÉRIO SOM DOS ANJOS	GOSPEL	*****977/0001-70	*****544-91
UNGIDOS 4	GOSPEL	*****898/0001-10	*****174-28

DUPLA DE 5	GOSPEL	****.254/0001-06	****.844-21
DD JÚNIOR	GOSPEL	****.751/0001-01	****.665-03
RUTE ASSUNÇÃO	GOSPEL	****.726/0001-26	****.954-03
MATUCHA PAULA & BANDA	GOSPEL	****.179/0001-93	****.274-08
AQUILA DE SOUZA E BANDA	GOSPEL	****.800.0001-90	****.614-10

SUBCATEGORIA - 7 LAMBADA**INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
WILSON MESQUITA E BANDA	LAMBADA	****.892/0001-49	****.534-02
ELTON SETTON	LAMBADA	****.736/0001-58	****.964-06
BANDA AFARRA OFICIAL	LAMBADA	****.279/0001-92	****.134-97
JUAREZ CASEH	LAMBADA	****.359.0001-71	****.784.85
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	LAMBADA	****.962/0001-17	****.904-06

PEQUENO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
WILSON MESQUITA E BANDA	LAMBADA	****.892/0001-49	****.534-02
ELTON SETTON	LAMBADA	****.736/0001-58	****.964-06
BANDA AFARRA OFICIAL	LAMBADA	****.279/0001-92	****.134-97
JUAREZ CASEH	LAMBADA	****.359.0001-71	****.784.85
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	LAMBADA	****.962/0001-17	****.904-06

MÉDIO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
WILSON MESQUITA E BANDA	LAMBADA	****.892/0001-49	****.534-02
BANDA AFARRA OFICIAL	LAMBADA	****.279/0001-92	****.134-97
JUAREZ CASEH	LAMBADA	****.359.0001-71	****.784.85

GRANDE PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
BANDA AFARRA OFICIAL	LAMBADA	****.279/0001-92	****.134-97
JUAREZ CASEH	LAMBADA	****.359/0001-71	****.784.85

MEGA PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
BANDA AFARRA OFICIAL	LAMBADA	****.279/0001-92	****.134-97

SUBCATEGORIA - 8 MPB**INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ANDREY VIEIRA	MPB	****.805/0001-55	****.074-47
LARINE	MPB	****.690/0001-55	****.374-86
GAMA JR.	MPB	****.749/0001-10	****.474-69
RODRIGO AVELINO	MPB	****.175/0001-52	****.624-02
KELVIN MADEIRA	MPB	****.526/0001-94	****.767-60
WILSON MESQUITA E BANDA	MPB	****.892/0001-51	****.534-04
ANDREY VIEIRA	MPB	****.805/0001-55	****.074-47
MEL NASCIMENTO	MPB	****.566/0001-07	****.134-47
BYRA BRASIL E BANDA	MPB	****.881/0001-61	****.004-39
SOU ANDERSON	MPB	****.046/0001-56	****.174-81
MOISÉS DE LOURDES	MPB	****.951/0001-71	****.714-99
KELVIN MADEIRA	MPB	****.526/0001-94	****.767-60
MESTRE ELVIS PEREIRA DE ALAGOAS	MPB	****.178/0001-06	****.684-92
CAIOBÁ	MPB	****.523/0001-90	****.414-74
DÉZA	MPB	****.050/0001-90	****.844-89
LELA BRITTO	MPB	****.757/0001-00	****.684-30
CANINDÉ	MPB	****.326/0001-82	****.514-93
GRUPO TRUPÉ DE MASSA	MPB	XXXXXXX	****.004-66
ELTON SETTON	MPB	****.736/0001-58	****.964-06
ANTONIO DA ROSA	MPB	****.027/0001-35	****.524-03
NEFI MIRANDA	MPB	****.792/0001-47	****.774-94
GIBA SIMPLICIO	MPB	****.655/0001-33	****.324-07
ALABAHIA	MPB	****.273/0001-02	****.264-79
DJALÔ	MPB	****.610/0001-28	****.554-19
GUIG DO BEN	MPB	****.610/0001-28	****.554-19
OS VERDELINHOS	MPB	****.206/0001-55	****.204-56
AFROCAETÉ	MPB	****.116/0001-61	****.164-35
JAQUES SETTON	MPB	****.409/0001-08	****.164-81
ANDRÉ ANTUNES	MPB	****.326/0001-82	****.514-93
DUDA CORREIA	MPB	****.749/0001-09	****.474-68
ALEXANDRE CAJU	MPB	****.702/0001-68	****.174-62
FELIPE DE VAS	MPB	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	MPB	****.377/0001-07	****.364-64

JUAREZ CASEH	MPB	****.359/0001-71	****.784.85
RADY LIMA	MPB	XXXXXXX	****.014-20
LLARI GLEISSE	MPB	****.389/0001-10	****.097-68
WILMA ARAUJO	MPB	****.389/0001-10	****.097-68
LOREB	MPB	****.765/0001-75	****.284-31
MAVI BROWN	MPB	****.359/0001-71	****.784.85
ED SALÚ	MPB	****.359/0001-71	****.784.85
BANDA GOLDEN TIME	MPB	****.789/0001-67	****.224-53
HUNÁ	MPB	****.553/0001-38	****.564-57
ANDRESSA	MPB	****.553/0001-38	****.564-57
GRUPO THEMBÁ	MPB	****.027/0001-05	****.734-87
SHOW VERDE CAVAQUINHO COM SALOMÃO MIRANDA	MPB	XXXXXXX	****.814-19
Show O Cavaquinho de Waldir Azevedo com Salomão Miranda	MPB	XXXXXXX	****.814-19
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	MPB	****.962/0001-17	****.904-06
BARBARA CASTELÕES	MPB	XXXXXXX	****.034-26
ANDREA LAIS	MPB	****.029/0001-51	****.344-07
BARBARA CASTELÕES	MPB	XXXXXXX	****.034-26
MYRRA	MPB	****.523/0001-90	****.414-74
GABRIEL LISBOA	MPB	****.610/0001-44	****.804-90
MARI COSTA	MPB	XXXXXXX	****.524-08
Coco de Ybiuna	MPB	XXXXXXX	****.294-27
NANÁ MARTINS	MPB	****.793/0001-04	****.964-75
SILVIO RICARDO	MPB	XXXXXXX	****.334-32
COCO DE YBIUNA	MPB	XXXXXXX	****.294-27
JUNIOR ALMEIDA	MPB	****.229/0001-10	****.894-04
BANDA BRINCANTES LC	MPB	****.481/0001-81	****.804-54
RODRIGO SAN	MPB	****.749/0001-09	****.474-68
TUKA RAMOS	MPB	XXXXXXX	****.565-20

PEQUENO PORTE

RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ANDREY VIEIRA	MPB	****.805/0001-55	****.074-47
GAMA JR.	MPB	****.749/0001-10	****.474-69
RODRIGO AVELINO	MPB	****.175/0001-52	****.624-02
WILSON MESQUITA E BANDA	MPB	****.892/0001-51	****.534-04
ANDREY VIEIRA	MPB	****.805/0001-55	****.074-47
MEL NASCIMENTO	MPB	****.566/0001-07	****.134-47
BYRA BRASIL E BANDA	MPB	****.881/0001-61	****.004-39
MOISÉS DE LOURDES	MPB	****.951/0001-71	****.714-99
CAIOBÁ	MPB	****.523/0001-90	****.41474
DÊZA	MPB	****.050/0001-90	****.844-89
JURANDIR BOZO	MPB	****.158/0001-04	****.544-25
LELA BRITTO	MPB	****.757/0001-00	****.684-30
ELTON SETTON	MPB	****.736/0001-58	****.964-06
NEFI MIRANDA	MPB	****.792/0001-47	****.774-94
GIBA SIMPLICIO	MPB	****.655/0001-33	****.324-07
ALABAHIA	MPB	****.273/0001-02	****.264-79
DJALÔ	MPB	****.610/0001-28	****.554-19
GUIG DO BEN	MPB	****.610/0001-28	****.554-19
OS VERDELINHOS	MPB	****.206/0001-55	****.204-56
AFROCAETÊ	MPB	****.116/0001-61	****.164-35
JAQUES SETTON	MPB	****.409/0001-08	****.164-81
ANDRÉ ANTUNES	MPB	****.326/0001-82	****.514-93
FELIPE DE VAS	MPB	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	MPB	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	MPB	****.359/0001-71	****.784.85
RADY LIMA	MPB	XXXXXXX	****.014-20
LLARI GLEISSE	MPB	****.389/0001-10	****.097-68
WILMA ARAUJO	MPB	****.389/0001-10	****.097-68
LOREB	MPB	****.765/0001-75	****.284-31
ED SALÚ	MPB	****.359/0001-71	****.784.85
BANDA GOLDEN TIME	MPB	****.789/0001-67	****.224-53
GRUPO THEMBÁ	MPB	****.027/0001-05	****.734-87
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	MPB	****.962/0001-17	****.904-06
ANDREA LAIS	MPB	****.029/0001-51	****.344-07
MYRRA	MPB	****.523/0001-90	****.414-74
MARI COSTA	MPB	XXXXXXX	****.524-08
NANÁ MARTINS	MPB	****.793/0001-04	****.964-75
SILVIO RICARDO	MPB	XXXXXXX	****.334-32
JUNIOR ALMEIDA	MPB	****.229/0001-10	****.894-04
BANDA BRINCANTES LC	MPB	****.481/0001-81	****.804-54
RODRIGO SAN	MPB	****.749/0001-09	****.474-68
TUKA RAMOS	MPB	XXXXXXX	****.565-20

MÉDIO PORTE

RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ANDREY VIEIRA	MPB	****.805/0001-55	****.074-47
GAMA JR.	MPB	****.749/0001-10	****.474-69
WILSON MESQUITA E BANDA	MPB	****.892/0001-51	****.534-04
MEL NASCIMENTO	MPB	****.566/0001-07	****.134-47

BYRA BRASIL E BANDA	MPB	****.881/0001-61	****.004-39
DÉZA	MPB	*****.050/0001-90	*****.844-89
JURANDIR BOZO	MPB	****.158/0001-04	****.544-25
LELA BRITTO	MPB	*****.757/0001-00	*****.684-30
NEFI MIRANDA	MPB	*****.792/0001-47	*****.774-94
GIBA SIMPLICIO	MPB	*****.655/0001-33	*****.324-07
DJALÔ	MPB	*****.610/0001-28	*****.554-19
OS VERDELINHOS	MPB	****.206/0001-55	****.204-56
AFROCAETÉ	MPB	*****.116/0001-61	*****.164-35
JAQUES SETTON	MPB	****.409/0001-08	****.164-81
FELIPE DE VAS	MPB	*****.553/0001-38	*****.564-57
WADO	MPB	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	MPB	*****.359/0001-71	*****.784.85
FERNANDA GUIMARÃES	MPB	*****.856/0001-09	*****.324-88
ROCK MARACATU	MPB	****.856/0001-09	****.324-88
WILMA ARAUJO	MPB	*****.389/0001-10	*****.097-68
BANDA GOLDEN TIME	MPB	****.789/0001-67	****.224-53
MYRRA	MPB	*****.523/0001-90	*****.414-74
MARI COSTA	MPB	XXXXXXX	****.524-08
NANÁ MARTINS	MPB	*****.793/0001-04	*****.964-75
JUNIOR ALMEIDA	MPB	*****.229/0001-10	*****.894-04
BANDA BRINCANTES LC	MPB	****.481/0001-81	****.804-54
RODRIGO SAN	MPB	*****.749/0001-09	*****.474-68
TUKA RAMOS	MPB	XXXXXXX	*****.565-20

GRANDE PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
MEL NASCIMENTO	MPB	****.566/0001-07	****.134-47
DÉZA	MPB	*****.050/0001-90	*****.844-89
JURANDIR BOZO	MPB	****.158/0001-04	****.544-25
LELA BRITTO	MPB	*****.757/0001-00	*****.684-30
GIBA SIMPLICIO	MPB	*****.655/0001-33	*****.324-07
AFROCAETÉ	MPB	*****.116/0001-61	*****.164-35
JAQUES SETTON	MPB	****.409/0001-08	****.164-81
WADO	MPB	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	MPB	*****.359/0001-71	*****.784.85
FERNANDA GUIMARÃES	MPB	****.856/0001-09	****.324-88
ROCK MARACATU	MPB	*****.856/0001-09	*****.324-88
WILMA ARAUJO	MPB	*****.389/0001-10	*****.097-68
BANDA GOLDEN TIME	MPB	****.789/0001-67	****.224-53
MARI COSTA	MPB	XXXXXXX	****.524-08
NANÁ MARTINS	MPB	*****.793/0001-04	*****.964-75
JUNIOR ALMEIDA	MPB	*****.229/0001-10	*****.894-04
BANDA BRINCANTES LC	MPB	****.481/0001-81	****.804-54
TUKA RAMOS	MPB	XXXXXXX	*****.565-20

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
MEL NASCIMENTO	MPB	****.566/0001-07	****.134-47
JURANDIR BOZO	MPB	****.158/0001-04	****.544-25
LELA BRITTO	MPB	*****.757/0001-00	*****.684-30
GIBA SIMPLICIO	MPB	*****.655/0001-33	****.324-07
FERNANDA GUIMARÃES	MPB	*****.856/0001-09	*****.324-88
ROCK MARACATU	MPB	****.856/0001-09	****.324-88
WILMA ARAUJO	MPB	*****.389/0001-10	*****.097-68
NANÁ MARTINS	MPB	*****.793/0001-04	*****.964-75
JUNIOR ALMEIDA	MPB	*****.229/0001-10	****.894-04
BANDA BRINCANTES LC	MPB	*****.481/0001-81	*****.804-54
TUKA RAMOS	MPB	XXXXXXX	*****.565-20

SUBCATEGORIA - 9 MUSICA CLÁSSICA**INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DIOGO OLIVEIRA	MÚSICA CLÁSSICA	*****.910/0001-09	*****.714-44
CORO ANGELUS DE MACEIÓ	MÚSICA CLÁSSICA	XXXXXXX	*****.684-52
ATRIUM QUINTETO DE CORDAS	MÚSICA CLÁSSICA	****.719/0001-08	*****.864-05

PEQUENO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DIOGO OLIVEIRA	MÚSICA CLÁSSICA	*****.910/0001-09	*****.714-44
CORO ANGELUS DE MACEIÓ	MÚSICA CLÁSSICA	XXXXXXX	*****.684-52
ATRIUM QUINTETO DE CORDAS	MÚSICA CLÁSSICA	****.719/0001-08	*****.864-05

MEDIO PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DIOGO OLIVEIRA	MÚSICA CLÁSSICA	*****910/0001-09	*****714-44

SUBCATEGORIA - 10 MUSICA INFANTIL**INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
TIO ROBERTH	MUSICA INFANTIL	*****787/0001-07	*****464-12
NATALHINHA MARINHO	MUSICA INFANTIL	*****744/0001-53	*****434-95
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA	MUSICA INFANTIL	*****730/0001-53	*****064-70
BANDA DOCINHO KIDS	MUSICA INFANTIL	*****297/0001-93	*****794-00
NATALHINHA MARINHO	MUSICA INFANTIL	*****744/0001-53	*****434-95
BANDA LUPI	MUSICA INFANTIL	*****162/0001-03	*****624-85
BANDA BRINCANTES	MUSICA INFANTIL	*****189/0001-89	*****193-60
BANDA CAZUADINHA	MUSICA INFANTIL	*****001/0001-20	*****144-90
BANDA OS PINGOOXINHOS	MUSICA INFANTIL	*****001/0001-20	*****144-90

PEQUENO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
PALHAÇO HULKINHO	MUSICA INFANTIL	*****158/0001-04	*****544-25
BANDA BRINCAR COM VOCÊ	MUSICA INFANTIL	*****158/0001-04	*****544-25
NATALHINHA MARINHO	MUSICA INFANTIL	*****744/0001-53	*****434-95
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA	MUSICA INFANTIL	*****730/0001-53	*****064-70
BANDA DOCINHO KIDS	MUSICA INFANTIL	*****297/0001-93	*****794-00
NATALHINHA MARINHO	MUSICA INFANTIL	*****744/0001-53	*****434-95
BANDA LUPI	MUSICA INFANTIL	*****162/0001-03	*****624-85
BANDA BRINCANTES	MUSICA INFANTIL	*****189/0001-89	*****193-60
BANDA CAZUADINHA	MUSICA INFANTIL	*****001/0001-20	*****144-90
BANDA OS PINGOOXINHOS	MUSICA INFANTIL	*****001/0001-20	*****144-90

MEDIO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
PALHAÇO HULKINHO	MUSICA INFANTIL	*****158/0001-04	*****544-25
BANDA BRINCAR COM VOCÊ	MUSICA INFANTIL	*****158/0001-04	*****544-25
NATALHINHA MARINHO	MUSICA INFANTIL	*****744/0001-53	*****434-95
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA	MUSICA INFANTIL	*****730/0001-53	*****064-70
BANDA DOCINHO KIDS	MUSICA INFANTIL	*****297/0001-93	*****794-00
NATALHINHA MARINHO	MUSICA INFANTIL	*****744/0001-53	*****434-95
BANDA LUPI	MUSICA INFANTIL	*****162/0001-03	*****624-85
BANDA BRINCANTES	MUSICA INFANTIL	*****189/0001-89	*****193-60
BANDA CAZUADINHA	MUSICA INFANTIL	*****001/0001-20	*****144-90
BANDA OS PINGOOXINHOS	MUSICA INFANTIL	*****001/0001-20	*****144-90

GRANDE PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
PALHAÇO HULKINHO	MUSICA INFANTIL	*****158/0001-04	*****544-25
BANDA BRINCAR COM VOCÊ	MUSICA INFANTIL	*****158/0001-04	*****544-25
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA	MUSICA INFANTIL	*****730/0001-53	*****064-70
BANDA DOCINHO KIDS	MUSICA INFANTIL	*****297/0001-93	*****794-00
BANDA LUPI	MUSICA INFANTIL	*****162/0001-03	*****624-85
BANDA CAZUADINHA	MUSICA INFANTIL	*****001/0001-20	*****144-90
BANDA OS PINGOOXINHOS	MUSICA INFANTIL	*****001/0001-20	*****144-90

MEGA PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
PALHAÇO MIXURUCA E BANDA	MUSICA INFANTIL	*****730/0001-53	*****064-70
BANDA DOCINHO KIDS	MUSICA INFANTIL	*****297/0001-93	*****794-00
BANDA LUPI	MUSICA INFANTIL	*****162/0001-03	*****624-85
BANDA CAZUADINHA	MUSICA INFANTIL	*****001/0001-20	*****144-90

SUBCATEGORIA - 11 PAGODE**INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ARTHUZINHO FREITAS	PAGODE	*****326/0001-79	*****514-90
HASHTAG SAMBA	PAGODE	*****158/0001-04	*****544-25
JORGINHO SORRISO	PAGODE	*****158/0001-04	*****544-25
GRUPO MISTURA DE RAÇA	PAGODE	*****154/0001-88	*****064-32
ELTON SETTON	PAGODE	*****736/0001-58	*****964-06

NEFI MIRANDA	PAGODE	****.792/0001-48	****.774-95
GIBA SIMPLICIO	PAGODE	****.655/0001-33	****.324-07
ALABAHIA	PAGODE	****.273/0001-02	****.264-79
DUDA CORREIA	PAGODE	****.749/0001-09	****.474-68
BEM FEITINHOS DO SAMBA	PAGODE	****.894/0001-24	****.204-38
BANDA DE SAMBA E PAGODE RONALDO RAMOS	PAGODE	****.382/0001-37	****.214-08
BANDA PAGODE BOM	PAGODE	****.714/0001-53	****.814-60
PAGODE DO RAFINHA	PAGODE	****.014/0001-08	****.044-56
LELA BRITTO	PAGODE	****.757/0001-00	****.684-30
PAGODE DO RAIO	PAGODE	****.394/0001-07	****.164-92
HAMILTON'S Banda Instrumental	PAGODE	****.962/0001-17	****.904-06
PAGODE DO RAIO	PAGODE	****.394/0001-07	****.164-92
NANÁ MARTINS	PAGODE	****.793/0001-04	****.964-75
SILVIO RICARDO	PAGODE	XXXXXXX	****.334-33
BANDA BRINCANTES LC	PAGODE	****.481/0001-81	****.804-54
VITINHO REAL	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25

PEQUENO PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GRUPO BOCA DE FORNO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
GRUPO CASO INDEFINIDO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
JORGINHO SORRISO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
JUNINHO LINS	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
SÓ KAPPA	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
AFRO & CIA	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
GRUPO MISTURA DE RAÇA	PAGODE	****.154/0001-88	****.064-32
ELTON SETTON	PAGODE	****.736/0001-58	****.964-06
NEFI MIRANDA	PAGODE	****.792/0001-48	****.774-95
GIBA SIMPLICIO	PAGODE	****.655/0001-33	****.324-07
ALABAHIA	PAGODE	****.273/0001-02	****.264-79
BEM FEITINHOS DO SAMBA	PAGODE	****.894/0001-24	****.204-38
BANDA DE SAMBA E PAGODE RONALDO RAMOS	PAGODE	****.382/0001-37	****.214-08
LELA BRITTO	PAGODE	****.757/0001-00	****.684-30
PAGODE DO RAIO	PAGODE	****.394/0001-07	****.164-92
HAMILTON'S Banda Instrumental	PAGODE	****.962/0001-17	****.904-06
PAGODE DO RAIO	PAGODE	****.394/0001-07	****.164-92
NANÁ MARTINS	PAGODE	****.793/0001-04	****.964-75
SILVIO RICARDO	PAGODE	XXXXXXX	****.334-33
BANDA BRINCANTES LC	PAGODE	****.481/0001-81	****.804-54

MEDIO PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GRUPO BOCA DE FORNO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
JORGINHO SORRISO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
JUNINHO LINS	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
SÓ KAPPA	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
AFRO & CIA	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
GRUPO MISTURA DE RAÇA	PAGODE	****.154/0001-88	****.064-32
NEFI MIRANDA	PAGODE	****.792/0001-48	****.774-95
GIBA SIMPLICIO	PAGODE	****.655/0001-33	****.324-07
BEM FEITINHOS DO SAMBA	PAGODE	****.894/0001-24	****.204-38
LELA BRITTO	PAGODE	****.757/0001-00	****.684-30
BRUNINHO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
NANÁ MARTINS	PAGODE	****.793/0001-04	****.964-75
BANDA BRINCANTES LC	PAGODE	****.481/0001-81	****.804-54

GRANDE PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GRUPO BOCA DE FORNO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
JORGINHO SORRISO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
JUNINHO LINS	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
SÓ KAPPA	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
AFRO & CIA	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
GIBA SIMPLICIO	PAGODE	****.655/0001-33	****.324-07
BEM FEITINHOS DO SAMBA	PAGODE	****.894/0001-24	****.204-38
LELA BRITTO	PAGODE	****.757/0001-00	****.684-30
BRUNINHO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
NANÁ MARTINS	PAGODE	****.793/0001-04	****.964-75
BANDA BRINCANTES LC	PAGODE	****.481/0001-81	****.804-54

MEGA PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GRUPO BOCA DE FORNO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
JUNINHO LINS	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
GIBA SIMPLICIO	PAGODE	****.655/0001-33	****.324-07
BEM FEITINHOS DO SAMBA	PAGODE	****.894/0001-24	****.204-38
LELA BRITTO	PAGODE	****.757/0001-00	****.684-30

BRUNINHO	PAGODE	****.158/0001-04	****.544-25
NANÁ MARTINS	PAGODE	****.793/0001-04	****.964-75
BANDA BRINCANTES LC	PAGODE	****.481/0001-81	****.804-54

SUBCATEGORIA - 12 POP**INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
LARINE	POP	****.690/0001-55	****.374-86
GAMA JR.	POP	****.749/0001-10	****.474-69
ARTEHFATO	POP	****.608/0001-61	****.134-09
ORQUESTRA DE TAMBORES	POP	****.254/0001-36	****.114-10
ANDREY VIEIRA	POP	****.805/0001-55	****.074-47
WYRON ROBERTH	POP	****.787/0001-07	****.464-12
FAVELA SOUL	POP	****.074/0001-89	****.054-35
JOHN E OS TRAVOLTAS	POP	****.326/0001-82	****.514-93
CANINDÉ	POP	****.326/0001-82	****.514-93
PAGOLADA	POP	****.326/0001-82	****.514-93
TONINHO JUCÁ	POP	****.326/0001-82	****.514-93
JOÃO SIPA	POP	****.792/0001-62	****.934-86
JOÃO SIPA	POP	****.792/0001-62	****.934-86
JONAS MELO	POP	****.772/0001-15	****.614-82
ELTON SETTON	POP	****.736/0001-58	****.964-06
NEFI MIRANDA	POP	****.792/0001-49	****.774-96
DJALÔ	POP	****.610/0001-28	****.554-19
ANDRÉ ANTUNES	POP	****.326/0001-82	****.514-93
UNIDADE NOVA PRAIA	POP	****.610/0001-28	****.554-19
BANDA AFARRA OFICIAL	POP	****.279/0001-92	****.134-97
FELIPE DE VAS	POP	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	POP	****.377/0001-07	****.364-64
KARINA CHAKRAS	POP	XXXXXXX	****.364-56
JUAREZ CASEH	POP	****.359/0001-71	****.784.85
POP N° ROLL	POP	****.017/0001-12	****.070-00
RADY LIMA	POP	XXXXXXX	****.014-20
VIRGINIA TAVARES	POP	****.791/0001-08	****.674-95
LLARI GLEISSE	POP	****.389/0001-10	****.097-68
WILMA ARAUJO	POP	****.389/0001-10	****.097-68
LOREB	POP	****.765/0001-75	****.284-31
BANDA ROYAL GARDEN	POP	****.359/0001-71	****.784.85
MAVI BROWN	POP	****.359/0001-71	****.784.85
ED SALÚ	POP	****.359/0001-71	****.784.85
BANDA GOLDEN TIME	POP	****.789/0001-67	****.224-53
HUNÁ	POP	****.553/0001-38	****.564-57
ANDRESSA	POP	****.553/0001-38	****.564-57
A MÁQUINA DO MUNDO	POP	XXXXXXX	****.104-00
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	POP	****.962/0001-17	****.904-06
TONY FERNANDES	POP	XXXXXXX	****.284-62
SILVIO RICARDO	POP	XXXXXXX	****.334-34
BANDA BRINCANTES LC	POP	****.481/0001-81	****.804-54
NENÉ DJ E BANDA	POP	****.792/0001-45	****.774-92
RODRIGO SAN	POP	****.749/0001-09	****.474-68
TUKA RAMOS	POP	XXXXXXX	****.565-20

PEQUENO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GAMA JR.	POP	****.749/0001-10	****.474-69
ARTEHFATO	POP	****.608/0001-61	****.134-09
ORQUESTRA DE TAMBORES	POP	****.254/0001-36	****.114-10
ANDREY VIEIRA	POP	****.805/0001-55	****.074-47
FAVELA SOUL	POP	****.074/0001-89	****.054-35
JONAS MELO	POP	****.772/0001-15	****.614-82
ELTON SETTON	POP	****.736/0001-58	****.964-06
NEFI MIRANDA	POP	****.792/0001-49	****.774-96
TONINHO JUCÁ	POP	****.326/0001-82	****.514-93
DJALÔ	POP	****.610/0001-28	****.554-19
ANDRÉ ANTUNES	POP	****.326/0001-82	****.514-93
UNIDADE NOVA PRAIA	POP	****.610/0001-28	****.554-19
BANDA AFARRA OFICIAL	POP	****.279/0001-92	****.134-97
FELIPE DE VAS	POP	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	POP	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	POP	****.359/0001-71	****.784.85
RADY LIMA	POP	XXXXXXX	****.014-20
LLARI GLEISSE	POP	****.389/0001-10	****.097-68
WILMA ARAUJO	POP	****.389/0001-10	****.097-68
LOREB	POP	****.765/0001-75	****.284-31
ED SALÚ	POP	****.359/0001-71	****.784.85
BANDA GOLDEN TIME	POP	****.789/0001-67	****.224-53
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	POP	****.962/0001-17	****.904-06
SILVIO RICARDO	POP	XXXXXXX	****.334-34
BANDA BRINCANTES LC	POP	****.481/0001-81	****.804-54
NENÉ DJ E BANDA	POP	****.792/0001-45	****.774-92
RODRIGO SAN	POP	****.749/0001-09	****.474-68
TUKA RAMOS	POP	XXXXXXX	****.565-20

MÉDIO PORTE

RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GAMA JR.	POP	*****.749/0001-10	*****.474-69
NEFI MIRANDA	POP	*****.792/0001-49	*****.774-96
ORQUESTRA DE TAMBORES	POP	*****.254/0001-36	*****.114-10
DJALÔ	POP	*****.610/0001-28	*****.554-19
UNIDADE NOVA PRAIA	POP	*****.610/0001-28	*****.554-19
BANDA AFARRA OFICIAL	POP	*****.279/0001-92	*****.134-97
FELIPE DE VAS	POP	*****.553/0001-38	*****.564-57
WADO	POP	*****.377/0001-07	*****.364-64
JUAREZ CASEH	POP	*****.359.0001-71	*****.784.85
WILMA ARAUJO	POP	*****.389/0001-10	*****.097-68
BANDA GOLDEN TIME	POP	*****.789/0001-67	*****.224-53
BANDA BRINCANTES LC	POP	*****.481/0001-81	*****.804-54
NENÉ DJ E BANDA	POP	*****.792/0001-45	*****.774-92
RODRIGO SAN	POP	*****.749/0001-09	*****.474-68
TUKA RAMOS	POP	XXXXXXX	*****.565-20

GRANDE PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
UNIDADE NOVA PRAIA	POP	*****.610/0001-28	*****.554-19
BANDA AFARRA OFICIAL	POP	*****.279/0001-92	*****.134-97
ORQUESTRA DE TAMBORES	POP	*****.254/0001-36	*****.114-10
JUAREZ CASEH	POP	*****.359.0001-71	*****.784.85
WILMA ARAUJO	POP	*****.389/0001-10	*****.097-68
BANDA GOLDEN TIME	POP	*****.789/0001-67	*****.224-53
BANDA BRINCANTES LC	POP	*****.481/0001-81	*****.804-54
NENÉ DJ E BANDA	POP	*****.792/0001-45	*****.774-92
TUKA RAMOS	POP	XXXXXXX	*****.565-20

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
WILMA ARAUJO	POP	*****.389/0001-10	*****.097-68
BANDA BRINCANTES LC	POP	*****.481/0001-81	*****.804-54
NENÉ DJ E BANDA	POP	*****.792/0001-45	*****.774-92
TUKA RAMOS	POP	XXXXXXX	*****.565-20

SUBCATEGORIA - 13 RAP**INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
FAVELA SOUL	RAP	*****.074/0001-90	*****.054-36
JOÃO SIPA	RAP	*****.792/0001-62	*****.934-86
BCE NETO	RAP	*****.714/0001-53	*****.814-60
DUENDE NO MIC	RAP	*****.523/0001-90	*****.414-74
BATALHA PST	RAP	XXXXXXX	*****.514-77
HUNÁ	RAP	*****.553/0001-38	*****.564-57
ARIELLY OLIVEIRA	RAP	*****.218/0001-24	*****.244-59
BATALHA PST - MC AKIRA	RAP	XXXXXXX	*****.284-13
BATALHA PST - MC KLEBIN	RAP	XXXXXXX	*****.244-09
MYRRA	RAP	*****.523/0001-90	*****.414-74
TEQUILA BOMB	RAP	*****.236/0001-63	*****.574-03
BOBY CH	RAP	*****.738/0001-90	*****.494-42
SACI	RAP	*****.649/0001-50	*****.494-94
NENÉ DJ E BANDA	RAP	*****.792/0001-45	*****.774-92
PAGOOD	RAP	*****.738/0001-90	*****.494-92

PEQUENO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
FAVELA SOUL	RAP	*****.074/0001-90	*****.054-36
ALDO VINICIUS	RAP	*****.158/0001-04	*****.544-25
BATALHA PST	RAP	XXXXXXX	*****.514-77
ARIELLY OLIVEIRA	RAP	*****.218/0001-24	*****.244-59
MYRRA	RAP	*****.523/0001-90	*****.414-74
TEQUILA BOMB	RAP	*****.236/0001-63	*****.574-03
NENÉ DJ E BANDA	RAP	*****.792/0001-45	*****.774-92

MEDIO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ALDO VINICIUS	RAP	*****.158/0001-04	*****.544-25
BATALHA PST	RAP	XXXXXXX	*****.514-77
MYRRA	RAP	*****.523/0001-90	*****.414-74
NENÉ DJ E BANDA	RAP	*****.792/0001-45	*****.774-92

GRANDE PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ALDO VINICIUS	RAP	*****.158/0001-04	*****.544-25
NENÉ DJ E BANDA	RAP	*****.792/0001-45	*****.774-92

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ALDO VINICIUS	RAP	*****.158/0001-04	*****.544-25
NENÉ DJ E BANDA	RAP	*****.792/0001-45	*****.774-92

SUBCATEGORIA - 14 REGGAE**INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DJ WALISTON	REGGAE	*****.359/0001-72	*****.784.86
BANDA NAÇÃO PALMARES	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
BANDA AL DUB	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
BANDA ÁREA 17	REGGAE	*****.714/0001-53	*****.814-60
MOISÉS DE LOURDES	REGGAE	*****.951/0001-71	*****.714-99
CAIOBÁ	REGGAE	*****.523/0001-90	*****.414-74
JOÃO SIPA	REGGAE	*****.792/0001-62	*****.934-86
IRMANDADE ROOTS	REGGAE	*****.158/0001-04	*****.544-25
ELTON SETTON	REGGAE	*****.736/0001-58	*****.964-06
ALABAHIA	REGGAE	*****.273/0001-02	*****.264-79
RICK LOVE	REGGAE	*****.815/0001-05	*****.044-44
UNIDADE NOVA PRAIA	REGGAE	*****.610/0001-28	*****.554-19
VIBRAÇÕES	REGGAE	*****.178/0001-49	*****.564-32
KARINA CHAKRAS	REGGAE	XXXXXXX	*****.364-56
NEGRA LIA	REGGAE	*****.359.0001-71	*****.784.85
JUAREZ CASEH	REGGAE	*****.359.0001-71	*****.784.85
LLARI GLEISSE	REGGAE	*****.389/0001-10	*****.097-68
KAUÁ LION	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
MAVI BROWN	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
ED SALÚ	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
ARIELLY OLIVEIRA	REGGAE	*****.218/0001-24	*****.244-59
MIRENE ADRIANO RGS	REGGAE	*****.218/0001-24	*****.244-59
ARTE DIVINA	REGGAE	XXXXXXX	*****.134-46
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	REGGAE	*****.962/0001-17	*****.904-06
MYRRA	REGGAE	*****.523/0001-90	*****.414-74
BANDA BRINCANTES LC	REGGAE	*****.481/0001-81	*****.804-54
OXI ROOTS	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
RAIZ VIVA	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
DJ KILLI ROOTS - REGGAE	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
TUKA RAMOS	REGGAE	XXXXXXX	*****.565-20

PEQUENO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DJ WALISTON	REGGAE	*****.359/0001-72	*****.784.86
BANDA NAÇÃO PALMARES	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
BANDA AL DUB	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
MOISÉS DE LOURDES	REGGAE	*****.951/0001-71	*****.714-99
CAIOBÁ	REGGAE	*****.523/0001-90	*****.414-74
LUANA DO REGGAE	REGGAE	*****.158/0001-04	*****.544-25
IRMANDADE ROOTS	REGGAE	*****.158/0001-04	*****.544-25
ELTON SETTON	REGGAE	*****.736/0001-58	*****.964-06
ALABAHIA	REGGAE	*****.273/0001-02	*****.264-79
UNIDADE NOVA PRAIA	REGGAE	*****.610/0001-28	*****.554-19
VIBRAÇÕES	REGGAE	*****.178/0001/49	*****.564-32
NEGRA LIA	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
JUAREZ CASEH	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
LLARI GLEISSE	REGGAE	*****.389/0001-10	*****.097-68
ED SALÚ	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
ARIELLY OLIVEIRA	REGGAE	*****.218/0001-24	*****.244-59
MIRENE ADRIANO RGS	REGGAE	*****.218/0001-24	*****.244-59
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	REGGAE	*****.962/0001-17	*****.904-06
MYRRA	REGGAE	*****.523/0001-90	*****.414-74
BANDA BRINCANTES LC	REGGAE	*****.481/0001-81	*****.804-54
RAIZ VIVA	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
TUKA RAMOS	REGGAE	XXXXXXX	*****.565-20

MÉDIO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
BANDA NAÇÃO PALMARES	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
LUANA DO REGGAE	REGGAE	*****.158/0001-04	*****.544-25
UNIDADE NOVA PRAIA	REGGAE	*****.610/0001-28	*****.554-19
VIBRAÇÕES	REGGAE	*****.178/0001/49	*****.564-32
JUAREZ CASEH	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85
MYRRA	REGGAE	*****.523/0001-90	*****.414-74
BANDA BRINCANTES LC	REGGAE	*****.481/0001-81	*****.804-54
TUKA RAMOS	REGGAE	XXXXXXX	*****.565-20

GRANDE PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
UNIDADE NOVA PRAIA	REGGAE	*****.610/0001-28	*****.554-19
VIBRAÇÕES	REGGAE	*****.178/0001/49	*****.564-32
JUAREZ CASEH	REGGAE	*****.359/0001-71	*****.784.85

BANDA NAÇÃO PALMARES	REGGAE	****.359/0001-71	****.784.85
BANDA BRINCANTES LC	REGGAE	****.481/0001-81	****.804-54
TUKA RAMOS	REGGAE	XXXXXXX	****.565-20

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
VIBRAÇÕES	REGGAE	****.178/0001-49	****.564-32
BANDA BRINCANTES LC	REGGAE	****.481/0001-81	****.804-54
TUKA RAMOS	REGGAE	XXXXXXX	****.565-20

SUBCATEGORIA - 15 ROCK**INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ANDREY VIEIRA	ROCK	****.805/0001-55	****.074-47
ARTEHFATO	ROCK	****.608/0001-61	****.134-09
MAUSAN ROCK BANDA	ROCK	XXXXXXX	****.124-70
SUZI MARIANA	ROCK	XXXXXXX	****.214-77
ARTEHFATO	ROCK	****.608/0001-61	****.134-09
ABOVE THE SKY	ROCK	****.528/0001-56	****.774-00
WYRON ROBERTH	ROCK	****.787/0001-07	****.464-12
FAVELA SOUL	ROCK	****.074/0001-91	****.054-37
QUARTO VAZIO	ROCK	XXXXXXX	****.334-04
JOHN E OS TRAVOLTAS	ROCK	****.326/0001-82	****.514-93
CANINDÉ	ROCK	****.326/0001-82	****.514-93
ELTON SETTON	ROCK	****.736/0001-58	****.964-06
BANDA ROCKAS	ROCK	****.326/0001-82	****.514-93
GUIG DO BEN	ROCK	****.610/0001-28	****.554-19
MEDIA 6 ROCK BAND	ROCK	****.218/0001-04	****.054-05
ANDRÉ ANTUNES	ROCK	****.326/0001-82	****.514-93
SERGIO ZARES	ROCK	****.007/0001-57	****.544-72
UNIDADE NOVA PRAIA	ROCK	****.610/0001-28	****.554-19
FELIPE DE VAS	ROCK	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	ROCK	****.377/0001-07	****.364-64
KARINA CHAKRAS	ROCK	XXXXXXX	****.364-56
BANDA FITA K7	ROCK	****.017/0001-12	****.070-00
RADY LIMA	ROCK	XXXXXXX	****.014-20
BANDA ROYAL GARDEN	ROCK	****.359/0001-71	****.784.85
ED SALÚ	ROCK	****.359/0001-71	****.784.85
BANDA GOLDEN TIME	ROCK	****.789/0001-67	****.224-53
A MÁQUINA DO MUNDO	ROCK	XXXXXXX	****.104-00
PEDRO SALVADOR	ROCK	****.640/0001-00	****.314-67
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	ROCK	****.962/0001-17	****.904-06
OPHICINA DE SONHOS	ROCK	****.302/0001-97	****.164-24
CACHORRO URUBU	ROCK	****.218/0001-04	****.054-05
FANTASMA	ROCK	****.440/0001-45	****.754-53
MY OPPOSITION	ROCK	XXXXXXX	****.984-56
BANDA PURE HATE	ROCK	****.939/0001-60	****.464-00
I'M THE STORM	ROCK	****.573/0001-05	****.494-80
RODRIGO SAN	ROCK	****.749/0001-09	****.474-68
TUKA RAMOS	ROCK	XXXXXXX	****.565-20

PEQUENO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ANDREY VIEIRA	ROCK	****.805/0001-55	****.074-47
ARTEHFATO	ROCK	****.608/0001-61	****.134-09
SUZI MARIANA	ROCK	XXXXXXX	****.214-77
ARTEHFATO	ROCK	****.608/0001-61	****.134-09
ABOVE THE SKY	ROCK	****.528/0001-56	****.774-00
FAVELA SOUL	ROCK	****.074/0001-91	****.054-37
ELTON SETTON	ROCK	****.736/0001-58	****.964-06
GUIG DO BEN	ROCK	****.610/0001-28	****.554-19
MEDIA 6 ROCK BAND	ROCK	****.218/0001-04	****.054-05
ANDRÉ ANTUNES	ROCK	****.326/0001-82	****.514-93
SERGIO ZARES	ROCK	****.007/0001-57	****.544-72
UNIDADE NOVA PRAIA	ROCK	****.610/0001-28	****.554-19
FELIPE DE VAS	ROCK	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	ROCK	****.377/0001-07	****.364-64
BANDA FITA K7	ROCK	****.017/0001-12	****.070-00
RADY LIMA	ROCK	XXXXXXX	****.014-20
ED SALÚ	ROCK	****.359/0001-71	****.784.85
BANDA GOLDEN TIME	ROCK	****.789/0001-67	****.224-53
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	ROCK	****.962/0001-17	****.904-06
CACHORRO URUBU	ROCK	****.218/0001-04	****.054-05
FANTASMA	ROCK	****.440/0001-45	****.754-53
RODRIGO SAN	ROCK	****.749/0001-09	****.474-68
TUKA RAMOS	ROCK	XXXXXXX	****.565-20

MÉDIO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ANDREY VIEIRA	ROCK	****.805/0001-55	****.074-47
ABOVE THE SKY	ROCK	****.528/0001-56	****.774-00

MEDIA 6 ROCK BAND	ROCK	****.218/0001-04	****.054-05
UNIDADE NOVA PRAIA	ROCK	****.610/0001-28	****.554-19
FELIPE DE VAS	ROCK	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	ROCK	****.377/0001-07	****.364-64
BANDA FITA K7	ROCK	****.017/0001-12	****.070-00
FERNANDA GUIMARÃES	ROCK	****.856/0001-09	****.324-88
ROCK MARACATU	ROCK	****.856/0001-09	****.324-88
BANDA GOLDEN TIME	ROCK	****.789/0001-67	****.224-53
CACHORRO URUBU	ROCK	****.218/0001-04	****.054-05
FANTASMA	ROCK	****.440/0001-45	****.754-53
RODRIGO SAN	ROCK	****.749/0001-09	****.474-68
TUKA RAMOS	ROCK	XXXXXXX	****.565-20

GRANDE PORTE RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ABOVE THE SKY	ROCK	****.528/0001-56	****.774-00
UNIDADE NOVA PRAIA	ROCK	****.610/0001-28	****.554-19
WADO	ROCK	****.377/0001-07	****.364-64
BANDA FITA K7	ROCK	****.017/0001-12	****.070-00
FERNANDA GUIMARÃES	ROCK	****.856/0001-09	****.324-88
ROCK MARACATU	ROCK	****.856/0001-09	****.324-88
BANDA GOLDEN TIME	ROCK	****.789/0001-67	****.224-53
CACHORRO URUBU	ROCK	****.218/0001-04	****.054-05
TUKA RAMOS	ROCK	XXXXXXX	****.565-20

MEGA PORTE RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
ABOVE THE SKY	ROCK	****.528/0001-56	****.774-00
FERNANDA GUIMARÃES	ROCK	****.856/0001-09	****.324-88
ROCK MARACATU	ROCK	****.856/0001-09	****.324-88
CACHORRO URUBU	ROCK	****.218/0001-04	****.054-05
TUKA RAMOS	ROCK	XXXXXXX	****.565-20

SUBCATEGORIA - 16 SAMBA

INTIMISTA RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
CARLA ARAUJO	SAMBA	****.207/0001-35	****.735-15
MEL NASCIMENTO	SAMBA	****.566/0001-07	****.134-47
KEMESSON LEMOS	SAMBA	****.317.0001-67	****.504-11
ORQUESTRA DE TAMBORES	SAMBA	****.254/0001-36	****.114-10
CAIOBÁ	SAMBA	****.523/0001-90	****.414-74
GRUPO MISTURA DE RAÇA	SAMBA	****.154/0001-88	****.064-32
MANUDÍ	SAMBA	****.199/0001-57	****.044-47
ELTON SETTON	SAMBA	****.736/0001-58	****.964-06
NEFI MIRANDA	SAMBA	****.792/0001-50	****.774-97
ALABAHIA	SAMBA	****.273/0001-02	****.264-79
GUIG DO BEN	SAMBA	****.610/0001-28	****.554-19
KEL MONALISA	SAMBA	****.364.0001-70	****.984-78
RAFAELA FARIAS	SAMBA	****.292.0001/28	****.184-80
ANDRÉ ANTUNES	SAMBA	****.326/0001-82	****.514-93
SAMBA DO POVO	SAMBA	XXXXXXX	****.164-70
DUDA CORREIA	SAMBA	****.749/0001-09	****.474-68
BEM FEITINHOS DO SAMBA	SAMBA	****.894/0001-24	****.204-38
BANDA DE SAMBA E PAGODE RONALDO RAMOS	SAMBA	****.382/0001-37	****.214-08
JUAREZ CASEH	SAMBA	****.359/0001-71	****.784-85
RADY LIMA	SAMBA	XXXXXXX	****.014-20
LELA BRITTO	SAMBA	****.757/0001-00	****.684-30
CORAÇÃO DE MAINHA	SAMBA	****.370/0001-73	****.324-61
LLARI GLEISSE	SAMBA	****.389/0001-10	****.097-68
WILMA ARAUJO	SAMBA	****.389/0001-10	****.097-68
MAVI BROWN	SAMBA	****.359/0001-71	****.784.85
SAMBA DE MAGIA E AXÉ	SAMBA	****.394/0001-07	****.164-92
CORAÇÃO DE MAINHA	SAMBA	****.370/0001-73	****.324-61
SHOW VERDE CAVAQUINHO COM SALOMÃO MIRANDA	SAMBA	XXXXXXX	****.814-19
Show O Cavaquinho de Waldir Azevedo com Salomão Miranda	SAMBA	XXXXXXX	****.814-19
JACQUELINE MARQUES E Banda	SAMBA	****.273/0001-02	****.264-79
BANDA AFRO OYA MESAN	SAMBA	****.273/0001-02	****.264-79
MYRRA	SAMBA	****.523/0001-90	****.414-74
MARI COSTA	SAMBA	XXXXXXX	****.524-08
TAMBORICAS	SAMBA	****.566/0001-07	****.134-47
GRUPO SHOW GAVIÕES DA PAJUÇARA	SAMBA	****.206/0001-37	****.574-91
NANÁ MARTINS	SAMBA	****.793/0001-04	****.964-75
SILVIO RICARDO	SAMBA	XXXXXXX	****.334-35
BANDA BRINCANTES LC	SAMBA	****.481/0001-81	****.804-54
BANDA CAI DENTRO	SAMBA	****.776/0001-82	****.354-06
SAMBA DE PERIFERIA	SAMBA	****.111/0001-28	****.564-00

PEQUENO PORTE RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
CARLA ARAUJO	SAMBA	****.207/0001-35	****.735-15
MEL NASCIMENTO	SAMBA	****.566/0001-07	****.134-47

CAIOBÁ	SAMBA	*****523/0001-90	*****414-74
KEMESSON LEMOS	SAMBA	*****317/0001-67	*****504-11
ORQUESTRA DE TAMBORES	SAMBA	*****254/0001-36	*****114-10
GRUPO MISTURA DE RAÇA	SAMBA	*****154/0001-88	*****064-32
MANUDÍ	SAMBA	*****199/0001-57	*****044-47
ELTON SETTON	SAMBA	*****736/0001-58	*****964-06
NEFI MIRANDA	SAMBA	*****792/0001-50	*****774-97
ALABAHIA	SAMBA	*****273/0001-02	*****264-79
GUIG DO BEN	SAMBA	*****610/0001-28	*****554-19
KEL MONALISA	SAMBA	*****364.0001-70	*****984-78
ANDRÉ ANTUNES	SAMBA	*****326/0001-82	*****514-93
SAMBA DO POVO	SAMBA	XXXXXXX	*****164-70
BEM FEITINHOS DO SAMBA	SAMBA	*****894/0001-24	*****204-38
BANDA DE SAMBA E PAGODE RONALDO RAMOS	SAMBA	*****382/0001-37	*****214.08
JUAREZ CASEH	SAMBA	*****359/0001-71	*****784.85
LELA BRITTO	SAMBA	*****757/0001-00	*****684-30
CORAÇÃO DE MAINHA	SAMBA	*****370/0001-73	*****324-61
LLARI GLEISSE	SAMBA	*****389/0001-10	*****097-68
WILMA ARAUJO	SAMBA	*****389/0001-10	*****097-68
SAMBA DE MAGIA E AXÉ	SAMBA	*****394/0001-07	*****164-92
CORAÇÃO DE MAINHA	SAMBA	*****370/0001-73	*****324-61
JACQUELINE MARQUES E Banda	SAMBA	*****273/0001-02	*****264-79
BANDA AFRO OYA MESAN	SAMBA	*****273/0001-02	*****264-79
MYRRA	SAMBA	*****523/0001-90	*****414-74
MARI COSTA	SAMBA	XXXXXXX	*****524-08
TAMBORICAS	SAMBA	*****566/0001-07	*****134-47
GRUPO SHOW GAVIÕES DA PAJUÇARA	SAMBA	*****206/0001-37	*****574-91
NANÁ MARTINS	SAMBA	*****793/0001-04	*****964-75
SILVIO RICARDO	SAMBA	XXXXXXX	*****334-35
BANDA BRINCANTES LC	SAMBA	*****481/0001-81	*****804-54
BANDA CAI DENTRO	SAMBA	*****776/0001-82	*****354-06
SAMBA DE PERIFERIA	SAMBA	*****111/0001-28	*****564-00

MÉDIO PORTE RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
CARLA ARAUJO	SAMBA	*****207/0001-35	*****735-15
MEL NASCIMENTO	SAMBA	*****566/0001-07	*****134-47
ORQUESTRA DE TAMBORES	SAMBA	*****254/0001-36	*****114-10
GRUPO MISTURA DE RAÇA	SAMBA	*****154/0001-88	*****064-32
NEFI MIRANDA	SAMBA	*****792/0001-50	*****774-97
KEL MONALISA	SAMBA	*****364.0001-70	*****984-78
BEM FEITINHOS DO SAMBA	SAMBA	*****894/0001-24	*****204-38
JUAREZ CASEH	SAMBA	*****359/0001-71	*****784.85
LELA BRITTO	SAMBA	*****757/0001-00	*****684-30
WILMA ARAUJO	SAMBA	*****389/0001-10	*****097-68
SAMBA DE MAGIA E AXÉ	SAMBA	*****394/0001-07	*****164-92
MYRRA	SAMBA	*****523/0001-90	*****414-74
MARI COSTA	SAMBA	XXXXXXX	*****524-08
GRUPO SHOW GAVIÕES DA PAJUÇARA	SAMBA	*****206/0001-37	*****574-91
NANÁ MARTINS	SAMBA	*****793/0001-04	*****964-75
BANDA BRINCANTES LC	SAMBA	*****481/0001-81	*****804-54
BANDA CAI DENTRO	SAMBA	*****776/0001-82	*****354-06
SAMBA DE PERIFERIA	SAMBA	*****111/0001-28	*****564-00

GRANDE PORTE RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
CARLA ARAUJO	SAMBA	*****207/0001-35	*****735-15
MEL NASCIMENTO	SAMBA	*****566/0001-07	*****134-47
ORQUESTRA DE TAMBORES	SAMBA	*****254/0001-36	*****114-10
GRUPO MISTURA DE RAÇA	SAMBA	*****154/0001-88	*****064-32
KEL MONALISA	SAMBA	*****364/0001-70	*****984-78
BEM FEITINHOS DO SAMBA	SAMBA	*****894/0001-24	*****204-38
JUAREZ CASEH	SAMBA	*****359/0001-71	*****784.85
LELA BRITTO	SAMBA	*****757/0001-00	*****684-30
WILMA ARAUJO	SAMBA	*****389/0001-10	*****097-68
MARI COSTA	SAMBA	XXXXXXX	*****524-08
GRUPO SHOW GAVIÕES DA PAJUÇARA	SAMBA	*****206/0001-37	*****574-91
NANÁ MARTINS	SAMBA	*****793/0001-04	*****964-75
BANDA BRINCANTES LC	SAMBA	*****481/0001-81	*****804-54
BANDA CAI DENTRO	SAMBA	*****776/0001-82	*****354-06
SAMBA DE PERIFERIA	SAMBA	*****111/0001-28	*****564-00

MEGA PORTE

RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
CARLA ARAUJO	SAMBA	*****207/0001-35	*****735-15
MEL NASCIMENTO	SAMBA	*****566/0001-07	*****134-47
KEL MONALISA	SAMBA	*****364/0001-70	*****984-78
BEM FEITINHOS DO SAMBA	SAMBA	*****894/0001-24	*****204-38
LELA BRITTO	SAMBA	*****757/0001-00	*****684-30
WILMA ARAUJO	SAMBA	*****389/0001-10	*****097-68

GRUPO SHOW GAVIÕES DA PAJUÇARA	SAMBA	****.206/0001-37	****.574-91
NANÁ MARTINS	SAMBA	****.793/0001-04	****.964-75
BANDA BRINCANTES LC	SAMBA	****.481/0001-81	****.804-54
BANDA CAI DENTRO	SAMBA	****.776/0001-82	****.354-06
SAMBA DE PERIFERIA	SAMBA	****.111/0001-28	****.564-00

SUBCATEGORIA - 17 SERTANEJO**INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
HUGO TAVARES	SERTANEJO	****.290/0001-46	****.934-57
EDUARDO POLLOZZI	SERTANEJO	****.575/000195	****.614-42
VILKER SALLES	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
JAIME MENDES	SERTANEJO	****.269/0001-06	****.845-01
JACKSON ARAUJO	SERTANEJO	****.787/0001-07	****.464-12
CANINDÉ	SERTANEJO	****.326/0001-82	****.514-93
MAYARA ALVES (a fênix)	SERTANEJO	****.722/0001-54	****.224-09
ELTON SETTON	SERTANEJO	****.736/0001-58	****.964-06
OTAVIO AUGUSTO	SERTANEJO	****.815/0001-05	****.044-44
RODOLFO GOMES	SERTANEJO	****.815/0001-05	****.044-44
RICK LOVE	SERTANEJO	****.815/0001-05	****.044-44
ANDRÉ ANTUNES	SERTANEJO	****.326/0001-82	****.514-93
JUAREZ CASEH	SERTANEJO	****.359.0001-71	****.784.85
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	SERTANEJO	****.962/0001-17	****.904-06
VITOR CARVALHO	SERTANEJO	****.815/0001-05	****.044-44
GABRIEL LISBOA	SERTANEJO	****.610/0001-44	****.804-90
BRUNO DE ALBUQUERQUE	SERTANEJO	XXXXXXX	****.524-77
SILVIO RICARDO	SERTANEJO	XXXXXXX	****.334-36
VICTOR CARVALHO	SERTANEJO	****.757/0001-11	****.944-92

PEQUENO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
HUGO TAVARES	SERTANEJO	****.290/0001-46	****.934-57
EDUARDO POLLOZZI	SERTANEJO	****.575/000195	****.614-42
VILKER SALLES	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
JAIME MENDES	SERTANEJO	****.269/0001-06	****.845-01
ELTON SETTON	SERTANEJO	****.736/0001-58	****.964-06
ANDRÉ ANTUNES	SERTANEJO	****.326/0001-82	****.514-93
JUAREZ CASEH	SERTANEJO	****.359.0001-71	****.784.85
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	SERTANEJO	****.962/0001-17	****.904-06
SILVIO RICARDO	SERTANEJO	XXXXXXX	****.334-36
VICTOR CARVALHO	SERTANEJO	****.757/0001-11	****.944-92

MÉDIO PORTE**RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
HUGO TAVARES	SERTANEJO	****.290/0001-46	****.934-57
EDUARDO POLLOZZI	SERTANEJO	****.575/0001-95	****.614-42
VILKER SALLES	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
MONIQUE SIQUEIRA	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
JAIME MENDES	SERTANEJO	****.269/0001-06	****.845-01
JUAREZ CASEH	SERTANEJO	****.359.0001-71	****.784.85
VICTOR CARVALHO	SERTANEJO	****.757/0001-11	****.944-92

GRANDE PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
MARCELINHO LIMA	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
HUGO TAVARES	SERTANEJO	****.290/0001-46	****.934-57
EDUARDO POLLOZZI	SERTANEJO	****.575/0001-95	****.614-42
VILKER SALLES	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
MONIQUE SIQUEIRA	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
JAIME MENDES	SERTANEJO	****.269/0001-06	****.845-01
JUAREZ CASEH	SERTANEJO	****.359.0001-71	****.784.85
VICTOR CARVALHO	SERTANEJO	****.757/0001-11	****.944-92

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
MARCELINHO LIMA	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
HUGO TAVARES	SERTANEJO	****.290/0001-46	****.934-57
EDUARDO POLLOZZI	SERTANEJO	****.575/0001-95	****.614-42
GAROTA SERTANEJA	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
VILKER SALLES	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
MONIQUE SIQUEIRA	SERTANEJO	****.218/0001-04	****.054-05
JAIME MENDES	SERTANEJO	****.269/0001-06	****.845-01

SUBCATEGORIA - VOZ E VIOLÃO**INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
----------------------------------	--------	------	-----

LARINE	VOZ E VIOLÃO	****.690/0001-55	****.374-86
RODRIGO AVELINO	VOZ E VIOLÃO	****.175.0001-52	****.624-02
KELVIN MADEIRA	VOZ E VIOLÃO	****.526/0001-94	****.767-60
EDUARDO POLLOZZI	VOZ E VIOLÃO	****.575/000196	****.614-43
SERAFIM	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	****.264-28
SOU ANDERSON	VOZ E VIOLÃO	****.046/0001-56	****.174-81
MOISÉS DE LOURDES	VOZ E VIOLÃO	****.951/0001-71	****.714-99
CAIOBÁ	VOZ E VIOLÃO	****.523/0001-90	****.414-74
DÊZA	VOZ E VIOLÃO	****.050/0001-90	****.844-89
WYRON ROBERTH	VOZ E VIOLÃO	****.787/0001-07	****.464-12
JOÃO SIPA	VOZ E VIOLÃO	****.792/0001-62	****.934-86
EDUARDO PEREIRA	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	****.554-20
ELTON SETTON	VOZ E VIOLÃO	****.736/0001-58	****.964-06
NEFI MIRANDA	VOZ E VIOLÃO	****.792/0001-51	****.774-98
GIBA SIMPLICIO	VOZ E VIOLÃO	****.655/0001-33	****.324-07
ALABAHIA	VOZ E VIOLÃO	****.273/0001-02	****.264-79
RAFA BREGA	VOZ E VIOLÃO	****.815/0001-05	****.044-44
RICK LOVE	VOZ E VIOLÃO	****.815/0001-05	****.044-44
JAQUES SETTON	VOZ E VIOLÃO	****.409/0001-09	****.164-82
FELIPE DE VAS	VOZ E VIOLÃO	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	VOZ E VIOLÃO	****.377/0001-07	****.364-64
KARINA CHAKRAS	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	****.364-56
JUAREZ CASEH	VOZ E VIOLÃO	****.359.0001-71	****.784.85
LLARI GLEISSE	VOZ E VIOLÃO	****.389/0001-10	****.097-68
WILMA ARAUJO	VOZ E VIOLÃO	****.389/0001-10	****.097-68
LOREB	VOZ E VIOLÃO	****.765/0001-75	****.284-31
ED SALÚ	VOZ E VIOLÃO	****.359/0001-71	****.784.85
PEDRO SALVADOR	VOZ E VIOLÃO	****.640/0001-00	****.314-67
ANDREA LAIS	VOZ E VIOLÃO	****.029/0001-51	****.344-07
MYRRA	VOZ E VIOLÃO	****.523/0001-90	****.414-74
GABRIEL LISBOA	VOZ E VIOLÃO	****.610/0001-44	****.804-90
MARI COSTA	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	****.524-08
NANÁ MARTINS	VOZ E VIOLÃO	****.793/0001-04	****.964-75
SILVIO RICARDO	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	****.334-30
PEDRO SOARES	VOZ E VIOLÃO	****.610/0001-28	****.554-19
HENRIQUE - LH	VOZ E VIOLÃO	****.787/0001-07	****.464-12
TUKA RAMOS	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	677.945.565-20

PEQUENO PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
RODRIGO AVELINO	VOZ E VIOLÃO	****.175/0001-52	****.624-02
EDUARDO POLLOZZI	VOZ E VIOLÃO	****.575/000196	****.614-43
MOISÉS DE LOURDES	VOZ E VIOLÃO	****.951/0001-71	****.714-99
CAIOBÁ	VOZ E VIOLÃO	****.523/0001-90	****.414-74
DÊZA	VOZ E VIOLÃO	****.050/0001-90	****.844-89
ELTON SETTON	VOZ E VIOLÃO	****.736/0001-58	****.964-06
NEFI MIRANDA	VOZ E VIOLÃO	****.792/0001-51	****.774-98
SERESTA DA LUH	VOZ E VIOLÃO	****.705/0001-69	****.604-79
JAQUES SETTON	VOZ E VIOLÃO	****.409/0001-09	****.164-82
FELIPE DE VAS	VOZ E VIOLÃO	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	VOZ E VIOLÃO	****.377/0001-07	****.364-64
JUAREZ CASEH	VOZ E VIOLÃO	****.359.0001-71	****.784.85
LLARI GLEISSE	VOZ E VIOLÃO	****.389/0001-10	****.097-68
WILMA ARAUJO	VOZ E VIOLÃO	****.389/0001-10	****.097-68
LOREB	VOZ E VIOLÃO	****.765/0001-75	****.284-31
ED SALÚ	VOZ E VIOLÃO	****.359/0001-71	****.784.85
ANDREA LAIS	VOZ E VIOLÃO	****.029/0001-51	****.344-07
MYRRA	VOZ E VIOLÃO	****.523/0001-90	****.414-74
MARI COSTA	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	****.524-08
NANÁ MARTINS	VOZ E VIOLÃO	****.793/0001-04	****.964-75
SILVIO RICARDO	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	****.334-30
TUKA RAMOS	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	677.945.565-20

MEDIO PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DÊZA	VOZ E VIOLÃO	****.050.0001-90	****.844-89
NEFI MIRANDA	VOZ E VIOLÃO	****.792/0001-51	****.774-98
GIBA SIMPLICIO	VOZ E VIOLÃO	****.655/0001-33	****.324-07
JAQUES SETTON	VOZ E VIOLÃO	****.409/0001-09	****.164-82
FELIPE DE VAS	VOZ E VIOLÃO	****.553/0001-38	****.564-57
WADO	VOZ E VIOLÃO	****.377/0001-07	****.364-64
WILMA ARAUJO	VOZ E VIOLÃO	****.389/0001-10	****.097-68
MYRRA	VOZ E VIOLÃO	****.523/0001-90	****.414-74
MARI COSTA	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	****.524-08
NANÁ MARTINS	VOZ E VIOLÃO	****.793/0001-04	****.964-75

GRANDE PORTE

RESULTADO HABILITADO:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DÊZA	VOZ E VIOLÃO	****.050/0001-90	****.844-89
GIBA SIMPLICIO	VOZ E VIOLÃO	****.655/0001-33	****.324-07
JAQUES SETTON	VOZ E VIOLÃO	****.409/0001-09	****.164-82
WADO	VOZ E VIOLÃO	****.377/0001-07	****.364-64

WILMA ARAUJO	VOZ E VIOLÃO	****.389/0001-10	****.097-68
MARI COSTA	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	****.524-08
NANÁ MARTINS	VOZ E VIOLÃO	****.793/0001-04	****.964-75
TUKA RAMOS	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	677.945.565-20

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
GIBA SIMPLICIO	VOZ E VIOLÃO	****.655/0001-33	****.324-07
WILMA ARAUJO	VOZ E VIOLÃO	****.389/0001-10	****.097-68
NANÁ MARTINS	VOZ E VIOLÃO	****.793/0001-04	****.964-75
TUKA RAMOS	VOZ E VIOLÃO	XXXXXXX	677.945.565-20

02 - CATEGORIA INSTRUMENTISTA**INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
THIAGO FELLIPE - BATERISTA	INSTRUMENTISTA	XXXXXXX	****.694-06
NEY ANDRADE - SANFONA	INSTRUMENTISTA	****.538/0001-26	****.654-60
EDUARDO POLLOZZI	INSTRUMENTISTA	****.575/0001-96	****.614-43
ALDAIR TOMÉ - VIOLONCELISTA	INSTRUMENTISTA	****.947/0001-83	****.424-37
fffff	INSTRUMENTISTA	****.282/0001-06	****.474-03
KEFFAS MARTINS- SAX	INSTRUMENTISTA	****.815/0001-05	****.044-44
OMENA - SAX	INSTRUMENTISTA	****.815/0001-05	****.044-44
FABIO ALADDIN QUARTETO	INSTRUMENTISTA	****.438/0001-90	****.604-34
MARCIEL SAX	INTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12
WIZLAY VIOLINISTA	INTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	INTRUMENTISTA	****.962/0001-17	****.904-06
FABRICIO PIANO	INTRUMENTISTA	****.978/0001-50	****.664-69
OLÍVIO FERNANDES	INSTRUMENTISTA	****.792/0001-86	****.584-94
BRUNO TENORIO - VIOLINO	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12
BRUNO - SAX	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12

PEQUENO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
NEY ANDRADE - SANFONA	INSTRUMENTISTA	****.538/0001-26	****.654-60
EDUARDO POLLOZZI	INSTRUMENTISTA	****.575/0001-96	****.614-43
ALDAIR TOMÉ - VIOLONCELISTA	INSTRUMENTISTA	****.947/0001-83	****.424-37
FABIO ALADDIN QUARTETO	INSTRUMENTISTA	****.438/0001-90	****.604-34
MARCIEL SAX	INTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12
WIZLAY VIOLINISTA	INTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12
HAMILTON'S BANDA INSTRUMENTAL	INTRUMENTISTA	****.962/0001-17	****.904-06
OLÍVIO FERNANDES	INSTRUMENTISTA	****.792/0001-86	****.584-94
BRUNO TENORIO - VIOLINO	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12
BRUNO - SAX	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12

MÉDIO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
NEY ANDRADE - SANFONA	INSTRUMENTISTA	****.538/0001-26	****.654-60
EDUARDO POLLOZZI	INSTRUMENTISTA	****.575/000196	****.614-43
ALDAIR TOMÉ - VIOLONCELISTA	INSTRUMENTISTA	****.947/0001-83	****.424-37
OLÍVIO FERNANDES	INSTRUMENTISTA	****.792/0001-86	****.584-94
BRUNO TENORIO - VIOLINO	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12
BRUNO - SAX	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12

GRANDE PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
NEY ANDRADE - SANFONA	INSTRUMENTISTA	****.538/0001-26	****.654-60
EDUARDO POLLOZZI	INSTRUMENTISTA	****.575/000196	****.614-43
ALDAIR TOMÉ - VIOLONCELISTA	INSTRUMENTISTA	****.947/0001-83	****.424-37
OLÍVIO FERNANDES	INSTRUMENTISTA	****.792/0001-86	****.584-94
BRUNO TENORIO - VIOLINO	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12
BRUNO - SAX	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12

MEGA PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
NEY ANDRADE - SANFONA	INSTRUMENTISTA	****.538/0001-26	****.654-60
EDUARDO POLLOZZI	INSTRUMENTISTA	****.575/000196	****.614-43
ALDAIR TOMÉ - VIOLONCELISTA	INSTRUMENTISTA	****.947/0001-83	****.424-37
OLÍVIO FERNANDES	INSTRUMENTISTA	****.792/0001-86	****.584-94
BRUNO TENORIO - VIOLINO	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12
BRUNO - SAX	INSTRUMENTISTA	****.787/0001-07	****.464-12

03 - CATEGORIA DJ**INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DJ FJSAN	DJ	*****.991/0001-62	*****.984-71
DJ MAX STELL	DJ	*****.284/0001-23	*****.284-43
DJ BRIGADEIRO	DJ	*****.991/0001-62	*****.984-71
DJ JOHN	DJ	XXXXXXXX	*****.324-00
DJ PEDRO ALMEIDA	DJ	*****.305/0001-88	*****.574-40
DJ ALLAN DIAS	DJ	*****.273/0001-17	*****.434-64
DJ ANDRÉ LORENZO	DJ	*****.393/0001-12	*****.274-95
DJ VICTOR BEAT	DJ	XXXXXXXX	*****.704-10
DJ WENDEU CARVALHO	DJ	*****.647/0001-24	*****.214-74
DJ MCAM	DJ	*****.505/0001-40	*****.214-08
DJ ALEX SOARES	DJ	*****.944/0001-31	*****.624-03
DJ SANDY IBRIZA	DJ	*****.786/0001-93	*****.744-70
DJ SANCHES	DJ	XXXXXXXX	2149003120
WOLTEXX	DJ	*****.738/0001-20	*****.464-04
DJ SILVER	DJ	*****.158/0001-04	*****.544-25
DJ RODRIGO LIMA SHOW	DJ	*****.158/0001-04	*****.544-25
BLEFEE DJ	DJ	*****.640/0001-55	*****.894-50
DJ KINGSTON SOUNDSYSTEM	DJ	XXXXXXXX	*****.104-59
DJ GIUKILLS	DJ	*****.450/0001-64	*****.404-21
DJ PAULO FERREIRA	DJ	*****.438/0001-90	*****.604-34
DJ BACANA	DJ	*****.819/0001-71	*****.764 -15
DJ LYAN LUK	DJ	*****.359.0001-71	*****.784.85
DJ THALES HILL	DJ	*****.017/0001-12	*****.070-00
DJ SET LOREB	DJ	*****.765/0001-75	*****.284-31
DJ DALLAS	DJ	*****.158/0001-04	*****.544-25
DJ FERNANDA FASSANARO	DJ	*****.396/0001-01	*****.284-47
DJ SIQ	DJ	*****.744/0001-53	*****.434-95
DJ CARLOTA	DJ	*****.553/0001-38	*****.564-57
DJ ASCAR	DJ	*****.651/0001-23	*****.622-46
DJ VJ JAMES B	DJ	*****.603/0001-33	*****.2.004-62
DJ MOMX	DJ	*****.738/0001-90	*****.494-42
DJ JART	DJ	*****.738/0001-90	*****.494-42
NENE DJ	DJ	XXXXXXXX	*****.694-65
ÁDIJA ROCHA	DJ	*****.738/0001-90	*****.494-42
DJ CLARIAR	DJ	*****.738/0001-90	*****.494-42
SEU ZÉ (DJ)	DJ	*****.521/0001-03	*****.914-66

PEQUENO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DJ FJSAN	DJ	*****.991/0001-62	*****.984-71
DJ MAX STELL	DJ	*****.284/0001-23	*****.284-43
DJ JOHN	DJ	XXXXXXXX	*****.324-00
DJ WALISTON	DJ	*****.359/0001-72	*****.784.86
DJ PEDRO ALMEIDA	DJ	*****.305/0001-88	*****.574-40
DJ ALLAN DIAS	DJ	*****.273/0001-17	*****.434-64
DJ ANDRÉ LORENZO	DJ	*****.393/0001-12	*****.274-95
DJ WENDEU CARVALHO	DJ	*****.647/0001-24	*****.214-74
MCAM	DJ	*****.505/0001-40	*****.214-08
DJ ALEX SOARES	DJ	*****.944/0001-31	*****.624-03
WOLTEXX	DJ	*****.738/0001-20	*****.464-04
DJ RODRIGO LIMA SHOW	DJ	*****.158/0001-04	*****.544-25
BLEFEE DJ	DJ	*****.640/0001-55	*****.894-50
DJ BACANA	DJ	*****.819/0001-71	*****.764 -15
DJ LYAN LUK	DJ	*****.359.0001-71	*****.784.85
DJ SET LOREB	DJ	*****.765/0001-75	*****.284-31
DJ SIQ	DJ	*****.744/0001-53	*****.434-95
DJ ASCAR	DJ	*****.651/0001-23	*****.622-46
DJ VJ JAMES B	DJ	*****.603/0001-33	*****.2.004-62
DJ Momx	DJ	*****.738/0001-90	*****.494-42
DJ JART	DJ	*****.738/0001-90	*****.494-42
NENE DJ	DJ	XXXXXXXX	*****.694-65

MÉDIO PORTE**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DJ MAX STELL	DJ	*****.284/0001-23	*****.284-43
DJ JOHN	DJ	XXXXXXXX	*****.324-00
DJ PEDRO ALMEIDA	DJ	*****.305/0001-88	*****.574-40
DJ ALLAN DIAS	DJ	*****.273/0001-17	*****.434-64
DJ ANDRÉ LORENZO	DJ	*****.393/0001-12	*****.274-95
DJ WENDEU CARVALHO	DJ	*****.647/0001-24	*****.214-74
MCAM	DJ	*****.505/0001-40	*****.214-08
DJ ALEX SOARES	DJ	*****.944/0001-31	*****.624-03
WOLTEXX	DJ	*****.738/0001-20	*****.464-04
DJ SIQ	DJ	*****.744/0001-53	*****.434-95
DJ BACANA	DJ	*****.819/0001-71	*****.764 -15
DJ ASCAR	DJ	*****.651/0001-23	*****.622-46

DJ VJ JAMES B	DJ	****.603/0001-33	****.004-62
DJ Momx	DJ	****.738/0001-90	****.494-42
DJ JART	DJ	****.738/0001-90	****.494-42
NENE DJ	DJ	XXXXXXX	****.694-65

GRANDE PORTE
RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DJ MAX STELL	DJ	****.284/0001-23	****.284-43
DJ JOHN	DJ	XXXXXXX	****.324-00
DJ PEDRO ALMEIDA	DJ	****.305/0001-88	****.574-40
DJ ANDRÉ LORENZO	DJ	****.393/0001-12	****.274-95
MCAM	DJ	****.505/0001-40	****.214-08
DJ ALEX SOARES	DJ	****.944/0001-31	****.624-03
WOLTEXX	DJ	****.738/0001-20	****.464-04
DJ SIQ	DJ	****.744/0001-53	****.434-95
DJ BACANA	DJ	****.819/0001-71	****.764 -15
DJ VJ JAMES B	DJ	****.603/0001-33	****.2.004-62
DJ Momx	DJ	****.738/0001-90	****.494-42
DJ JART	DJ	****.738/0001-90	****.494-42
NENE DJ	DJ	XXXXXXX	****.694-65

MEGA PORTE
RESULTADO DOS HABILITADOS:

NOME DO GRUPO/BANDA/ARTISTA SOLO	GÊNERO	CNPJ	CPF
DJ MAX STELL	DJ	****.284/0001-23	****.284-43
DJ JOHN	DJ	XXXXXXX	****.324-00
DJ PEDRO ALMEIDA	DJ	****.305/0001-88	****.574-40
DJ ANDRÉ LORENZO	DJ	****.393/0001-12	****.274-95
DJ MCAM	DJ	****.505/0001-40	****.214-08
WOLTEXX	DJ	****.738/0001-20	****.464-04
DJ SIQ	DJ	****.744/0001-53	****.434-95
DJ BACANA	DJ	****.819/0001-71	****.764 -15
DJ JART	DJ	****.738/0001-90	****.494-42
NENE DJ	DJ	XXXXXXX	****.694-65

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA

Matrícula nº. 938343-3-1

Membro da CS/FMAC

Presidente da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC

RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO

Matrícula nº. 975020-7-1

Membro da CS/FMAC

FLÁVIA MARIA DE CASTRO PEDROZA

Matrícula nº. 974869-5

Membro da CS/FMAC

De acordo,

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente

Fundação Municipal de Ação Cultural/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA37BEFF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº. 002/2025. “VEM PRA PRAÇA” / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.24723/2025.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

LISTA Nº. 026.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)**, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº. 002/2025. “VEM PRA PRAÇA”, divulgando através deste ato a lista dos seus habilitados.

RESULTADO DOS HABILITADOS:

CATEGORIA 1**HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS****I – CIRCO TRADICIONAL (CIRCO DE LONA)****II – GRUPOS E TRUPES**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
TRUPE ARCO ÍRIS	TRUPE	*****158/0001-04	*****544-25

III – CIRCO SOCIAL – PROJETOS SOCIAIS DE CIRCO**CATEGORIA 2****HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – DANÇA****I - DANÇA CLÁSSICA**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
Studio Allegro Dança e Arte	DANÇA CLASSICA	49.453.700/0001-20	022.548.284-36

II – DANÇA CONTEMPORÂNEA**III – DANÇA AFRO****IV – DANÇA URBANA OU DANÇA DE RUA**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
HIP - HOP GANGA ZUMBA	DANÇA URBANA	*****418/0001-20	*****374-20

V – DANÇAS DE SALÃO**VI – DANÇAS POPULARES****VII – DANÇAS ÉTNICAS****VIII – DANÇA ÁRABES****CATEGORIA 3****HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – TEATRO****I – TEATRO DE RUA****II – TEATRO ADULTO/INFANTO JUVENIL – PALCO**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
ESPETÁCULO PAVÃO MISTERIOSO	TEATRO - PALCO	*****206/0001-55	*****204-56

III – TEATRO INFANTIL**IV – TEATRO PERFORMANCE**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
DRAG GINA KYNNORS	TEATRO- PERFORMANCE	*****158/0001-04	*****544-25
DRAG LALACRA NOX BURTNER	TEATRO- PERFORMANCE	*****158/0001-04	*****544-25
DRAG LAVINIA BURTNER	TEATRO- PERFORMANCE	*****158/0001-04	*****544-25
DRAG REBECA BIG MAC	TEATRO- PERFORMANCE	*****158/0001-04	*****544-25
DRAG EMILLY LAYSSER	TEATRO- PERFORMANCE	*****158/0001-04	*****544-25
ALEJANDRA MOICAN VORTEX	TEATRO- PERFORMANCE	*****158/0001-04	*****544-25
PATY MAIONESE	TEATRO- PERFORMANCE	27.663.902/0001-64	3176465408

CATEGORIA 4**HABILITADOS CATEGORIA CULTURA AFRO****I - SAMBA DE RODA**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
MANU & CORAÇÃO DE MAINHA	SAMBA DE RODA	*****370/0001-73	*****324-61
COCO DE DÊNDE	SAMBA DE RODA	*****085/0001-45	*****354-03
SAMBA DE RODA K'POSU BETÁ	SAMBA DE RODA	13.771.477/0001-12	097.217.974-72

II - CAPOEIRA

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
GRUPO MUZENZA CAPOEIRA	CAPOEIRA	*****470/0001-08	*****594-80
CAPOEIRA RAÇA	CAPOEIRA	*****359/0001-71	*****784.85
GRUPO DE CAPOEIRA MUARAMA	CAPOEIRA	*****523/0001-90	*****414-74
GRUPO RAIZES NEGRAS	CAPOEIRA	XXXXXXXX	*****974-78
SEMENTES BRASIL CAPOEIRA	CAPOEIRA	*****130/0001-05	*****544-82

III – AFOXÉ

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
BATUQUE YA	AFOXÉ	*****254/0001-36	*****114-10
INAE	AFOXÉ	*****673/0001-01	*****064-64
AFOXÉ OMOREWÁ	AFOXÉ	*****085/0001-45	*****354-03
AFOXÉ OFA OMIM	AFOXÉ	*****273/0001-02	*****264-79

IV – MACULELÊ
CATEGORIA 5
HABILITADOS CATEGORIA CULTURA NERD

I – KPOP

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
GRUPO KPOP - ALPHA	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - BULLETPROOF	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - STAR-1	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - PERFECT KILL	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - FIREPROOF	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - ALSHAT	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - ARMUS	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - AUSTRALIS	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - SPICY	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - PERFECT ALL KILL	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - FOURKALLE	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - KALLE X	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - COSMIC	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - PYXIS	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - LYNS	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - PXB	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO KPOP - MOOMOO	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00
GRUPO MAGIA COSPLAY	KPOP	*****.017/0001-12	*****.070-00

II - COSPLAY

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
GRUPO MAGIA COSPLAY	COSPLAY	*****.017/0001-12	*****.070-00
ANIMAXX - COSPLAY - MICKEY e MINNIE	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - BELA E A FERA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - FROZEN	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - BRANCA DE NEVE	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - CINDERELA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - MOANA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - ARIEL	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - A BELA ADORMECIDA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - RAPUNZEL	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - ASHA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - PRINCESA TIANA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - JASMINE	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - HOMEM DE FERRO	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - PANTERA NEGRA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - HOMEN ARANHA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - THOR	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - MULHER MARAVILHA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - MULHER ARANHA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - VENON	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - CAPITÃO AMERICA	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - HULK	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - BATMAN	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66
ANIMAXX - COSPLAY - CAPITÃ MARVEL	COSPLAY	*****.135/0001-74	*****.704-66

CATEGORIA 6
HABILITADOS CATEGORIA CULTURA POPULAR

I – BAIANAS

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
BAIANAS DE GANGA ZUMBA	BAIANAS	*****.418/0001-20	*****.374-20
BAIANAR ALAGOANO	BAIANAS	*****.178/0001-06	*****.684-92
BAIANAS MENSAGEIRAS DE SANTA LUZIA	BAIANAS	*****.710/0001-18	*****.637-04
BAIANAS DA MOCIDADE	BAIANAS	*****.710/0001-18	*****.637-04
BAIANAS - FLOR DO BAÍRRO	BAIANAS	*****.710/0001-18	*****.637-04

II – CAVALHADA

III – CHEGANÇA

IV – FANDANGO

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
FANGANDO PONTAL	FANDANGO	*****.553/0001-05	*****.194-42

V – GUERREIRO

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
GUERREIRO PISADA SEGURA	GUERREIRO	*****.178/0001-06	*****.684-92
GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	GUERREIRO	*****.553/0001-05	*****.194-42
GUERREIRO GRANDE PODER	GUERREIRO	*****.255/0001-00	*****.204-07
GUERREIRO RAIO DE SOL	GUERREIRO	*****.710/0001-18	*****.637-04
GUERREIRO CAMPEÃO TRENADO	GUERREIRO	*****.710/0001-18	*****.637-04

VI – MARACATU

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
COLETIVO AFROCAETÉ	MARACATU	*****.116/0001-61	*****.164-35
MARACATU BAQUE ALAGOANO	MARACATU	*****.265.0001/37	*****.224-89
GRUPO AXÉ ZUMBI-MARACATU	MARACATU	*****.710/0001-18	*****.637-04

VII – MARUJADA**VIII – PASTORIL**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
PASTORIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS GANGA ZUMBA	PASTORIL	****.418/0001-20	****.374-20
PASTORIL FILHAS DE BELÉM	PASTORIL	****.553/0001-05	****.194-42
PASTORIL ESTRELA DOURADA	PASTORIL	****.178/0001-06	****.684-92
PASTORIL RECORDAR É VIVER	PASTORIL	****.178/0001-06	****.684-92
PASTORIL DA MOCIDADE	PASTORIL	****.710/0001-18	****.637-04
PASTORIL CORAÇÃO ALAGOANO	PASTORIL	****.710/0001-18	****.637-04

IX – QUILOMBO**XI – TAIEIRAS**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	TAIEIRA	****.418/0001-20	****.374-20
TAIEIRAS ALAGOANAS	TAIEIRA	****.553/0001-05	****.194-42
TAIEIRINHA DA CAPTAL	TAIEIRA	****.178/0001-06	****.684-92

XII – BUMBA MEU BOI

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
BUMBA MEU BOI - DIVINO	BUMBA MEU BOI	****.178/0001-06	****.684-92
BUMBA MEU BOI - ÁGUIA DE OURO	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - GARANTIDO	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - ÁGUIA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - ANACONDA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA ALAGOANO	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - ESCORPIÃO	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - KIMERA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - ROTTWEILLER	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - TIGRE	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - DIAMANTE	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - AFRICANO	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - FORÇA BRUTA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - JAGUAR	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - CÃO DE RAÇA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - PANTERA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA COBRA NEGRA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - PURA RAÇA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA PACATO	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - LACRAU	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - PORTELA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - IMPERADOR	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - FÊNIX	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA MEU - TROVÃO	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - BUMBA - GAVIÃO	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - XIQUE-XIQUE	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - AXÉ	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - VINGADOR	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - TREME TERRA	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - SAFARY	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - DRAGÃO KIDS	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56
BUMBA MEU BOI - DRAGÃO	BUMBA MEU BOI	****.581/0001-46	****.184-56

XIII - CABOCLINHAS**XIV – CAMBINDAS****XV – NEGRAS DA COSTA****XV – GIGANTÕES (BONECOS)****XVII – COBRA JARARACA****XVIII – LA URSA****XIX – SAMBA DE MATUTU****XX - MANÉ DO ROSÁRIO****XXI - BANDOS****XXII – COCO DE RODA**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
COCO DE RODA TENTAÇÃO	COCO DE RODA	****.782/0001-75	****.244-00
COCO DE RODA RAIZES NORDESTINA	COCO DE RODA	****.178/0001-06	****.684-92
COCO DE RODA REVIVER	COCO DE RODA	****.178/0001-06	****.684-92
COCO DE RODA PAU-DE-ARARA	COCO DE RODA	****.630/0001-70	****.924-67
COCO DE RODA XIQUE-XIQUE	COCO DE RODA	XXXXXXXX	****.224-04
COCO DE RODA PISA MIUDINHO	COCO DE RODA	****.178/0001-06	****.684-92
COCO DE RODA LOS COQUITOS	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
COCO DE RODA EVOLUÇÃO	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
COCO DE RODA SENSASHOW	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
COCO DE RODA MADACARU	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
COCO DE RODA FLOR DO MANDACARU	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
COCO DE RODA PISA DA FULÔ	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
COCO DE RODA XIQUE-XIQUE	COCO DE RODA	XXXXXXXX	047.957.224-04
COCO DE RODA BARREIROS DE ALAGOAS	COCO DE RODA	XXXXXXXX	730.323.364-49
COCO DE RODA BABAÇU	COCO DE RODA	****.158/0001-04	****.544-25
COCO DE RODA RENASCEER	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
COCO DE RODA CATOLÉ	COCO DE RODA	****.90/0001-20	****.804-54
OS VERDILINHOS - COCO DE RODA	COCO DE RODA	XXXXXXXX	****.854-71
COCO RODA GRUPO GANGA ZUMBA	COCO DE RODA	****.418/0001-20	****.374-20

COCO DE RODA SÃO MARCOS	COCO DE RODA	XXXXXXXX	****.354-99
COCO DE YBIUNA	COCO DE RODA	XXXXXXXX	****.294-27
GRUPO ZEZÁ DO COCO	COCO DE RODA	****.710/0001-18	****.637-04
GRUPO AXÉ ZUMBI- COCO DE RODA	COCO DE RODA	****.710/0001-18	****.637-04
XXIII – DANÇA DA FITA			
NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
TRADIÇÕES E SABERES - DANÇA DAS MARISQUEIRAS	DANÇA DA FITA	****.710/0001-18	****.637-04

XXIII – DANÇA DE SÃO GONÇALO**XXV – QUADRILHA**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
JUNINA DONA MARIA ALAGOANA	QUADRILHA	****.178/0001-06	****.684-92
JUNINA FORRÓ BAIÃO	QUADRILHA	XXXXXXXX	****.294-42
JUNINA FLOR DE CHITA	QUADRILHA	XXXXXXXX	****.940-03
JUNINA FAZENDINHA	QUADRILHA	XXXXXXXX	****.487-72
JUNINA AMANHECER NO SERTÃO	QUADRILHA	****.364/0001-83	****.354-17
JUNINA SANTA FÉ DE ALAGOAS	QUADRILHA	XXXXXXXX	****.724-30
JUNINA ARRAIÁ VIXE MENINA ALAGOANA	QUADRILHA	XXXXXXXX	****.444-80
JUNINA PÉ DE SERRA	QUADRILHA	XXXXXXXX	****.464-20
JUNINA SANTA FÉ DE ALAGOAS	QUADRILHA	XXXXXXXX	****.724-30
JUNINA ARRAIÁ VIXE MENINA ALAGOANA	QUADRILHA	XXXXXXXX	****.444-80
JUNINA AMANHECER NO SERTÃO	QUADRILHA	****.364/0001-83	****.354-17
JUNINA LUAR DO SERTÃO	QUADRILHA	****.592/0001-36	****.374-04
JUNINA DONA DADÁ	QUADRILHA	****.158/0001-04	****.544-25
JUNINA ROSA DOS VENTOS	QUADRILHA	****.158/0001-04	****.544-25
JUNINA TIA GRAÇA	QUADRILHA	****.158/0001-04	****.544-25
JUNINA DONA ZABUMBA	QUADRILHA	****.158/0001-04	****.544-25
JUNINA MATUTA RASTA PÉ DAS ALAGOAS GANGA ZUMBA	QUADRILHA	****.418/0001-20	****.374-20

XXVI – TORÉ**XXVII – CONJUNTO MUSICAL FOLCLÓRICO****XXVIII – BANDA DE PÍFANO**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
BANDA PIFANO FULÔ DA CHICA BOA	BANDA DE PIFANO	****.496/0001-44	****.694-95
BANDA DE PIFANO FLOR DE NORDESTE	PÍFANO	****.710/0001-18	****.637-04
BANDA PÍFANO - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PÍFANO	****.710/0001-18	****.637-04

XXIX – MAMULENGO

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
MAMULENGO DAS ALAGOAS E SUA BONECA	DANÇA	****.687/0001-98	****.404-44

XXX – REPENTISTAS**XXXI – ESCOLAS DE SAMBA**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO	ESCOLA DE SAMBA	****.158/0001-04	****.544-25
ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE DONA ZEZE	ESCOLA DE SAMBA	****.158/0001-04	****.544-25
ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	ESCOLA DE SAMBA	****.158/0001-04	****.544-25
ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	ESCOLA DE SAMBA	****.497/0001-00	****.154-72
ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUCARA	ESCOLA DE SAMBA	****.206/0001-37	****.574-91

CATEGORIA 7**HABILITADOS CATEGORIA LITERATURA (APRESENTAÇÕES ORAIS)****I - ROMANCE****II - CONTO****III – POESIA**

NOME DO GRUPO CULTURAL	GÊNERO	CNPJ	CPF
MADEIRA DE LEI	LITERATURA - POESIA	****.526/0001-94	****.767-60

IV – INFANTIL**V - JUVENIL****VI– CORDEL****VII - MEMORIALISTA****VIII – CRONICAS****IX – CONTAÇÃO DE HISTÓRIA**

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA

Matrícula nº. 938343-3-1

Membro da CS/FMAC

Presidente da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC

RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO

Matrícula nº. 975020-7-1

Membro da CS/FMAC

FLÁVIA MARIA DE CASTRO PEDROZA

Matrícula nº. 974869-5

Membro da CS/FMAC

De Acordo,

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente

Fundação Municipal de Ação Cultural/FMAC

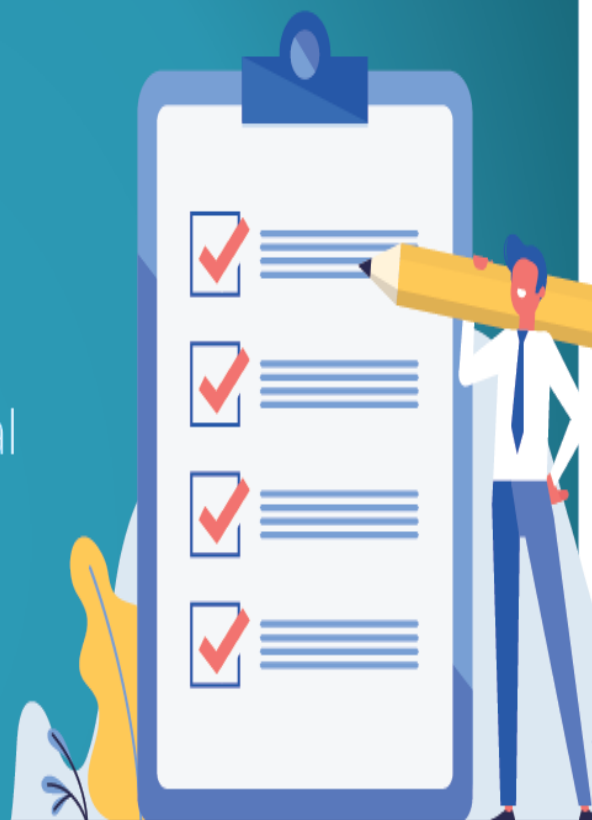
Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0CAEDA1A

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com